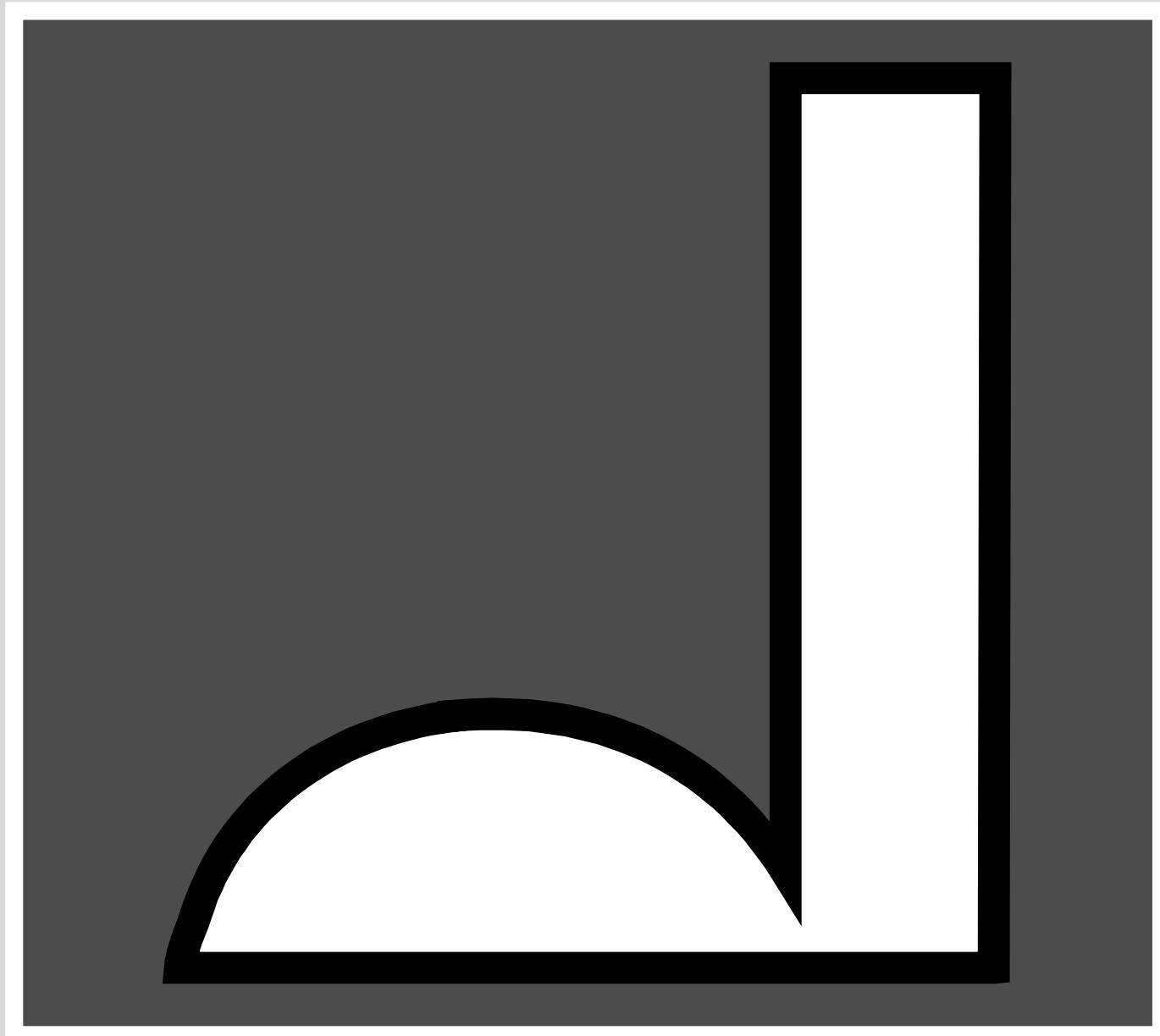




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 160 - QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 154^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2001

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Comunicação da Presidência	
Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o “Dia do Aviador”, nos termos dos Requerimentos nºs 249 e 577, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges e outros senhores Senadores.....	28416
1.2.2 – Oradores	
Senador Romeu Tuma	28416
Senadora Emília Fernandes	28422
Senador Ney Suassuna	28425
Senador Gilvam Borges	28430
Fala associativa da Presidência (Senador Ramez Tebet)	28432
1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda	
Nº 490/2001, de 7 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 503, de 2001, do Senador Renan Calheiros. Ao Arquivo.	28432
1.2.4 – Pareceres	
Nº 1.312, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 2001, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). (Projeto de Resolução nº 58, de 2001)	28433
Nº 1.313, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a	
ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas.....	28436
Nº 1.314, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.....	28437
Nº 1.315, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.	28439
Nº 1.316, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001 (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	28440
Nº 1.317, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná.	28442
Nº 1.318, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.	28443

Nº 1.319, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001 (nº 969/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.	28444	o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.	28455
Nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.	28446	Nº 1.327, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (nº 444/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.	28456
Nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.	28448	Nºs 1.328 a 1.332, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.	28457
Nº 1.322, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001 (nº 311/95, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica.	28449	1.2.5 – Comunicações da Presidência	
Nº 1.323, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (nº 244/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.	28450	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 58, de 2001, resultante de parecer lido anteriormente.	28458
Nº 1.324, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998.	28452	Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001 (nº 311/95, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.	28459
Nº 1.325, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001 (nº 470/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998.	28453	Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	28459
Nº 1.326, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163/99, na Câmara dos Deputados), que aprova		Término de prazo, no último dia 11 de outubro, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 443, de 1999, de autoria do Senador Lício Alcântara, que altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previsto no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, e dá outras providências”, modificada pela Medida Provisória nº 1.774-26, de 2 de junho de 1999, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.	28459

Término de prazo, no último dia 7, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judicária transitada em julgado – precatório, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados. ...

28460

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 665, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 58, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem nº 230, de 2001, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do “Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II”. Será votado após a Ordem do Dia.

28461

Nº 666, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. À Mesa para decisão.

28461

Nº 667, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.

28462

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962-Código Brasileiro de Telecomunicações. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

28462

1.2.8 – Ofícios

Nº 1.543/2001, de 6 do corrente, do Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.220, de 2001.

28463

Nº 367/2001, de 12 do corrente, da Liderança do Governo no Senado Federal, de indicação dos Vice-Líderes do Governo. À publicação. ...

28463

Nº 47/2001, de 13 do corrente, da Liderança do Bloco PDT/PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 7, de 2001. Designação do Deputado Ricardo Ferraço para integrar, como suplente, a referida Comissão.

28463

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 668, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo Emérito de Brasília, ocorrido no dia 11 de novembro de 2001. **Aprovado**....

28464

Nº 669, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 13 de dezembro vindouro, seja dedicado a comemorar o “Dia do Marinheiro”. Será votado após a Ordem Dia.

28464

1.2.10 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 662, de 2001, lido em sessão anterior, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito de verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada. **Aprovado**.

28464

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

28465

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997. **Aprovado**. À promulgação.

28465

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum. **Aprovado**. À promulgação.

28466

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001 (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Aprovado. À promulgação 28466

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001 (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina. **Aprovado.** À promulgação 28466

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001 (nº 808/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo. **Aprovado.** À promulgação 28467

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2001 (nº 815/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia. **Aprovado.** À promulgação 28467

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2001 (nº 816/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação 28468

Item 9

Requerimento nº 624, de 2001, do Senador Álvaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de sua autoria. **Aprovado.** Ao Arquivo. 28468

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 665, de 2001, lido no Expediente da presente sessão, de urgência para o Projeto de Resolução nº 58, de 2001. **Aprovado.** A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, conforme entendimento entre as lideranças partidárias. 28468

Requerimento nº 669, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 28468

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Antecipação, para às 10 horas, da sessão deliberativa ordinária de amanhã, anteriormente marcada para às 14 horas e 30 minutos. 28469

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY SUASSUNA – Pronunciamento de despedida do Senado Federal, em virtude da assunção ao cargo de Ministro da Integração Nacional. 28469

SENADOR PAULO HARTUNG, como Líder – Transcrição de reportagem sobre a criação, pelo Unibanco, de linha de crédito destinada aos microempreendedores. 28479

SENADOR IRIS REZENDE – Posicionamento contrário à privatização das empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica no País. 28482

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Registro de manifestação popular na cidade de Aracaju/SE, em protesto ao apagão e à corrupção, e pela preservação do Rio São Francisco. Leitura do manifesto do Partido dos Trabalhadores em apoio à marcha da população sergipana. 28484

SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Críticas à intransigência do governo federal nas negociações para o fim da greve dos professores das universidades públicas. 28485

SENADOR PAULO SOUTO – Cobrança de maior presteza do governo federal na liberação do financiamento para o programa que visa a recuperação da região cacaueira do Estado da Bahia. 28486

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, como Líder – Associação às homenagens prestadas aos aviadores brasileiros. Comentários ao seminário realizado pelos alunos dos cursos de Direito, Turismo e Marketing do Uniceub, no qual se discutiu a questão relacionada à terceira idade e ao aumento da expectativa de vida da população brasileira. 28486

SENADOR CASILDO MALDANER, como Líder – Potencialidades do intercâmbio comercial entre Brasil e Taiwan. 28487

1.3.4 – Leitura de requerimento

Nº 670, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão. **Aprovado.** 28490

1.3.5 – Comunicações da Presidência

Proposta de designação do Senador Moarildo Cavalcanti para representar o Senado Federal no evento "Amazontech 2001 – Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis", a realizar-se em Boa Vista, Roraima. **Aprovada**.....

28490

Recebimento do Ofício nº 42, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, encaminhando o Requerimento nº 14, daquela Comissão, através do qual indica o Senador Eduardo Suplicy para participar do VI Congresso Internacional do Centro Latino Americano de Administração para o Desenvolvimento – CLAD, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Aprovada a indicação.....

28490

Recebimento do Requerimento nº 575, de 2001-M, do Presidente da Representação Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Senador Roberto Requião, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos do Senado Federal, a fim de comparecer à IV Reunião Interparlamentar entre a Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a Delegação para as Relações dos Países da América do Sul e Mercosul do Parlamento Europeu, em Estrasburgo, França. **Aprovada**

1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Registro da assinatura, ontem, de quatro convênios, no valor total de R\$88 milhões, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Tocantins.

28491

SENADOR ROMERO JUCÁ – Análise do Relatório de Atividades do ano de 2000, da Fundação Zerbini.

28491

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Considerações sobre a extensão da crise universitária nacional e o movimento grevista dos professores.

28493

SENADOR CARLOS BEZERRA – Homenagem às professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, laureadas com o

prêmio Qualidade na Educação Infantil 2001, instituído pelo Ministério da Educação.....

28494

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários à reportagem publicada na revista **Carta Capital**, edição de 12 de setembro último, intitulada "Mercado Brutal", acerca do aumento da pedofilia.

28496

SENADOR MAURO MIRANDA – Denúncia de tratamento diferenciado entre os engenheiros agrônomos vinculados ao Ministério da Agricultura e os pertencentes aos quadros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

28498

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Posicionamento favorável à adoção de política destinada ao desenvolvimento tecnológico e científico do País.

28499

1.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

28501

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – MESA DO SENADO FEDERAL**

Ata da 22ª Reunião, realizada em 13 de novembro de 2001.....

28504

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.166, de 2001, referente ao servidor Telmo Toledo Tenório. (República).....

28505

Nº 2.198, de 2001, referente à servidora Soraia Figueiredo do Carmo.....

28505

Nº 2.199, de 2001, referente ao servidor Eduardo Torres.....

28506

Nºs 2.200 e 2.201, de 2001.

28506

4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 154ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e José Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão destina-se a comemorar o "Dia do Aviador", nos termos dos Requerimentos nº 249 e 577, de 2001, do Senador Gilvam Borges e outros Srs. Senadores.

Convidado o Comandante da Aeronáutica. Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Carlos de Almeida Baptista, e o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do Ar, João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior a tomarem assento à mesa dos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; Sr. 1º Secretário; Comandante da Força Aérea, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Carlos de Almeida Baptista; Tenente-Brigadeiro Henrique Marine e Souza, Chefe do Estado-Maior da Força Aérea – se eu estiver errado na minha referência ao seu posto, o Rosa Filho é o responsável, porque ele acreditou na mensagem divina de que Deus, juntando as pétalas umas sobre as outras, criou a rosa e perfumou o mundo. Ele se considera uma parte importante do período em que se jogavam pétalas do céu há alguns anos, ocasião em que tive a honra e a felicidade de conviver com boa parte dos oficiais da Aeronáutica, em momentos difíceis da vida nacional.

Sr. Presidente, Srs. Oficiais Superiores da Força Aérea Brasileira, o dia 23 de outubro, Dia do Aviador, não deixa que desapareça de nossa memória um feito incomparável e que tem um significado maior para nós pelo fato de ter sido protagonizado por um brasileiro. Foi nesse dia, em 1906, que Alberto Santos Dumont conseguiu a façanha de elevar-se do solo com um aparelho mais pesado que o ar, superando a Lei da Gravidade, o que foi feito com o avião denominado 14-Bis. Mas ele já havia comprovado antes, contornando a Torre Eiffel em 19 de outubro de 1901, que o homem podia vencer o desafio de deslocar-se pelos ares, conforme a sua vontade e que era plenamente possível dar dirigibilidade aos balões. Há poucos dias, portanto, completamos um século desse feito.

O ser humano alimentou, desde os primórdios de sua existência, os sonhos de voar, ganhar os ares e encurtar as distâncias, o que se passou de forma muito interessante na mitologia grega com a lenda de Ícaro.

O Brasil, por sua vez, teve um papel destacado para a concretização desses sonhos. Antes de Santos Dumont, outro brasileiro, Bartolomeu de Gusmão, conhecido como o Padre Voador, destacou-se, ainda no início do século XVIII, por suas experiências, que tornaram possível a subida aos ares em balões, que ele denominava aeróstatos. Seus métodos foram os

registrados em obra de sua autoria denominada Descrição do Novo Invenço Aerostático ou A Máquina Volante, e do Método de Produzir o Gás ou o Vapor com que Esta se Enche. Portanto, são dois personagens de nossa História que demonstram todo o pioneirismo da alma brasileira nas descobertas que culminaram com a conquista espacial.

Hoje em dia, o homem já domina a tecnologia para atingir a Lua em viagens tripuladas, tornando realidade aquilo que Júlio Verne, um dos maiores ficcionistas do mundo, imaginara em suas histórias. Além disso, projeta e envia ao espaço naves não-tripuladas capazes de ir até os extremos do sistema solar.

Na realidade, não há mais limites, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores e Srs. Oficiais da Força Aérea Brasileira. E pensar que tudo começou com um pequeno vôo em Paris, no início do século XX!

A importância da capacidade de viajar pelos ares se fez sentir ainda na I Grande Guerra Mundial, quando se percebeu a vantagem do uso do avião sobre o inimigo e seu poder de destruição. Entretanto, o "Pai da Aviação", vendo a utilização de seu invento para a destruição e a morte, ficou profundamente abalado e sentiu remorso por tê-lo inventado. Situação semelhante já havia ocorrido com Alfred Nobel, quando percebeu que a dinamite, inventada por ele para auxiliar no desenvolvimento humano e para poupar trabalho, aumentava a exponencialidade e a capacidade de ceifar vidas humanas.

Abro um parêntese para homenagear as vítimas do acidente ocorrido ontem, que resultou na queda do avião, e também aqueles que sofreram, no dia 11 de setembro, com os atos de terrorismo, usando o avião, tão importante hoje na vida do cidadão que precisa se deslocar com rapidez e precisão, a fim de tratar de assuntos econômicos e tantos outros, fato constante no processo de globalização atual, caracterizada por uma intercessão de ações no mundo inteiro, no que diz respeito à rapidez e velocidade.

Talvez hoje Santos Dumont chorasse ao ver as fotos que retratam as cenas da ação deletéria de terroristas que derrubaram o World Trade Center. E o Brigadeiro Baptista, recentemente, em um jantar informal com outros oficiais, se não me engano no próprio dia 23, dia da homenagem que a Aeronáutica presta àqueles que, de alguma forma, têm servido à causa da Aeronáutica, fazia referência à impossibilidade de um piloto comum que fizesse um curso em um clube aéreo de qualquer município brasileiro ou americano ter, tranquilamente, a capacidade de manobrar o avião ao se aproximar da torre e fazer a correção com um peso daqueles. Então, na nossa igno-

rância sobre como se pilota um avião, apesar de ser eu um apaixonado pela aviação, sabedor da importância desse instrumento de trabalho dos senhores, acredito que aquele deveria ser um piloto de alta capacidade e que tenha realmente feito um curso em uma dessas escolas do interior, apenas para se direcionar nos quadrantes que deveria traçar no seu vôo e atingir o objetivo anteriormente estabelecido. Portanto, o ato criminoso não pode e não deve ter sido feito por alguém que se ofereceu para morrer, em nome de uma falsa causa, que fez um cursinho de dois ou três meses. Essa pessoa não conseguiria pilotar um 767 – se não me engano – e, com o peso e a velocidade daquele avião, atingir o objetivo, o alvo, no ponto certo.

Não sei se me enganei na explicação que V. Ex^a deu, mas eu queria registrar esse fato para mostrar à sociedade brasileira que os oficiais da Aeronáutica não estão distantes dos acontecimentos mundiais, principalmente nessa área militar, em que o terror, hoje, tem uma densidade muito intensa.

Viajei muito com a Aeronáutica, Sr. Brigadeiro, e tenho recordações emotivas das viagens que fiz com os oficiais. Na luta contra o narcotráfico, sempre tive apoio indiscutível da Aeronáutica, como do próprio Exército e das Forças Armadas. Nos deslocamentos – e vejo aqui alguns oficiais que também, à época, conduziram-me por áreas difíceis da Aeronáutica, às vezes sem nenhum guia, sem nenhum radar, sem nenhum tipo de instrumento que pudesse orientá-los na imensidão da floresta amazônica. Apesar disso, chegávamos ao destino e conseguíamos realizar as operações que eram destinadas ao Brasil em acordos internacionais.

Aqueles heróis que conosco caminhavam na floresta jamais reclamaram um agradecimento, uma diária ou uma compensação pelo trabalho exaustivo que faziam, inclusive correndo risco de vida quando a neblina ocupava toda a área amazônica. Nessas ocasiões, com seus helicópteros, conseguiam, seguindo as linhas do rio, que chegássemos ao ponto de destino. Outras vezes, na luta para evitar o garimpo deletério que destruía a fauna e a floresta brasileiras, criando grandes vazios e grandes lagoas produzidas artificialmente pelas escavações, precisávamos efetuar a retirada dos garimpeiros. Lembro que, em uma pista difícil – uma vez que a Comara já não tinha dinheiro para recuperar as pistas –, tiveram que improvisar e tentar um pouso de risco com seus aviões e helicópteros, para podermos retirar os garimpeiros da área.

Tínhamos que trabalhar com um pouco de rigor, pois tratava-se da vida dos garimpeiros, que não

eram marginais ou pessoas que poderiam ser presas ou conduzidas à força para outros locais, tinham que ser convencidos, porque senão voltariam. E vários deles voltaram para buscar riquezas naquela região brasileira.

Lembro-me de um fato muito importante e interessante para entender a alma do soldado brasileiro sob a farda da Aeronáutica: chegando à pista, vimos um garimpeiro sentado sobre um tambor de gasolina. Jovem, devia ter vinte e poucos anos, mas tinha uma cor terrivelmente pálida. E eu lhe disse: "Meu filho, você precisa ir embora. Vamos saindo. Você tem que deixar esta área." E ele respondeu: "Doutor, não consigo andar. Estou com malária. Infelizmente, prefiro ficar aqui e morrer. Não tenho forças nem para andar."

O piloto – não sei se era tenente ou capitão – que estava comigo, imediatamente, apresentou-se e disse: "Dr. Tuma, se o senhor quiser, eu o conduzo imediatamente a Roraima e o interno em um hospital."

Isso foi feito. Na volta da operação, lá estive, e o médico me disse que, se ele tivesse ficado sem socorro por mais algumas horas, não teria sido possível salvá-lo. E a Aeronáutica o conduziu, pouco se importando se teria mais ou menos gastos de gasolina.

Esses são os fatos. Eu trouxe um discurso, mas a lembrança nos atropela.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Romeu Tuma, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a está dando exemplo de um ato da Aeronáutica acontecido exatamente no meu Estado de Roraima. E é como amazônica que peço permissão a V. Ex^a para me associar ao seu pronunciamento de homenagem à Força Aérea Brasileira, no Dia do Aviador, ao dar o testemunho do grande trabalho que a Força Aérea desenvolveu e vem desenvolvendo na imensa Região Amazônica, principalmente na sua integração. No meu Estado, por exemplo, situado no mais extremo norte deste País, todas as localidades de fronteira – Normandia, Surumu, Pacaraima, Bonfim – tinham vôos regulares da Força Aérea Brasileira. E muita gente, mas muita gente mesmo, que saiu de Roraima para estudar, formar-se em Manaus ou Belém, utilizou-se dos aviões da Força Aérea Brasileira. Portanto, foi um trabalho patriótico, desbravador e de integração que a Aeronáutica fez. E lamentável que a nossa Força Aérea esteja atravessando um momento de dificuldade em termos orçamentários

para se modernizar, para se manter atual, para continuar prestando esses serviços. Talvez possa até empanar um pouco o brilho desta homenagem, mas como dizem que a verdade é sempre uma forma de homenagear, informo que, depois de amanhã, no dia 15, coincidentemente no Dia da Proclamação da República, estarão se reunindo grão-mestres da Maçonaria de todo o Brasil – são 54 grão-mestres e outras autoridades maçônicas. E a Maçonaria, em articulação com a Força Aérea e com o próprio Exército, programou levar essas pessoas para conhecerem a realidade de alguns pelotões de fronteira, como em Sucucus ou Auaris, e também esse que recentemente foi objeto de disputa judicial, o quartel de Uiramutã, em que um grupo de índios, minoritários – porque a maioria deles querem a presença do Exército brasileiro –, faz um movimento contrário, e a grande mídia repercute de maneira negativa contra a presença militar naquela região. Apesar da importância desse encontro, tive o desprazer de receber do Ministro da Defesa a informação de que não pode atender a esses grão-mestres que gostariam de conhecer *in loco* esses pelotões, em três aeronaves, parece-me que um Búfalo e dois helicópteros, devido a dificuldades orçamentárias e operacionais. No momento em que prestamos esta homenagem, isso demonstra que nós, Parlamentares, e mesmo o Governo como um todo, precisamos nos esforçar para continuar oferecendo à Força Aérea os mecanismos necessários para que ela continue exercendo seu papel de defesa e, acima de tudo, de integração do nosso território nacional. Parabéns pelo pronunciamento que faz, Senador Romeu Tuma, e parabéns a todos que fazem a Força Aérea Brasileira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a toca num ponto muito importante, que é o problema orçamentário. Em uma homenagem como esta, talvez choremos mais pela falta de dinheiro do que propriamente pela emoção de estarmos nos dirigindo a essa tão importante atividade militar brasileira.

Sentimos, ao longo desses últimos anos, a diminuição dos investimentos. E tomamos um susto ao saber que os Estados Unidos fazem uma concorrência para três mil aviões, enquanto nós ficamos aqui nos gladiando por causa de vinte e sete, se não me engano. Essas coisas não podem acontecer, porque a importância da atividade militar não é para a guerra. Ela tem as suas atividades de responsabilidade civil com muito mais intensidade do que a guerra possa exigir.

V. Ex^a falava nos Búfalos. Voei muito nos Búfalos na Amazônia, que eram e ainda são o único meio de

transporte para as comunidades indígenas e os caboclos que vivem nessas regiões mais distantes.

E sempre imaginei, Brigadeiro Comandante, que aos homens da Aeronáutica Deus deu asas para que eles fossem os anjos modernos na proteção da sociedade mais sofrida nas distantes localidades brasileiras. E essas asas têm de ser lubrificadas permanentemente, não podem perder penas, porque, senão, eles não saberão se dirigir aos locais, como bem relatou o Senador Mozarildo.

Ainda na semana passada, fomos convidados a voltar ao Calha Norte, projeto que não é militar e é tão importante para a sociedade brasileira. Infelizmente não pudemos ir, porque os aviões estavam sendo usados para outro destino. Eu tinha muita esperança de que isso realmente acontecesse. Tenho certeza de que o Ministro da Defesa vai novamente nos levar a essas áreas para discutirmos e verificarmos o avanço do Sivam, sua importância para a aviação civil, para o trabalho militar e para a segurança nacional.

Diante desse quadro de crescimento desordenado do crime organizado, estamos completamente vulneráveis a sua ação deletéria, porque não há capacidade de reação, em razão das dificuldades por que passam as Forças Armadas e a própria Polícia Federal, hoje, em guarnecer as nossas fronteiras.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Romeu Tuma, quero me associar às homenagens que V. Ex^a presta à nossa Força Aérea e também à sua emoção. Não tenho a idade, a trajetória nem a experiência de V. Ex^a, mas, modestamente, associo-me à emoção de quem já viveu outras experiências. Quero saudar todos os Oficiais da Força Aérea Brasileira em meu nome, em nome do meu Partido, o PSB, e em nome dos capixabas, que tenho o orgulho de representar e que têm, em relação à Força Aérea Brasileira, uma relação de respeito e admiração. Quero saudar o Tenente-Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, o nosso Comandante; o Tenente-Brigadeiro Henrique Marine e Souza, todos os Oficiais presentes e também os que terão a oportunidade de nos assistir nesta sessão. A minha homenagem vem acompanhada de uma reflexão. Creio que terminamos um século, que Eric Hobsbaw chamou de breve; um século que, da sua metade para o final, marcou uma discussão muito forte no sentido de se saber qual o Estado necessário no contexto do mundo: os liberais caminhando na dire-

ção de um Estado mínimo, e outras correntes tentando discutir um Estado necessário para esta realidade em que vivemos. Não mais um Estado para fabricar aço nem celulose, nem outros produtos, mas com capacidade de intervir nas questões centrais da vida moderna; um Estado capaz de combater o narcotráfico, uma rede complexa, assemelhada à rede do terrorismo internacional sobre a qual, agora, todos discutem. Viramos o século, e acredito que caminhamos para um ponto de equilíbrio. Entendo que o papel do Estado é fundamental tanto hoje como no passado, com outras funções. Estou dizendo isso porque homenagear os Oficiais aqui presentes no Dia do Aviador é jogar uma luz em uma parte do Estado que tem um papel muito relevante – creio que esta crise mostra isso –, que não é apenas para jogar bomba no Afeganistão, nos miseráveis do planeta. O papel é importante para a recondução do mundo e para a construção da paz, que é o desejo de todos nós. Sentimos orgulho quando verificamos o que representa a Embraer atualmente, como começou, os caminhos que percorreu para chegar aonde chegou e por ter hoje, na pauta de exportação, valores maiores que os da nossa querida Vale do Rio Doce, que tem grande operação no território capixaba. Portanto, é dessa forma que homenageio, com otimismo, os Oficiais aqui presentes. O mundo está repensando e sabe que precisamos ter um Estado forte, capaz de fazer políticas públicas, com um papel muito diferente do passado e não um Estado fraco, que enfraquece os seus quadros, suas instituições. A Força Aérea Brasileira tem um papel enorme. Somos quase um continente, temos muito por fazer e é fazendo que teremos futuro. Essa é a minha saudação pessoal, do PSB e dos capixabas. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, por me permitir participar do seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Paulo Hartung. Eu incorporar o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Não é a idade que dá a experiência. Conheço as qualidades de V. Ex^a e tudo o que tem representado nesta Casa, ensinando-nos como administrar algumas áreas do Poder Público.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já recebi sinal vermelho, mas, com prazer, ouço V. Ex^a. O Sr. Presidente, com a sua tolerância, permitirá que eu lhe conceda um aparte.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – Quero cumprimentar os bravos rapazes da Força Aérea Brasileira.

Não quero falar de Santos Dumont, nem de Eduardo Gomes, nem dos aviadores que estiveram nos campos da Itália. Prefiro falar de assuntos internos, que tocam a nossa sensibilidade. Sou das margens do São Francisco, de Petrolina. Quando assisti à chegada do primeiro avião, o Wacco 22, do Correio Aéreo Nacional, que espetáculo extraordinário! A cidade toda nunca tinha visto um avião. A população bateu palmas, saiu às portas, às ruas e correu para o campo, para saber como era um avião. Lembro-me bem do Melo Maluco, que foi Ministro da Aeronáutica. Quantas vezes ele passou por aquela terra conduzindo o Correio Aéreo Nacional! São esses fatos que me fazem vibrar e fazem com que se levante o ânimo dessa rapaziada jovem, desses aviadores bravos que constituem a Força Aérea Brasileira. Eles são, sem dúvida alguma, a grande sentinela dos céus do Brasil. Temos que render homenagens a esses rapazes, a essa gente destemida, corajosa; essa gente que levanta a Bandeira do Brasil, e todos nós somos obrigados a nos curvar, a bater palmas e a dizer que o Brasil está bem entregue aos homens das asas. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado,
Senador José Coelho.

Lembrar o Correio Aéreo Nacional é muito importante, pelo que ele representou no desenvolvimento da cidadania, na interligação daqueles que não apenas desconheciam o avião, mas também as letras. O CAN percorreu todos os pontos do território nacional com aviões nem sempre em boas condições, mas que davam orgulho àqueles pilotos.

V. Ex^a descreveu, em uma ocasião, como o Brigadeiro Rosa Filho explicava como se encaixa um avião para abastecimento aéreo e qual era a qualidade do piloto, quando não existia nenhum tipo de elemento interno para controlar o avião como ocorre atualmente, em que o profissional tem que ser um engenheiro, mais do que um piloto. Portanto, o CAN sentia o avião na mão.

Acredito que havia até disputa para ser piloto do CAN, porque era uma sensação muito grande chegar às comunidades em que as pessoas não conheciam o avião, como disse o Senador José Coelho, e não havia possibilidade de se saber o que acontecia com seus parentes em longínquos rincões do território brasileiro.

Temos aqui a Base de Alcântara e uma série de outras atividades.

Ainda hoje, eu estava lendo em um catálogo sobre Fernando de Noronha que durante o tempo em que aquele território foi administrado pela Aeronáutica –

mais de uma década –, nada foi destruído. Pelo contrário, se hoje Fernando de Noronha é praticamente uma reserva de vários segmentos de interesses ecológicos, isso se deve à Aeronáutica, que soube administrar aquele pedaço do Brasil.

Há muitas outras coisas que estão sob a administração rigorosa e corajosa da Aeronáutica, porque o pensamento do militar é sempre respeitar a Pátria que ele aprendeu a amar desde os bancos escolares. Quem ensina a cidadania, quem ensina a soberania, quem ensina o amor à Pátria são as Forças Armadas. Eu o sei e sinto isso por ter sido oficial da reserva do Exército. Sei, portanto, como que se transmite aos jovens a importância da terra em que nasceram e a importância dos cidadãos que vivem sob a bandeira do seu País.

Ministro Chefe do Superior Tribunal Militar, quero agradecer a presença de V. Ex^a entre nós nesta homenagem. Aos Srs. Oficiais, Brigadeiros e Oficiais Superiores, Sargentos, Cabos e Soldados, que fazem a família da Aeronáutica, meus agradecimentos e as nossas homenagens por este dia tão importante para a vida nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O dia 23 de outubro, Dia do Aviador, não deixa que desapareça de nossa memória um feito incomparável e que tem um significado maior para nós pelo fato de ter sido protagonizado por um brasileiro.

Foi nesse dia, em 1906, que Alberto Santos Dumont conseguiu a façanha de elevar-se do solo com um aparelho mais pesado do que o ar, superando a Lei da Gravidade, o que foi feito com o avião denominado “14-Bis”.

Mas ele já havia comprovado antes, contornando a Torre Eiffel em 19 de outubro de 1901, que o homem podia vencer o desafio de deslocar-se pelos ares conforme a sua vontade e que era plenamente possível dar dirigibilidade aos balões. Há poucos dias, portanto, completamos um século desse feito.

O ser humano alimentou, desde os primórdios de sua existência, os sonhos de voar, ganhar os ares e encurtar as distâncias, o que se expressou de forma muito interessante na mitologia grega com a lenda de Ícaro.

O Brasil, por sua vez, teve um papel destacado para a concretização desses sonhos. Antes de Santos Dumont, outro brasileiro, Bartolomeu de Gusmão, conhecido como o Padre Voador, destacou-se, ainda no início do Século XVIII, por suas experiências que tornaram possível a subida aos ares em balões, que

ele denominava aeróstatos. Seus métodos foram registrados em obra de sua autoria denominada Descrição do Novo Invenção Aerostático ou Máquina Volante, e do Método para Produzir o Gás ou Vapor com que Esta se Enche. Portanto, são dois personagens de nossa história que demonstram todo o pioneirismo da alma brasileira nas descobertas que culminaram com a conquista espacial.

Hoje em dia, o homem já domina a tecnologia para atingir a Lua em viagens tripuladas, tornando realidade aquilo que Júlio Verne, um dos maiores ficcionistas do mundo, imaginara em suas histórias. Além disso, projeta e envia ao espaço naves não-tripuladas capazes de ir até os extremos do sistema solar.

Na realidade, não há mais limites, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores! E pensar que tudo começou com um pequeno vôo em Paris, no início do Século XX!

A importância da capacidade de viajar pelos ares se fez sentir ainda na Primeira Guerra Mundial, quando se percebeu a vantagem do uso do avião sobre o inimigo e seu poder de destruição. Entretanto, o "Pai da Aviação", vendo a utilização de seu invenção para a destruição e a morte, ficou profundamente abalado e sentiu remorso por ter inventado o avião. Situação semelhante já havia ocorrido com Alfred Nobel, quando percebeu que a dinamite, inventada por ele para auxiliar no desenvolvimento humano e para poupar trabalho, aumentava exponencialmente a capacidade de ceifar vidas humanas.

O Brasil sempre procurou acompanhar o desenvolvimento da aviação. Por isso, já em 1914, foi instalada, no Rio de Janeiro, a Escola Brasileira de Aviação, após a visita de missão francesa, que veio para cá com o objetivo de treinar pilotos militares do Exército e da Marinha.

Em 1931, ocorreu a criação do Correio Aéreo Militar – CAM, depois denominado de Correio Aéreo Nacional – CAN, aproveitando a sonoridade da sigla. É incontestável a importância dessa instituição para a integração entre as diversas regiões brasileiras, ainda nos dias atuais. De outra forma, como atingir os mais distantes rincões situados no coração da selva amazônica?

A criação do Ministério da Aeronáutica, em 1941, por sua vez, foi o resultado previsível da evolução tecnológica e da importância estratégica que a atividade aeronáutica havia conseguido em pouco mais de três décadas decorridas desde os primeiros vôos em aparelhos rudimentares, com máquinas de potência diminuta. Mas, nos anos 40, os aviões já po-

diam ser de tamanho considerável e sua velocidade suplantava facilmente duzentos quilômetros horários.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje, vemos o Brasil concorrendo num mercado disputadíssimo, o da aviação, com produtos fabricados pela Embraer. Creio que há motivo de sobra para nos inflarmos de orgulho, pois a indústria aeronáutica brasileira, em menos de 40 anos, se coloca em pé de igualdade com outras grandes dos países ditos desenvolvidos. A reconhecida qualidade dessa indústria está demonstrada por mais de uma dúzia de países, inclusive de primeiro mundo, que utilizam aviões fabricados pela Embraer para o treinamento de seus pilotos. Além disso, quase que diariamente vemos notícias do sucesso que vêm alcançando os jatos comerciais de médio porte que essa empresa constrói. A qualidade desses aviões foi atestada por empresas do Primeiro Mundo que os adquiriram, principalmente para vôos domésticos.

É preciso frisar também que mais de 50% da frota de aviões miliares de nossa força Aeronáutica são de fabricação nacional.

Porém sabemos que o Brasil não pode parar. Por isso, foi criado pelo Governo federal, ainda na década de 70, a Missão Espacial Completa Brasileira – MECB, que fixou três segmentos básicos: o satélite, o veículo lançador e a base de lançamento.

Inicialmente foi construído o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno – CLBI, no Estado do Rio Grande do Norte, mas, devido à urbanização ocorrida em seus arredores, não é mais possível tirar o melhor proveito dessa base. Por isso, foi construído o Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, com maior infra-estrutura, permitindo, dessa forma, melhor exploração comercial. Aliás, os dois centros têm uma grande vantagem em relação à maioria dos centros existentes, que é sua proximidade da linha do equador, fator que permite uma considerável economia de combustível nos lançamentos.

O Brasil está realizando uma série de experiências para produção do Veículo Lançador de Satélites – VLS, pois o mercado de lançamento de satélites é promissor e o Brasil precisa participar dessa atividade em busca de divisas. Algumas projeções indicam que, até o ano 2010, serão lançados milhares de satélites de órbita baixa, com uma previsão nada desprezível de gastos em torno de 15 bilhões de dólares. Sem dúvida, trata-se de um mercado muito atraente e o Brasil pode participar com a vantagem da ótima localização da base de lançamentos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, uma nação que tem uma extensão territorial

de mais de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados não pode prescindir da atividade aeronáutica, até mesmo para garantir a soberania sobre esse território. Como sabemos, a Amazônia, pouco povoada e com locais de difícil acesso representa uma grande parcela desse território, sendo que a forma mais rápida e prática de deslocamento, sem sombra de dúvida, fica para o avião. Mas a Amazônia transformou-se no paraíso dos contraventores: garimpeiros, madeireiros, contrabandistas e outros, que atuam de forma ilegal e, na maioria dos casos, utilizam-se de aviões, porque acham que, devido às características da região, suas atividades ficarão acobertadas.

Foi da necessidade de garantir a soberania brasileira e de impor o domínio da lei nessa região que surgiu o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. Esse sistema não pertence à Secretaria de Assuntos Estratégicos nem à Aeronáutica. É um projeto de Estado para toda a sociedade brasileira. Entretanto, coube à Aeronáutica a responsabilidade pela sua gerência, desde a sua construção até a sua plena operação. São 26 radares terrestres vigiando o espaço, buscando identificar, 24 horas por dia, aviões que sobrevoam a selva. O Sivam vai coibir as transgressões e proteger o vôo das aeronaves civis e militares que trafegam pela região. Além disso, o Sistema terá à sua disposição satélites e oito aviões sensores e de alerta, com tecnologia avançada, que cuidarão da vigilância territorial, mapeando e identificando queimadas e explorações ilegais de recursos naturais. Não temos dúvida de que o tráfico e outras ações criminosas serão inibidas com a operação completa do Sivam.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, além do aspecto estratégico de se dominar a tecnologia aeronáutica, dispondo de uma força aérea bem equipada, é importante lembrar, nesta ocasião, o progresso advindo para o mundo a partir da invenção do avião. A facilidade de deslocamentos a grandes distâncias, com rapidez e conforto, permitiu uma expansão considerável na economia mundial e facilitou, também, as viagens culturais e de lazer.

Quanta riqueza trouxe a invenção do avião para o conhecimento e para o relacionamento humano, apesar de não ter sido possível até os dias atuais evitar sua utilização para o mal, para a destruição de vidas e de patrimônios, de forma irreparável.

Mas o momento é para homenagens e não quero estender-me sobre assuntos que possam trazer sombras escuras sobre os benefícios que a aviação trouxe para a humanidade.

Finalizando, parabenizo todos os aviadores – e aviadoras, que já as temos – deste País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores; Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista; Chefe do Estado Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Henrique Marine e Souza; Sr. Ministro, Srs. Oficiais, Sr^{as}s e Srs. convidados, nesta sessão especial, dedicada ao Dia do Aviador, nacionalmente comemorado no dia 23 de outubro, não poderia deixar de me congratular com toda a categoria de trabalhadores, civis e militares, da aviação brasileira, pela excelência dos serviços prestados ao País. Mais do que aeronaves e seus mecanismos de segurança e conforto, são os pilotos, engenheiros de vôo e comissários que, de fato, garantem aos usuários dessa modalidade de serviço um ambiente de tranquilidade e segurança diante do desafio do transporte aéreo.

O Senador Romeu Tuma registrou, com muita propriedade, o pioneirismo de Santos Dumont, no início do século XX, e sua importância para o desenvolvimento e aproximação dos povos. Fez, também, justa homenagem à Aeronáutica brasileira, ressaltando a bravura dos nossos pilotos militares, inclusive deixando transparecer seus sentimentos.

Associo-me ao reconhecimento e às considerações feitas por S. Ex^a.

Sr. Presidente, também gostaria de ressaltar algumas inquietações que me afligem neste exato momento. O cenário de guerra que hoje se delineia no horizonte não esconde a direta repercussão no agravamento das esferas política e econômica das relações mundiais. Não casualmente, o trágico episódio do dia 11 de setembro último, envolvendo as quatro aeronaves norte-americanas civis, juntamente com mais um grave acidente ocorrido ontem, instaurou um pânico generalizado no setor aeronáutico, comprometendo a segurança física e econômica dos aeronautas.

É indispensável que as autoridades competentes e os mercados resgatem, a curto prazo, um ambiente de normalidade social, capaz de neutralizar a neurose que, atualmente, assola principalmente os cidadãos do Hemisfério Norte, com relação às viagens aéreas e serviços prestados nos aeroportos.

A promessa de um sistema de segurança mais eficaz contra as artimanhas do terrorismo deve ser concretamente cumprida para que se demonstre o zelo sincero com as vidas humanas, quiçá retomando

uma atmosfera de segurança e tranqüilidade como a que reinava nos ares do mundo há bem pouco tempo.

Colho a oportunidade desta comemoração não somente para saudar toda a categoria, mas também para realçar a especial atenção devida às mulheres aeronautas, cuja importância cresce paulatinamente na aviação comercial brasileira.

Senhoras e senhores, quero deixar expresso aqui meu sentimento de orgulho e gratidão à primeira aviadora do Brasil, Anésia Pinheiro Machado.

Paulista, aos dezesseis anos de idade, no início do século passado, desafiando toda a carga de preconceitos contra a mulher – muito mais intensa naquela época, mas não totalmente apagada nesta –, decidiu ela inscrever-se na Escola de Aviação de São Paulo. No ano seguinte, realizou o primeiro vôo solo no Brasil, marcando sua condição, meses depois, de primeira aviadora a conduzir passageiros nos céus do Brasil.

Em 1922, em meio às comemorações do Centenário da Independência, Anésia desafiou o que parecia impossível, pilotando, de São Paulo ao Rio de Janeiro, um *Caudron G-3*, avião de fabricação francesa. Dessa forma, tornou-se a primeira aviadora brasileira a realizar um vôo interestadual, num momento histórico em que a mulher sequer tinha o direito ao voto. Morreu há bem pouco tempo, aos 95 anos, no Rio de Janeiro, carregando em sua biografia o pioneirismo de ter sido a primeira mulher não somente a fazer vôo acrobático mas também a realizar vôo transcontinental ligando as três Américas, pela costa do Pacífico. Mais que isso, foi a primeira mulher a conduzir um monomotor pelo Passo do Aconcágua, nos Andes.

Admiradores de Anésia costumam lembrar que a moça de Itapetininga chegou a ser especialmente convidada pelo Governo dos Estados Unidos, em abril de 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, a freqüentar um curso avançado de aviação, no qual recebeu as licenças de piloto comercial, instrutor de vôo e instrutor de vôo por instrumento. Nos cursos, obteve as mais altas classificações, tanto na parte prática de vôo quanto nos exames escritos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpre, por outro lado, recordar que o Dia do Aviador serve, em larga medida, para refletirmos, por exemplo, sobre a assinatura do Tratado Sobre Céus Abertos, que completou nove anos no último mês de março. Trata-se de um documento que pretende promover a abertura e a transparência nas atividades militares por meio de sobrevôos, recíprocos e desarmados, de observação.

Criado para fortalecer a segurança da navegação aérea, o tratado confere a cada país signatário o direito de colher informações sobre as forças armadas e atividades dos que firmaram o tratado.

Foi ratificado por vinte países, que devem apresentar seus pedidos de sobrevôo para cada ano vindouro a todos os outros signatários e à Comissão Consultiva dos Céus Abertos – organização estabelecida pelo tratado para facilitar sua implementação. Os Estados Unidos vieram a assiná-lo em novembro de 1993.

Inspirada nesse movimento de liberdade no ar, a indústria de aviação civil está se organizando rapidamente em mercados regionais integrados. Não por acaso, paralelamente ao desenvolvimento do Nafta, estão sendo assinados acordos de "céus abertos" entre os Estados Unidos, Canadá e um crescente número de países da América Latina e Caribe.

Tal integração regional e a expansão da indústria estão ocorrendo dentro de um cenário, na nossa avaliação, de desregulamentação e liberalização. A liberalização tem sido internacionalizada gradualmente, mediante acordos de "céus abertos" entre países da região, política energicamente promovida pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos.

Embora a política dos "céus abertos" potencialmente possa abrir novos mercados, estimula, simultaneamente, a criação de novos monopólios.

As enormes disparidades existentes entre as companhias aéreas em relação ao tamanho da frota, por exemplo, põem em perigo a própria existência das companhias nacionais de vários países, ameaçando reduzi-las, na melhor das hipóteses, a companhias aéreas de ligação, servas das grandes companhias aéreas.

Alguns governos, principalmente na América Latina, aceitaram, sem maiores considerações, um papel subalterno em um sistema aéreo cada vez mais dominado por megacompanhias globais.

O caso brasileiro é emblemático. Com novas companhias nacionais operando internamente, a competitividade no setor tem resultado em favorecimento momentâneo da clientela, convivendo com a desestabilização das companhias antigas.

Bilhetes mais baratos exigem uma reestruturação interna radical, o que resulta em cortes nos custos, nos investimentos de formação e preparo de pessoal técnico e, também, em demissões e redução no número de linhas servidas.

Diversas empresas brasileiras vivem momentos preocupantes: a Varig, Viação Aérea Riograndense, empresa gaúcha – por isso a cito como exemplo –

com mais de setenta anos de operação no espaço aéreo brasileiro, atravessa, hoje, um processo de retração extrema ao passar por adequação forçada aos novos tempos do mercado global.

Sem descuidar da importância da Transbrasil e demais empresas congêneres, a menção da Varig é obrigatória, vez tratar-se de ativo de uma fundação cujos beneficiários são seus trabalhadores e que se submete à zelosa cura dos Ministérios Públicos Estaduais.

Em recentes manchetes, a imprensa internacional estampa que o Governo norte-americano destina US\$15 bilhões em subsídios a suas empresas aéreas, algumas das quais operam na rota do Brasil. A Suíça está injetando algo em torno de US\$2,3 bilhões na Swissair, e o Canadá está prestes a liberar US\$2,6 bilhões para a Air Canada.

Detectaram-se, ainda recentemente, fortes evidências de **dumping** por parte de governos do Hemisfério Norte, com a imposição de tarifas artificiais em rotas para o Brasil.

A Varig está seriamente ameaçada de perder 24 aviões porque, pressionada, dentre outros fatores, pela incúria fiscal que onera os bilhetes aéreos das empresas nacionais em até 35% de seu valor e pela aventura cambial por que enveredou o Governo brasileiro, não consegue renegociar o **leasing** de suas aeronaves.

Devemos realçar que a carga tributária, no nosso País, onera os bilhetes aéreos das empresas nacionais em até 35% de seu valor, enquanto nas empresas aéreas americanas a tributação se estabiliza no patamar de 8 a 10%, e, nas empresas européias, entre 15 e 17%.

Todas essas dificuldades têm por consequência imediata o desemprego de centenas de aeronautas e aeroviários, com reflexos danosos em toda a economia, já havendo a Varig anunciado a demissão de 1.700 funcionários, dentre os quais 150 pilotos, cuja especialização, sabemos, dificulta o seu aproveitamento em outra atividade econômica.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ilustres convidados, temos dialogado com todos os segmentos da Aeronáutica brasileira, civil e militar. Na área civil, temos buscado a informação por intermédio das entidades que representam os trabalhadores do setor, estratégico e importante para o desenvolvimento e integração do Brasil com o mundo.

Temos dialogado e apoiado a Conttmaf, por exemplo, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos

Portos, órgão sindical de cúpula que congrega todos os trabalhadores em transporte por ar e água.

Temos dialogado também com todas as organizações de representação dos aviadores nacionais que, legal e legitimamente, lutam por uma autêntica e soberana Aviação Comercial Brasileira, nessa difícil e aguerrida missão que vêm travando em defesa da aviação civil.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que gostaria de registrar aqui parte de um manifesto divulgado pelos Sindicatos Nacionais dos Aeroviários, Aeronautas e Aeroportuários, juntamente com o Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos, Porto Alegre – capital do meu Estado – e Pernambuco, Central Única dos Trabalhadores, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Federação Nacional dos Aeronautas e Aeroviários.

Esse manifesto está sendo tornado público nos aeroportos. Tem inclusive havido manifestação nos aeroportos, além da distribuição do manifesto, para que as pessoas tomem conhecimento da situação.

Sob o título "Queremos nossas empresas voando – Queremos nossos empregos com dignidade e segurança", o manifesto diz:

A Aviação Civil Brasileira vive mais uma crise em sua história.

Empresas reduzem frotas, cancelam vôos na hora do embarque sem nenhuma consideração e explicação aos passageiros, fazem contraproposta de reajuste zero para a categoria, pretendem suspender as diárias de alimentação dos tripulantes e tomam medidas que afrontam a legislação trabalhista e as conquistas da categoria.

Decidimos protestar contra:

1 – A postura das empresas, que tentam se beneficiar da crise conjuntural do setor e justificar, com isso, a não concessão de reajuste salarial para a categoria. Além disso, as empresas nunca se dispuseram a discutir os problemas estruturais do setor, que são históricos;

2 – A posição do Governo, que não trata o setor de aviação como estratégico, não cria uma política de incentivo ao turismo, não se preocupa com a integração nacional e não dá condições de competitividade às empresas brasileiras.

Diz ainda o manifesto dos sindicatos:

O que estamos propondo é uma urgente discussão do setor como um todo. O

Governo tem a responsabilidade de debater esta questão e, principalmente, criar políticas para a preservação das empresas brasileiras e dos empregos, sob pena de entregar a aviação brasileira às empresas estrangeiras, que não dão garantia nenhuma nos aspectos de investimentos, atendimento e preço.

3 – Já perdemos cerca de 15 mil postos de trabalho nos últimos dez anos. E, deste modo, são os trabalhadores que estão pagando a conta, quando na verdade a culpa é do Governo, que impõe ao País uma política neoliberal inteiramente dissociada dos interesses e anseios do povo brasileiro.

Nossa maior preocupação é a eficiência, além de sua segurança e tranqüilidade durante um vôo, que podem vir a ser atingidas com a precarização das condições de trabalho.

A aviação é estratégica para a soberania e o desenvolvimento nacional.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, malgrado toda esta conjuntura, socorro-me da sabedoria do povo do meu Rio Grande, expressa no ditado "não está morto quem peleia", para concluir os patriotas de todos os matizes políticos a se engajarem na luta pela preservação dos valores da nossa gente.

É com o espírito da determinada resistência que nos legaram os antepassados que sobrevive a fé, a esperança, o ânimo para levar a todos os aviadores civis e militares do Brasil, apesar dos desafios do setor, meus votos de perseverança, felicidade e alegria no desempenho da fascinante profissão de navegar os céus, não obstante as turbulências deste difícil momento de nossa História.

À Aeronáutica, em particular, o nosso reconhecimento e admiração pela coragem e amor ao Brasil, não apenas nos momentos de guerra, mas principalmente pelo compromisso na construção da paz, do bem-estar social e da afirmação da nossa soberania.

Nutro a sincera convicção de que melhores dias viveremos neste País, afastando as nuvens do entreguismo e do servilismo para vislumbrar um horizonte de maior justiça e intenso desenvolvimento político, social e econômico: os aviadores do Brasil haverão de continuar mostrando ao mundo a cortesia, a capacidade e o preparo técnico de nossa gente, tripulando galhardamente aeronaves de auriverde bandeira e, queira Deus, construídas no Brasil, pelos brasileiros, para os brasileiros, para orgulho e glória de toda a Pátria.

Parabéns ao Aviador pelo seu dia.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nobres visitantes, meu querido amigo Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista Damasceno, Ministro da Aeronáutica, Srs. Brigadeiros e Srs. Aviadores civis aqui presentes, existem muitas datas comemorativas, mas algumas devem ser destacadas, sendo esta uma comemoração que fazemos com muita alegria.

Não fosse a invenção do avião, não teríamos conseguido chegar à lua. No início, parecia dilettantismo, mas mostrou-se invenção de suma importância, seja para uso civil, seja para uso militar.

O Brasil foi um dos países pioneiros na utilização do avião. Em dois de fevereiro de 1914, nasceu a Escola Brasileira de Aviação, no Campo dos Afonsos. Mediante acordo governamental, uma missão militar francesa veio ao Rio de Janeiro treinar pilotos militares da Marinha e do Exército, visando ao emprego de aeronaves em objetivos militares.

Em 12 de outubro de 1931, surgiu o Correio Aéreo Militar, CAM, como resultado de uma viagem realizada por dois Tenentes da Aviação Militar, Nélson Freire Lavenère-Wanderley e Casimiro Montenegro Filho. Eles saíram do Rio de Janeiro e chegaram a São Paulo conduzindo uma mala postal com duas cartas.

Certo tempo depois, recebeu a denominação de Correio Aéreo Nacional, CAN, com a missão de assegurar a presença do Governo nos mais longínquos rincões do território nacional. A continuidade desse serviço foi garantida pelos constituintes na Carta Magna promulgada em 1988.

O Ministério da Aeronáutica foi criado em 20 de janeiro de 1941. A partir daí, a aviação passou a ter muita importância para o Brasil, seja por se tratar de um país com dimensões continentais, seja porque, pela dificuldade de suas fronteiras, quem chega primeiro é a Aeronáutica. Inclusive para levar os soldados que vão combater em terra, é a Aeronáutica que precisa ir até lá.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todas as Forças Armadas estão sacrificadas. Temos sido padrastos com as Forças Armadas, mas a Aeronáutica – e falo isto não é por estarem aqui o Comandante e

muitos brigadeiros; tenho dito isto em outras ocasiões – tem pago um alto preço. As nossas aeronaves são velhas, o que faz com que se comprem peças de aeronaves de pessoas que as guardaram e cobram mais caro. Mas o motivo não é só esse. Mesmo se aprovando nesta Casa o Sivam – o que foi necessário; sabemos disso –, o dinheiro não foi investido no País até hoje. E sai do orçamento da Aeronáutica, de seus parcos recursos, a grande maioria dos investimentos.

Hoje, a nossa Aeronáutica tem dificuldade até com combustível para treinar os aviadores. E me pergunto: o que pode o País fazer para melhorar essa situação? Se dependesse de nós, desta Casa, ficuem certos os aviadores militares de que já estaríamos com isso tudo resolvido. Mas vivemos uma conjuntura mundial. Em economia e administração, não há milagre. Em que pese o bonito discurso de que precisamos fazer isso ou aquilo, quando chega a hora do preto no branco, verificamos que a crise das empresas aéreas é mundial. As empresas aéreas estão quebrando no mundo todo. No Brasil, também é adverso o meio ambiente para essas empresas, e – repito – não há milagre em economia e administração.

Precisamos ajudar essas empresas, mas, antes disso, precisamos pensar no poder nacional, e o poder nacional presume uma força de dissuasão, e isso é Marinha, Exército e Aeronáutica.

Alertei, no início de minha fala, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para o fato de que é a Aeronáutica que chega primeiro, seja para jogar as bombas, seja para trazer o infante. De qualquer forma, ela deve estar atuante. E, das oitocentas aeronaves existentes, menos de 50% estão podendo voar; as outras estão paradas esperando que as peças cheguem, ou melhor, que o Orçamento permita comprá-las. Isso não é justo e não é correto para essa Força, que é tão necessária e que tanta glória tem trazido para o nosso País. O que seriam das nossas fronteiras na Amazônia se não houvesse alguém sempre circulando, acompanhando e, pioneiramente, levando medicamentos, transportando doentes, enfim, fazendo todo esse trabalho que fazem os nossos pilotos, os nossos aviadores militares e civis?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Edison Lobão, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ney Suassuna, estamos comemorando o Dia do Aviador, o que significa uma palavra em favor da Força Aérea

Brasileira, pela qual tenho a maior estima, o maior respeito e a maior admiração. Esses foram sempre os meus sentimentos em relação a esse ramo das Forças Armadas de nosso País. Recordo-me que, muito jovem ainda, jornalista, por volta de 1964, fui a Minas Gerais, a Araxá, com um jovem Deputado àquela época, José Sarney, e lá nos encontramos com uma figura excepcional da Força Aérea Brasileira: o Brigadeiro Eduardo Gomes, hoje Patrono da Aeronáutica. Durante quinze dias, conversamos diariamente com Eduardo Gomes. Eu não o conhecia, mas José Sarney sim. Tornei-me seu amigo a partir dali. A conversa diária com ele era uma aula permanente sobre democracia e sobre a instituição que ele tanto amava. Dos poros daquele homem, saíam demonstrações de honradez, de dignidade e de amor à Pátria. Se precisássemos dar uma demonstração nas Forças Armadas do que seria esse sistema de honra, poderíamos, naquele momento, e agora ainda, mencionar o nome de Eduardo Gomes. O estamento militar brasileiro é desses que só contribuem para a elevação do Brasil. O Brasil já é uma grande Nação. É a oitava ou nona Nação do mundo, e, diga-se, isso ocorreu a partir de 1964, com a presença dos militares no Governo, tantas vezes injustiçados. O Brasil era a quadragésima oitava Nação econômica do mundo, tornou-se a oitava. O Brasil deve muito às suas Forças Armadas, ao seu patriotismo, ao seu espírito democrático. Não se diga que as Forças Armadas têm espírito revolucionário permanente ou totalitário, porque isso não é verdadeiro. Elas jamais tiveram interesse em assumir o Governo, mas o fizeram para salvar a democracia que se implantou no passo seguinte. Sei o que foi a luta do Presidente Castelo Branco; a do Presidente Costa e Silva; a do Presidente Geisel, que revogou o instrumento revolucionário; a do Presidente Figueiredo, que era também um democrata. Enfim, todos eles contribuíram fortemente para o que hoje somos. Ouvimos o discurso emocionado do Senador Romeu Tuma, e eu diria que todos sentimos a mesma emoção quando falamos sobre a Força Aérea Brasileira. Falamos aqui do que foi e do que é a Embraer. Falamos de Alcântara, que aí está com uma extraordinária base de lançamento de satélites, mas não falamos ainda do que constituiu a defesa dos nossos vôos civis comerciais: a diretoria de aeronáutica civil. Como a Força Aérea se comportou bem e como trabalhou bem no exercício dessa função, que, em geral, é civil, mas que a ela foi delegada! Só temos motivos para nos orgulharmos da Força Aérea Brasileira, da nossa Aeronáutica, desse trabalho que ela exerceu sempre e que ainda exerce, da integração com as distâncias

brasileiras, com a Amazônia distante, nos confins deste País. É preciso ter vivido ou ter andado por lá para perceber a profundidade desse trabalho. Sou do Maranhão. Quantas vezes vi, em Carolina, o avião da Força Aérea chegar e os maranhenses presentes, uns para ver, outros para se valerem da Força Aérea Brasileira em suas maiores necessidades! Digo a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, amanhã Ministro de Estado, que esta é uma das homenagens mais merecidas que este Senado tem realizado ao longo deste ano. A Força Aérea merece tudo aquilo que, em sua homenagem, foi dito na tarde de hoje. Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex^a e aos Senadores que requereram esta homenagem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão. Peço que o aparte de V. Ex^a faça parte do meu discurso.

Todos sabem que sou pessoa de poucas palavras, gosto mesmo é de ação e, por essa razão, não quero fazer um discurso longo. Mas quero louvar e parabenizar os civis que fazem da aviação o seu meio de vida e a sua labuta, porque esses prestam um serviço relevante ao País, não tenho dúvida disso. No ano passado, foram transportadas neste mundo 1,7 bilhão de pessoas e empregamos cerca de 40 milhões de trabalhadores nesse setor. São números relevantes e muito importantes para a nossa economia. Temos que ajudar as nossas empresas a passarem por esse gargalo.

Neste dia, eu não poderia deixar de parabenizar os civis. Aos militares, quero dizer da minha gratidão. O Senador Edison Lobão referiu-se ao Brigadeiro Eduardo Gomes, patrono da Aeronáutica e da minha turma da Escola Superior de Guerra, razão pela qual passamos a conhecê-lo muito melhor do que qualquer um outro, não só pelos trabalhos que desenvolvemos.

Estou convicto de que a Aeronáutica merece a nossa admiração. É a mais sacrificada das três Forças, fato decorrente do alto preço dos equipamentos e do orçamento minguado que temos dado a ela, mas, apesar disso, o trabalho que eles fazem é muito importante, seja no Cindacta, seja no Sivam. Aliás, no caso do Sivam, esse trabalho passou a ser uma cruz nas costas da Aeronáutica, mas continua sendo realizado com dedicação, pois os militares são disciplinados e têm a Folha de Alteração – que nós, civis, também deveríamos ter –, na qual está consignado tudo o que dizem, como também se registram todos os momentos em que o militar saiu da linha. Por esse motivo, já se conhece o militar e o seu comportamento antes que chegue a determinado lugar, coisa que não

existe na vida civil – e eu digo graças a Deus, pois muitos não teriam continuidade em sua carreira. Na do militar, eles precisam dessas informações e sabem que isso é permanente; por isso, ninguém reclama de nada.

Contudo, nós, que conhecemos a Força e seu sacrifício, pedimos desculpas pelo tratamento dado pela República à Aeronáutica, que merecia no mínimo dez vezes mais do que lhe temos feito. A Aeronáutica tem pago um preço muito alto para cumprir seu papel patriótico.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador-Ministro Ney Suassuna, primeiramente, agradeço a V. Ex^a pelo aparte que me concede, permitindo-me, nesta tarde, tecer rápidas considerações a respeito da Aeronáutica, da Força Aérea Brasileira e de seus componentes, que labutam nessa área importante na vida dos povos, que é a aviação. Cumprimento o Ministro Ney Suassuna pelo pronunciamento, pedindo escusas pela interrupção. Entendo que, das homenagens prestadas por esta Casa ao longo dos anos, esta de hoje é das mais significativas, justamente pela importância que esse setor, a cada dia, apresenta na vida dos povos. Na verdade, foi do Brasil que saiu o Pai da Aviação, Santos Dumont. Foi no Brasil, pela sua dimensão territorial, que a Aeronáutica – mais especificamente, a Força Aérea Brasileira – desenvolveu um papel muito importante, principalmente naquela época em que o centro do País via-se muitas vezes impedido de se comunicar com as regiões mais desenvolvidas. A costa brasileira tinha o seu meio de transporte permanente, seguro. Muitas regiões contavam com estradas de ferro, mas o Centro-Oeste, ilustre Ministro, não contava praticamente com nada, a não ser com os rios que permitiam a navegação fluvial. Assim, Goiás não podia calar-se nesta homenagem, pois, entre todas as regiões do Brasil, o Estado de Goiás, a Região Centro-Oeste foi a que mais se serviu da Aeronáutica, por intermédio da Força Aérea Brasileira. Não tínhamos meios de comunicação. Era tudo muito difícil. Lembro-me bem de que Goiás, com seus mais de dois mil quilômetros de extensão, indo do Paranaíba até o Bico do Papagaio, era acudido pela Força Aérea Brasileira, que transportava doentes e, muitas vezes, até autoridades administrativas para o desempenho de suas funções em cidades do extremo norte do Estado. Devemos reconhecer também que, da Aeronáutica – mais especificamente, do

ITA, Instituto Tecnológico da Aeronáutica –, saíram os técnicos realmente competentes para a consolidação e a fundação da Embraer. Isso nos leva a afirmar que o Governo brasileiro deve muito à Aeronáutica, hoje representada nesta Casa por inúmeros oficiais superiores, entre eles o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista, Comandante da Aeronáutica, e o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica. Por meio dessas ilustres figuras, cumprimento todos os demais que significaram esta Casa com suas presenças, atendendo ao convite da Mesa do Senado para que participassem desta homenagem simples, que – tenham a certeza – partiu do coração de todos. Todos deste Senado devem realmente aos senhores estas honrarias, altamente merecidas. Gostaria também de salientar, na condição de membro desta Casa, que as autoridades da área econômica do Governo brasileiro precisam entender que, a cada dia em que o mundo se moderniza, a cada dia em que percebemos interesses além-mar voltados para as riquezas nacionais, a Aeronáutica brasileira torna-se mais importante para a segurança nacional. Ressalte-se que, nas últimas guerras vivenciadas, a Aeronáutica é a garantia maior de um país e de um povo. Nos embates travados nos últimos dias no Afeganistão, são os aviões que chegam primeiro e garantem o trânsito dos soldados para a ocupação de territórios. O Governo brasileiro precisa ficar muito atento a isso e, mesmo com as dificuldades financeiras salientadas por V. Ex^a, deve repassar à Aeronáutica recursos suficientes para que esta se equipe e se estruture melhor, a fim de trazer tranquilidade ao nosso povo na área de segurança nacional. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Iris Rezende, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo, com destaque, ao meu discurso.

Sr. Presidente, ao encerrar meu discurso nesta sessão em comemoração ao Dia do Aviador, eu diria aos pilotos civis que a missão deles ficou mais difícil depois do 11 de setembro último. Depois dessa data, a aviação civil passou a ser vista como mais um perigo, o que é um fator complicador a mais na vida dessas pessoas.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita satisfação.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Ney Suassuna, esta homenagem à Aeronáutica e ao aviador é muito merecida. Falo isso com muita

tranquilidade, porque, talvez, eu seja o mais vivido entre os presentes nesta tarde. Por isso, como homem da Amazônia, sou testemunha da importância da Aeronáutica no passado, no processo de integração, civilização, colonização e na assistência ao índio, por meio do Correio Aéreo Nacional. Na minha juventude, com o interesse de conhecer bem a região, tive a oportunidade, por dezenas de vezes, de freqüentar os mais diferentes locais: Tarauacá, Feijó, Cucuí, pontos distantes. Quem conhece a região sabe que, naquele passado, os habitantes dessas localidades, para irem a Rio Branco, Capital do Território do Acre, viajavam quase um mês, descendo o Juruá e subindo o Purus. A FAB, por intermédio do Correio Aéreo Nacional, semanalmente fazia essa viagem. Era um avião de esperança, porque transportava doentes, remédios, encomendas urgentes; transportava a civilização e, sobretudo, o carinho. Quando chegavam os aviões da FAB, lembro-me das festas nas comunidades indígenas do rio Negro as populações indígenas cercavam o avião atrás de presentes, brinquedos, etc. Quantos por lá passaram com essa dedicação! Nós, da Amazônia, temos o sentimento de que ela só continua brasileira porque temos as Forças Armadas do nosso lado. Era o que tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Gilberto Mestrinho. Seu aparte é uma honra para mim. Quando V. Ex^a se dizia o mais vivido, eu afirmava que não parecia. V. Ex^a está bem, com grande vitalidade. Fico muito feliz por isso. Se Deus quiser, V. Ex^a ainda terá muita vitalidade para contribuir com este Brasil.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Senador Ney Suassuna, Presidente Ramez Tebet, Brigadeiro Carlos Baptista, é uma satisfação muito grande falar nesta tarde. Talvez seja o seu último dia como Senador nesta Casa, e V. Ex^a está fazendo uma homenagem a uma Força tão importante para o Brasil. Não dá para imaginar o mundo, hoje, sem o avião; não dá para deixarmos de pensar no papel do avião de integração, de desenvolvimento. Não dá para imaginar a nossa vida sem o avião. E não podemos pensar em avião no Brasil sem a Força Aérea, que nos tem dado os índices mais baixos de acidentes do mundo, graças ao profissionalismo, à competência, ao trabalho desenvolvido, quer na proteção ao vôo e de nossas fronteiras, quer na área de tecnologia. Hoje, para nosso orgulho, o Brasil tem a quarta em-

presa de avião do mundo, graças a todo esse desenvolvimento. A Força Aérea teve um papel fundamental na integração deste Brasil. Quando não havia estradas, prestava atendimento às populações distantes; muitas vezes, com toda a dificuldade, até em aventuras, estava lá cumprindo o seu papel. Como brasileiros, temos muito orgulho da nossa Força Aérea. E nós, do Congresso, temos um papel relevante neste momento. Por compreendermos a sua importância, temos que transformar em orçamento, em números, a necessidade mínima da nossa Força Aérea, das nossas Forças Armadas. Penso que temos de começar a discutir com mais ênfase as suas prioridades para que possam continuar cumprindo aquele papel que tanto nos orgulha e que tanto representa para cada um de nós que estamos sempre viajando de avião, que é de garantir a nossa segurança e as nossas fronteiras. Fico muito feliz por estar participando desta homenagem justa, necessária, ao olhar para trás e relembrar o que essa Força representou para cada um dos brasileiros, sobretudo para aqueles que moram nas localidades mais distantes, que tinham na Força Aérea a única esperança de curar uma doença.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Sérgio Machado. Também incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu discurso.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Roberto Saturnino, com muita satisfação.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Ney Suassuna, estar aqui presente, escutando os pronunciamentos oportunos, lúcidos e justos de V. Ex^a, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Romeu Tuma é também uma forma de homenagear. Entretanto, gostaria também de expressar, num breve aparte, todo o reconhecimento, toda a admiração que o Rio de Janeiro – Estado que represento nesta Casa – tem pelas Forças Armadas, por tudo que já representou para o Brasil em episódios militares – na participação de um pequeno grupo de pilotos brasileiros da FAB na Itália, o que muito nos orgulhou, no patrulhamento da costa brasileira naquele momento -, por todo esse serviço de natureza civil de integração nacional que foi tão mencionado aqui e por essa extraordinária contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro. Por tudo isso, as Forças Armadas, juntamente com a aviação civil, merecem o reconhecimento, a manifestação e a homenagem que muito justamente o Senado brasileiro hoje está prestan-

do. Cumprimentos a V. Ex^a por seu discurso e a todos os oficiais das Forças Armadas aqui presentes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Saturnino. Foi um prazer ouvi-lo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Considero este dia que estamos vivendo muito importante pela homenagem que prestamos ao aviador, à aviação civil e, em especial, à Força Aérea. É muito importante destacar aqui o que a Força Aérea representou, representa e representará para o nosso País, pela organização, seriedade e competência com que desenvolvem suas atividades. Não vejo o Brasil potência, o Brasil grande, vencendo as crises de hoje e se transformando numa grande Nação, sem que, paralelamente, cresça, desenvolva e progride a Força Aérea, porque não há setor ao qual mais devamos o nosso crescimento. Estivemos, há poucos dias, a Senadora Emilia Fernandes, eu e outros na Amazônia, no Calha Norte, e pudemos verificar que há regiões enormes que só com a presença da Força Aérea Brasileira podemos entender como nossa. E, nesta hora em que a cobiça internacional olha para a Amazônia como se fosse patrimônio da humanidade, para garantirmos a nossa soberania naquele território, temos que ter à frente a Força Aérea Brasileira. Por isso, este é um momento de felicidade. Nós, políticos e militares, que, muitas vezes, estivemos em lances diferentes, vemos agora, no Governo Fernando Henrique, este entrosamento entre civis e militares. Com profundo e recíproco respeito, e com orgulho, podemos festejar o Dia do Aviador, felicitar a aviação civil e, de modo especial, a nossa Força Aérea, dizendo que hoje é um dia que toca a todos nós.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

Quero dizer aos pilotos da aviação civil que é muito gratificante para mim parabenizá-los neste dia. E fiquem na certeza de que estamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, verificando uma forma de tornar as coisas menos hostis às linhas aéreas, para que essas empresas continuem existindo.

A América do Sul toda perdeu suas companhias, só o Brasil as manteve, e precisamos ajudá-las.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Senador Ney Suassuna, um breve aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, eu estava inscrito para falar, mas, como já está quase na hora de encerrar esta homenagem, gostaria de expressar, em aparte a V. Ex^a, também a minha solidariedade aos aviadores civis e também da Aeronáutica brasileira. Como ressaltou V. Ex^a, sobretudo depois dos episódios de 11 de setembro, sabemos que, voando pelos céus do Brasil e de outros países, hoje os pilotos se sentem certamente com uma responsabilidade extraordinariamente maior, não apenas por suas próprias vidas mas também pelas vidas de tantas pessoas que estão nos aviões. Nós, Senadores, que viajamos com freqüência, estamos sempre dialogando com os que trabalham na aviação civil e sabemos das preocupações que estão tendo. Gostaria ainda de observar que, hoje, todos os que trabalham na aviação civil, os aeronautas, os aerooviários, todos aqueles que são trabalhadores de empresas de viação aérea estão também preocupados. Portanto, seria muito importante que o Congresso Nacional e o próprio Poder Executivo ficassem atentos às vozes daqueles que trabalham nas empresas aéreas e que têm esta missão tão importante de estar conduzindo os aviões brasileiros, seja aqui no Brasil, seja em todos os céus do Planeta Terra. Meus cumprimentos!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Eu acabava de saudar os pilotos civis, dizendo que, depois de 11 de setembro, eles passaram a ter um problema sério, que trouxe também para a área militar uma responsabilidade ainda maior: a de estar patrulhando e estar atento. Isso significa um uso maior de tecnologia e, por conseguinte, uma maior necessidade de verbas. Com toda certeza, a nossa gratidão poderá ser externada numa dotação orçamentária melhor para a Aeronáutica. Tenho estado com o Senador Wellington Roberto, sub-Relator da área, a quem tenho falado sobre a necessidade de manifestarmos essa gratidão por meio de mais verbas para uma força de trabalho que tem prestado muitos serviços de primeira qualidade ao País, mas que tem recebido um tanto quanto de incompreensão tendo em vista seus magros orçamentos.

Poderíamos falar da Embraer, de Alcântara, do ITA, mas outros Srs. Senadores já o fizeram. Encerro, dizendo apenas que gostaria de abraçar cada um dos que aqui estão. Mas, como não seria possível no momento, vou dar um abraço no meu Ministro Carlos de Almeida Baptista, pedindo a todos que se sintam também abraçados por este dia, e me considerem uma

força amiga, porque é assim que me sinto em relação aos senhores.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, dada a importância do evento que se realiza e em consideração a um dos autores do requerimento, Senador Gilvam Borges, a Mesa pede vénia e prorroga a sessão por apenas dez minutos a fim de que S. Ex^a possa fazer o seu pronunciamento, dado o adiantado da hora.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o ser humano já sonhava em voar desde os mais remotos tempos, embora o sonho de alçar aos ares só tenha sido alcançado há poucos anos, após inúmeras tentativas de copiar os movimentos dos pássaros e dos múltiplos outros revezes inspirados em anjos, em lendas e em outras fontes de inspiração.

Foi uma obra de milênios, portanto, que forjou as adaptações e os aperfeiçoamentos que levaram o homem para além de suas mais audaciosas conjecturas, rumo ao céu e aos espaços interplanetários que sempre lhe instigaram a imaginação, e que hoje lhe estão mais próximos do que nunca.

Infelizmente, a saga dessa grande vitória não se escreve em passagens fáceis e sempre felizes; pelo contrário, ela foi pontuada por inúmeros enganos e práticas empíricas que requereram esforço, determinação e perseverança de homens especiais, superdotados em inteligência, em visão prospectiva e em compromisso com a evolução.

Na lista dessas personalidades, alguns compatriotas figuram com destacado brilho, como o Padre Bartolomeu de Gusmão, que, no ano de 1709, mostrou a D. João V, Rei de Portugal, que um engenho mais leve que o ar poderia erguer-se sozinho no espaço. Foi uma bolha de sabão elevando-se ao se aproximar do ar quente ao redor da chama de uma vela que acendeu o intelecto de Gusmão para a diferença entre as densidades do ar. Sua "máquina de voar" impressionou todos os presentes, que testemunharam o balão subir cerca de 20 palmos. O invento do Padre Gusmão chamou-se Passarola, em razão de ter a forma de um pássaro. A concepção e a construção do aeróstato foi um passo gigantesco para a história aeronáutica, que corretamente registra o seu criador como o Pai da Aerostação.

Mas a conquista do ar foi além, transformando-se no objetivo de vida de um outro brasileiro – Alberto Santos Dumont, possuidor de uma tenacida-

de ilimitada. Santos Dumont, de 1898 a 1909, planejou, construiu e experimentou mais de duas dezenas de invenções, entre balões livres, balões dirigíveis e o próprio avião.

Santos Dumont fez justiça à surpreendente saga da história da aviação, superando, um a um, os obstáculos que lhe surgiam. Inicialmente, surpreendeu o mundo com o balão dirigível, impulsionado por um motor à gasolina. É oportuno lembrar que, na época, os motores à eletricidade e a vapor eram os mais conhecidos e empregados em balões dirigíveis, contudo, não ofereciam resultados práticos. Coube-lhe, assim, a primazia de adaptar um conjunto moto-propulsor leve e suficientemente potente, o que viabilizaria, pelas suas mãos, a maior invenção do século.

Logo depois, Santos Dumont iniciou suas primeiras experiências com o 14 Bis, com o objetivo de conquistar o espaço com um aparelho mais pesado que o ar. Dessa vez, estava disposto a se elevar do solo contando somente com o seu aparelho. Essa invenção, que o deixou famoso em todo o mundo, possuía 12 metros de envergadura e 10 metros de comprimento. A superfície total era de 80m². Os lemes de direção e profundidade foram colocados à frente da aeronave, numa concepção contrária à de hoje, isto é, as asas do 14 Bis ficavam atrás, juntamente com o motor, enquanto que a cauda situava-se à frente. Todo o conjunto pesava, com o aviador, cerca de 210Kg. As superfícies eram de seda japonesa, com armações de bambu e junturas de alumínio. Os cabos dos comandos dos lemes eram de aço de primeira qualidade, do tipo usado por relojoeiros nos grandes relógios das igrejas, para que se aquilatasse a engenhosidade e a minúcia do inventor.

Foram vários os problemas que tiveram que ser superados: falta de tecnologia, falta de apetrechos, desânimo, acidentes, perdas materiais consideráveis, ações políticas... Mas, entre o pessimismo e o fatalismo, Santos Dumont optou pelo pragmatismo, fiel ao estilo de aproveitar as janelas de oportunidades para promover a inserção de uma idéia sempre original e factível.

Tanto que o glorioso dia não demoraria. No campo de Bagatelle, em Paris, à vista de grande multidão, após percorrer cerca de 200 metros, o 14 Bis conseguiu deslocar-se em pleno ar, a uma altura de dois a três metros, e voar 61 metros de distância. Foi naquele terça-feira, 23 de outubro de 1906, que o homem conseguiu voar, pela primeira vez, com um aparelho mais pesado que o ar – o avião –, conforme ele é entendido e utilizado até hoje. Não há proeza similar em qualquer registro da história da aviação mundial que

se iguale à façanha de sair do chão por seus próprios meios, deslizar no ar de forma controlada e pousar sem nenhuma avaria ao piloto ou ao aparelho.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Aeronáutica regulamentou o dia 23 de outubro como sendo o "Dia do Aviador", aludindo ao célebre acontecimento protagonizado por seu patrono, Alberto Santos Dumont, uma homenagem que fala por si ao avocar a orgulhosa responsabilidade compartilhada por todos os brasileiros oriundos da Pátria do Pai da Aviação.

Uma homenagem, aliás, que guarda um sentido diferente quando é acompanhada da consciência de que a Aeronáutica, enquanto instituição permanente, gera efeitos na sociedade que, por decorrência, adota as práticas positivas inspiradas em seu patrono, ainda que, para podermos identificar a verdadeira importância disso, não obstante, seja preciso refletir sobre sua destinação específica, sobre o papel bem determinado e insubstituível de uma instituição militar do nosso tempo, para sabermos sustentar e ampliar as tendências atuais que nos consolidará como potência estável externamente e saudável internamente, amparada por forças armadas equipadas e preparadas para cumprir o seu papel constitucional.

Ao completar, também nesta data, 60 anos de existência, é importante notar que a Força Aérea Brasileira sofreu alterações, mas nunca mudou seus princípios fundamentais, que a acompanham desde o início de sua história, em especial o de buscar, mediante muito planejamento e rigoroso trabalho, a afirmação dos valores nacionais. A Força Aérea que temos hoje é fruto desse modelo, ao concorrer para a preservação da unidade e da integridade deste País, em uma visão que vem do fundo da nossa história e que todos devemos manter ativa, como a nos assinalar permanentemente as singularidades do homem brasileiro, o precioso patrimônio geográfico do Brasil...

...e o futuro, que insiste em mostrar seu lado mais difícil, mas para o qual sempre voltamos a face da esperança, como forma de resgatar o passado traduzido nessa justa homenagem aos aviadores de todo o mundo, que alcancem vôos cada vez mais sofisticados e confortáveis, mas que jamais prescindirão da simplicidade, da genialidade e da "brasiliade" já estampadas nos esboços visionários de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação.

Sr. Presidente, eminentes membros do Senado Federal, representantes dessa laboriosa e respeitável Força Aérea Brasileira, homenagens, sim, louvar este dia para fazer com que a história se perpetue na lembrança da luta, do compromisso dessa corporação de

prestígio ímpar no País, a nossa querida Força Aérea Brasileira. Homenagear, sim, mas também queremos registrar o nosso pesar, Sr. Presidente, pela falta de investimentos, pela falta de um melhor soldo.

O País deve, todos sabemos que devemos muito, mas haveremos de melhorar, Sr. Presidente, haveremos de trabalhar junto ao Orçamento da União para melhorar a situação das nossas Forças Armadas.

Para nós, brasileiros, independentemente de posições ou de cargos que assumimos, é um orgulho ter a Força Aérea Brasileira com as suas cabeças, a sua corporação, trabalhando assiduamente em todo o território nacional, não só patrulhando, mas investindo maciçamente em pesquisa e assessorando os destinos deste País.

Portanto, a todos vocês, militares da Força Aérea Brasileira, fica registrado o nosso reconhecimento e, ao mesmo tempo, o nosso pesar de não poder fazer jus aos soldos, aos investimentos que essa Força tanto necessita para melhor desempenhar o seu papel, tão importante, no nosso País.

Felicidades! Parabéns! Contem conosco e com a nossa admiração.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, esta sessão justa e merecida acontece em função do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira, comemorados no último dia 23 de outubro. A data lembra o vôo realizado por Alberto Santos Dumont, o vôo do 14 Bis, em 23 de outubro de 1906, em Paris, na França.

Esta justa homenagem que o Senado presta ao aviador e à Força Aérea Brasileira conta com a presença do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Almeida Baptista e outras autoridades civis e militares. Cumpre ressaltar que o Brigadeiro Baptista, atualmente, é o militar mais antigo em atividade nas três Forças Militares, com mais de 52 anos de farda. Também abrilhanta a Mesa, o Chefe do Estado Maior da Aeronáutica, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marine e Souza.

Os Senadores que me antecederam já falaram em nome do Senado da República, mas cumpre à Presidência rememorar alguns episódios que o ligam pessoalmente à Força Aérea Brasileira e à Aeronáutica. Refiro-me aos grandes e relevantes serviços prestados pelo Correio Aéreo Nacional, hoje consagrado na Constituição pela inspiração do Constituinte de 1988, na área social deste País. Aqui se falou que transportou doentes e realizou inúmeros serviços.

Quero dizer que o CAN transportou também estudantes que, não tendo a oportunidade de estudar nos seus respectivos Estados, não raras vezes se ocupavam desses serviços para se dirigir a outras metrópoles a fim de poderem continuar os seus estudos.

Um outro episódio que, muito particularmente, liga a Presidência à Força Aérea Brasileira e aos seus brilhantes oficiais, inclusive a maioria deles aqui presentes, foi o fato de termos tido a oportunidade, logo após a assunção da cadeira de Senador e arrostando dificuldades e mil obstáculos, de participar ativamente do projeto Sivam/Sipam, que, hoje, presta grandes serviços à Nação brasileira. A Força Aérea Brasileira, que, à época, passou por momentos difíceis, tem hoje o reconhecimento de toda a Nação, pelos campos de aviação que estão ali sendo construídos, pelos radares que estão sendo instalados e, sobretudo, pelo projeto de educação a distância, que está sendo realizado naquela Região Amazônica.

Por fim, devo sintetizar, porque o tempo urge, dizendo aos senhores oficiais e à Força Aérea Brasileira que o nosso desejo é que ela sempre realize o vôo da paz e da defesa intransigente da soberania nacional.

A Presidência suspende a presente sessão, por cinco minutos, para os cumprimentos e, logo a seguir, reabrirá para dar início à Ordem do Dia. (Palmas.)

(Suspensa às 16 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 490/2001, de 7 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 503, de 2001, do Senador Renan Calheiros.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.312, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 2001, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Relator: Senador Antônio Carlos Júnior

I – Relatório

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 230, de 2001, encaminha pleito de Estado de Pernambuco, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do "Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II". Esse projeto, de acordo com informações contidas no processado em tramitação nesta Casa, "visa à melhoria das condições econômicas e sociais das comunidades rurais mais pobres do Estado, por meio da implantação de projetos de infra-estrutura e de serviços de consumo coletivo

Segundo informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do projeto está estimado em US\$ 40,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aportados como contrapartida local, até US\$9,9 milhões pelo Tesouro do Estado de Pernambuco.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD;

Garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais,

receitas próprias do Estado ou ações de que seja possuidor;

Valor: US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), 31-8-2001;

Prazo de Desembolso: até 30 de junho de 2005;

Modalidade de Empréstimo: Single Currency Loan (moeda única — dólar dos Estados Unidos da América), com taxa de juros variável (Libor + Spread) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

Juros: calculados à "Libor Base Rate" mais "Libor Total Spread" para seis meses em dólares dos Estados Unidos da América, pagáveis semestralmente, em 15/2 e 15/08 de cada ano;

Comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida, em 15/2 e 15/8 de cada ano;

Comissão de abertura: 1% sobre o valor do empréstimo, à vista, pagos na data de sua efetividade;

Amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15/2 e 15/8 de cada ano.

II – Análise

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções 96/89 e 78/98, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, tão-somente, para operações financeiras externas, ou internas que extrapolam aqueles limites, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, nessa primeira instância, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplêncio do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que o garantido, Estado de Pernambuco, tem condições de cumprir com as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque:

a) há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Pernambuco, comprovando a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado de Pernambuco e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas por recursos próprios, nos termos do art. 167, inciso 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas;

b) assim sendo, poderá o Governo Federal requerer transferências de recursos, necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado que, de acordo com estudo elaborado pela COREF/STN acerca do comprometimento das receitas do Estado de Pernambuco, deverão ser suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito pretendida.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, "não há, conforme consulta realizada ao CADIN, por meio eletrônico, em 6 de setembro de 2001, débitos pendentes de regularização em nome do Estado de Pernambuco (Administração Direta), nem de suas Entidades controladas junto à União e Entidades do Poder Público Federal".

Como ainda enfatizado no referido parecer da STN, o Estado de Pernambuco vem objetivando alcançar o equilíbrio fiscal no médio prazo, com implementação de ações voltadas para a recuperação de receitas, assim como tem atendido e cumprido as me-

tas fiscais, econômicas e demais compromissos assumidos com o Governo Federal.

Aliás, mais ainda, como reconhecido pela própria STN, é possível dispensar tratamento excepcional a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como (ii) o projeto a ser contemplado com o empréstimo é considerado relevante pelo Governo Federal, e (iii) o Estado de Pernambuco conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, portanto, restrições a atual situação fiscal do estado, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de débito em nome do Estado de Pernambuco em operações de crédito já garantidas, de acordo com informação prestada pela STN.

Com efeito, nos termos desse mesmo parecer, o Estado de Pernambuco acha-se adimplente quanto ao pagamento de financiamentos e refinanciamentos devidos à União.

É de registrar que o Ministro de Estado da Fazenda, nos termos da Portaria nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorizou, em caráter excepcional, a concessão de garantia da União.

Dessa forma, entendemos, SMJ, estariam sendo satisfatoriamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 78, de 1998, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF Nº 322, de 30 de agosto de 2001;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 1.671/2001, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei nº 11.725, de 23 de Dezembro de 1999, que aprovou o Plano Plurianual do Estado de Pernambuco para o período de 2000-2003.

Ainda, as dotações previstas no orçamento do Estado de Pernambuco deverão ser suficientes para a sua execução no exercício de 2001, conforme o cronograma estimativo apresentado à STN. Para este exercício, há previsões de recursos para fazer frente ao pagamento dos encargos, à contrapartida local e ao ingresso dos recursos externos contratados. Caberá ao Estado de Pernambuco, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária ou as alterações do cronograma de desembolso do empréstimo, de modo a compatibilizá-lo com as dotações previstas;

d) o Parecer do Banco Central do Brasil – DEDIP-2001/022, de 10 de outubro de 2001, anexado à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Pernambuco acha-se explicitamente inserida no Programa de Ajuste Fiscal integrante do Contrato de Refinanciamento de Dívidas, aprovado pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 66, de 1º de julho de 1998. Conclui, em consequência, que à operação de crédito pretendida não se aplicam os limites de endividamento constantes nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e seus demais condicionantes financeiros;

e) a despeito desse entendimento do Banco Central do Brasil, é de se ressaltar a adoção de interpretação equivalente pelo Senado Federal em ocasiões e situações semelhantes: empréstimos para os Estados de São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, para o próprio Estado de Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Ademais, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atesta o cumprimento, pelo Estado, do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando, entre outros aspectos, os explicitamente exigidos nos termos da Resolução nº 78, de 2001, com as alterações da Resolução nº 18, de 2001, ambas do Senado Federal;

f) a própria Secretaria do Tesouro Nacional, mediante Ofícios STN/COREM nºs 2.488 e 3.454, de 2001, atesta que a operação de crédito pretendida insere-se no Programa de Ajuste Fiscal do estado e que o Ministério da Fazenda considerou o Estado de

Pernambuco adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da carta CREDE – 2001/084, de 5 de junho de 2001, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,85% ao ano, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras favoráveis e aceitáveis pela referida secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções 96/89 e 78/98, ambas do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Pernambuco, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Em particular, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atestando o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme determina o inciso XI do art. 1º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Pernambuco encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções 96/89 e 78/98, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 58, DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do “Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais, receitas próprias do Estado ou ações de que seja possuidor;

III – valor: US\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), em 31-8-2001;

IV – prazo de Desembolso: até 30 de junho de 2005;

V – modalidade de Empréstimo: **Single Currency Loan** (moeda única – dólar dos Estados Unidos da América), com taxa de juros variável (LIBOR + Spread) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – juros: calculados à “Libor Base Rata” mais “Libor Total Spread” para seis meses em dólares dos Estados Unidos da América, pagáveis semestralmente, em 15-2 e 15-8 de cada ano;

VII – comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida, em 15-2 e 15-8 de cada ano;

VIII – comissão de abertura: 1% sobre o valor do empréstimo, à vista, pagos na data de sua efetividade;

IX – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15-2 e 15-8 cada ano.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Pernambuco vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinquinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Romero Jucá** – **José Coelho** – **Roberto Saturnino** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Jefferson Peres** – **Freitas Neto** – **José Agripino**

PARECER Nº 1.313, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas.

Relatora: Senadora Marluce Pinto

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 983, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 214, de 31 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente (cf. fls. 20/24):

Diretor Geral – José Moacir da Silva Maia

1º Vice-Diretor – José Cajueiro Leandro

2º Vice-Diretor – Maria Teresa Maia Meja

Diretor Administrativo – Juciley Cavalcanti Gomes

Diretora de Finanças – Josélia da Silva Leandro

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma de projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Sessão, 6 de novembro de 2001. – **Morreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Marluce Pinto**, Relatora – **Romeu Tuma – Freitas Neto – Antônio Carlos Júnior – Pedro Piva – Maguito Vilela – Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner – Nabor Júnior – Luiz Otávio – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Gerson Camata.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.314, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Relatora: Senadora Marluce Pinto

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza

a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 256, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR (cf. fls. 20/21):

Diretor Presidente – Anne Maria Marques Laborda

Vice-Presidente – Nilza Pinheiro da Cruz

Secretária – Grece Mara de Souza de Freitas

Tesoureiro – Valdemilson da Palma Carril

Diretor de Patrimônio – Izone dos Santos Sampaio

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Narciso Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 335, de 2001, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela provação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente em exercício – **Marluce Pinto**, Relatora – **Romeu Tuma – Freitas Neto – Antônio Carlos Júnior – Pedro Piva – Maguito Vilela – Geraldo Cândido – Alvaro Dias – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner – Nabor Júnior – Luiz Otávio – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Gerson Camata.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XXII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.315, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.354, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portada nº 327, de 5 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

E a seguinte a direção da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (cf. fls. 994/5):

Presidente – José Wolnei Constante

Vice-Presidente – Altamir José Paes

1º Vice-Presidente – Valdecir José Carvalho

Secretário – Edison Leonil

1º Secretário – Valério Lueckmann

Tesoureiro – Paulo Roberto da Silva

1º Tesoureiro – Almir Becker

Membro do Conselho – José Altamir Paes

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação

Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, atendeu a todos os requitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Casildo Maldaner**, Relator – **Romeu Tuma – Freitas Neto – Arlindo Porto – Pedro Piva – Maguito Vilela – Geraldo Cândido – Emilia Fernandes – José Coelho – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Luiz Otávio – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Gerson Camata.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XXII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.316, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001 (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora Emilia Fernandes

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.359, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Fe-

deral, ato, constante do Decreto de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Pinheiro Landin, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Universidade Luterana do Brasil (cf. fl. 172):

Reitor – Ruben Eugen Becker

Vice-Reitor – Leandro Eugênio Becker

Pró-Reitor – Pedro Menegat

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e re-

novação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens".

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Comunicações".

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Decreto Legislativo nº 337, de 2001.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente em exercício – **Emília Fernandes**, Relatora – **Romeu Tuma – Freitas Neto – Antônio Carlos Júnior – Pedro Piva – Maguito Vilela – Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias – Casildo Maldaner – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Gerson Camata.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

**DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.317, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 817, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de abril de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. (cf. fl. 62):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Julietta Matioda Seleski	27.500
Airton José Seleski	5.000
Adir Joel Seleski	5.000
Nélio Agostinho Moos	5.000
Angela Janet Seleski	3.000
e Anni Joice Seleski	3.000
Jandir Camarella	1.500
Total de Cotas	50.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 344, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Emilia Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º § 4º, a contar mensagem do recebimento da mensaagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelar o ato da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.318, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a

Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

Relator ad hoc; Senador Freitas Neto

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.744, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 658, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM (cf. fls. 15/16):

Presidente – Maria de Lourdes Mendes Luiz
Vice-Presidente – Francisco Paulo Francelino
1ª Secretária – Maria do Carmo Mendes Pedrosa
2ª Secretária – Ailda Mendes de Medeiros Lins

1º Tesoureiro – Remo Mendes Luiz

2º Tesoureiro – Edmilson Vicente de Lima

Diretor de Operações – José de Sousa Lira

Vice-Diretora de Operações – Maria Izete Mendes Luiz

Diretor Cultural – Luiz Rosendo dos Santos

Vice-Diretora Cultural – Maria de Lourdes Luiz Lima

Diretora de Comunicação Social – Sandra Mendes Pedrosa

Vice-Diretor de Comunicação Social – Weliton Luiz de Lima

Diretor de Patrimônio – Francisco Gilson Pedrosa

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 355, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Freitas Neto**, Relator ad hoc – Romeu Tuma – Marluce Pinto – **Antônio Carlos Júnior** – Pedro Piva – Maguito Vilela – **Geraldo Cândido** – Alvaro Dias – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner – Nabor Júnior – Luiz Otávio – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – **Gerson Camata** – Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.319, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001 (nº 969/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.448, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Marinho, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Nazaré de Comunicação (cf. fl. 59):

Diretor Presidente – Vicente Joaquim Zico
Diretor Financeiro – Aderson Sabino Nader
Diretor Secretário – Antônio Beltrão Ribeiro

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complemen-

tou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001.

Sala da Comissão, 6 novembro de 2001. – **Morreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Luiz Otávio**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Mauro Miranda** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da Concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

**DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795(*) de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.320, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Trata-se de proposição legislativa que tem como objetivo promover alteração no Texto Constitucional

para redefinir a titularidade das águas subterrâneas. Para tanto, são alteradas as redações do inciso III do art. 20, que trata dos bens da União, e do inciso I do art. 26, que cuida dos bens dos estados.

Pela primeira alteração, o inciso III do art. 20 – que hoje considera bens da União, os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais é alterado para dispor que constituem bens da União os lagos, rios e quaisquer correntes de água, superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos, em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais”.

É também promovida alteração no inciso I do art. 26, que dispõe sobre os bens dos Estados, as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, nesse caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União, para acrescer a expressão circunscritas ao seu território.

Na justificação, os autores da proposta se reportam à generalizada preocupação de que têm sido objeto os recursos hídricos, seja pelo risco de sua escassez para o consumo, seja pela poluição que recebem, que tem levado o problema às manchetes de jornais e à agenda das autoridades públicas. E informam que, não por acaso, nos últimos quatro anos foram editadas duas leis sobre o tema: a Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.984, de 2000.

A despeito de todos esses progressos, dizem os autores, “remanescem dúvidas quanto à titularidade das águas subterrâneas em face do texto constitucional”. Embora seja admissível a exegese segundo a qual decorre do Texto Constitucional que ora se emenda que as águas subterrâneas pertencem à União, tal entendimento não é pacífico, sobretudo quando se defronta com o silêncio constitucional relativamente à inclusão das águas subterrâneas no rol dos bens da União e com a expressa menção a essas águas no que se refere aos bens dos Estados.

Assim, a emenda ora sob exame sanaria a dúvida jurídica, em benefício da clareza do Texto Constitucional e, portanto, do melhor tratamento que o Estado e a sociedade brasileira devem conferir à matéria.

II – Voto

Nada há que possa obstar, do ponto de vista da constitucionalidade formal, o livre exame desta proposição pelo Congresso Nacional. A Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, é de autoria de 29 senhoras e senhores senadores, número superior ao que a Constituição requer. Ao lado disso, inexiste qualquer situação que possa implicar vedação à reforma da Constituição quanto às chamadas vedações de natureza circunstancial. Com efeito, não há intervenção federal, nem o Presidente da República decretou Estado de Defesa ou Estado de Sítio.

Materialmente, parece-nos que a proposição, além de passar ao largo das vedações materiais à reforma constitucional a que se refere o § 4º do art. 60 da própria Constituição – forma federativa do Estado, natureza do voto, separação dos poderes e direitos individuais –, logra efetivamente o intento de conferir maior clareza e precisão técnica ao Texto Constitucional.

A sua aprovação significará definição inequívoca do legislador constituinte derivado no sentido de que as águas superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos – depósitos subterrâneos de água –, quando banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais, constituam bens da União.

Por tais motivos, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – **José Agripino** – **Ricardo Santos** – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Íris Rezende** – **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA NO PARECER ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta.

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de Coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Estrutura Regimental (ANA)

Mensagem de Veto nº 966

PARECER Nº 1.321, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129, de 2001, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.714, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2000, que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para a exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Luciana Di Gênio Barbosa	120.000
Silvia Di Gênio Barbosa	120.000
Total de Cotas	240.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Izar, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade **Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda.**, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Coelho** – **Fernando Matusalém** – **Antônio Carlos Júnior** – **Ney Suassuna** – **Waldeck Ornelas** – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Casildo Maldecker** – **Freitas Neto** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (abstenção) – **Mauro Miranda** – **Artur da Távola** – **Leomar Quintanilha**.

PARECER Nº 1.322, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001, (nº 311/95 na Casa de Origem) que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica.

Relator: Senador **Paulo Souto**

I – Relatório

O projeto sob exame, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, tem por objetivo formal incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, integrante do Plano Nacional de Viação (PNV), a interligação, por meio de ponte sobre o Rio São Francisco, dos pontos da BR-116 na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco.

Na verdade, como transparece da justificação do projeto, o que se pretende é a execução desse trecho da rodovia. Hoje, ante a inconclusão da BR-116, os usuários dessa via se vêem obrigados a utilizar a BR-428 e a BR-407, alongando o percurso em cerca de duzentos quilômetros, o que produz elevados efeitos negativos, especialmente no tocante aos custos do transporte de cargas. Nas palavras do autor da proposição, “a construção desse restante de rodovia, partindo do trevo de Ibó, no Município de Belém do São Francisco-PE, até Canudos, no Estado da Bahia, com a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, é de suma importância para todo o País”.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 71, de 2001, foi aprovado por unanimidade pelas Comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. Recebido no Senado Federal no último dia 25 de setembro, o projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

II – Análise

A conclusão da BR-116 na ligação entre os Estados de Pernambuco e da Bahia constitui antiga reivindicação. Reiteradas vezes chegou mesmo a representar compromisso do governo federal, lamentavelmente nunca realizado.

Importa observar que o art. 7º da Lei nº 5.917, de 1973 (Plano Nacional de Viação), impede a destinação de recursos orçamentários para “vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação”. Assim, antes de en-

sejar despesa, a inclusão do trecho rodoviário almejado na Relação Descritiva das Rodovias do PNV constitui condição essencial para a previsão orçamentária necessária à sua execução.

Ocorre, contudo, que o trecho de rodovia em causa já está influído no percurso da BR-116 hoje constante do PNV. Entre os pontos de passagem dessa rodovia estão as localidades de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, e Canudos, no Estado da Bahia, trajeto que contempla integralmente o trecho objeto da proposição.

Não fora assim, aliás, descaberia a antiga e legítima reivindicação, freqüentemente dirigida ao governo federal, no sentido de que a obra seja realizada. Não estivesse prevista no Plano Nacional de Viação, como está, não poderia a lei orçamentária destinar recursos à obra nem o poder público executá-la, o que demonstra a contradição que encerram os termos da proposição e os de sua própria justificação.

II – Voto

Ainda que abrigada no melhor propósito e consentânea com as aspirações dessa importante região do Brasil, a norma proposta mostra-se desnecessária, vez que já se encontra atendida na lei vigente. Voto, por essa razão, pela Rejeição do PLC nº 71, de 2001.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Leomar Quintanilha** – Presidente, em exercício – **Paulo Souto** – Relator – **Jonas Pinheiro** – **Marluce Pinto** – **Luiz Otávio** – **Alberto Silva** – **Arlindo Porto** – **Teotônio Vilela Filho** – **Pedro Piva** – **Nabor Júnior** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Valmir Amaral** – **Sebastião Rocha**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação
e dá outras providências.**

.....

Art. 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

PARECER Nº 1.323, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (nº 244/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Relator ad hoc: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (PDC nº 244, de 1999, na origem), que “Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 21 de junho de 2000, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE), de Viação e Transportes (CVT) e Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Acompanhando a Mensagem nº 250, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sob exame, vem a Exposição de Motivos nº 00058, de 23 de fevereiro de 1999, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

Em cumprimento aos termos do Acordo sobre Transportes Aéreos entre os dois países (concluído em 4 de julho de 1947), o texto ora submetido tem por objetivo colocar em vigor emenda feita em seu Anexo, negociada por sua vez, durante a XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, realizada no Rio de Janeiro, de 2 a 3 de julho de 1996.

As alterações promovidas dizem respeito à capacidade autorizada às empresas de cada Parte – que passa a ser de 17 freqüências semanais –, ao Quadro de Rotas – incluindo agora pontos além Brasil e Chile –, ademais da possibilidade de operação

conjunta entre empresas aéreas na operação dos serviços (**code-sharing**).

É o relatório.

II – Análise

Trata-se de Acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, ao permitir a ampliação do fluxo aéreo interpartes, haja vista a importância crescente da relação entre Brasil e Chile.

A integração física com os países do Mercosul, salientando que o Chile permanece como sócio apenas no livre comércio, não tendo aderido plenamente ao Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, é um dos fatores essenciais para a consolidação e o aperfeiçoamento de nosso bloco econômico sub-regional. O aumento do fluxo aéreo é, com efeito, denotador da maior densidade turística e comercial e cultural, como reflexo de uma integração que, não obstante os inúmeros percalços, parece realizar-se sempre de forma mais perceptível.

A presença do Chile, ainda que parcial, é de vital importância para o Mercosul, haja vista sua alta performance no comércio internacional, bem como sua privilegiada posição geográfica. Com o Chile, o Mercosul é Atlântico e Pacífico, com todas as inúmeras consequências positivas que isto traz.

Salientando, por derradeiro, que o Acordo ora examinado é compatível com o **mandamus** constitucional do art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal, que prioriza a integração latino-americana, manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação congressual.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, em nada discrepando do ordenamento jurídico nacional além do que versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (PDC nº 00244, de 1999, na origem), que “Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998”.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Romeu Tuma** – **João Alberto Souza** – **Hugo Napoleão** – **Íris Rezende** – **Luiz Otávio** (Relator Ad hoc) – **Gilberto Mestrinho** – **José Sarney** – **Tião Viana** – **Valmir Amaral** – **Pedro Piva**.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 139 DE 2000**

Aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Nelson Marchesan**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 250, de 1999, acompanhada de exposição de motivos firmada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

A Mensagem nº 250/99 foi encaminhada inicialmente à Câmara dos Deputados onde a referida Emenda ao Acordo sobre Transportes Aéreos foi apreciada pelas comissões competentes, sendo finalmente aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, datado de 30 de junho de 2000 (numeração da CD). Na mesma data, o PDL nº 244/99 foi encaminhado ao Senado Federal para sua apreciação, onde recebeu a designação PDS Nº 139/00.

Posteriormente, a Mesa do Senado Federal, em aplicação ao disposto no artigo 2º, inciso I e § 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN, determinou fosse o PDS nº 139/00 submetido à consideração da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, por ser a matéria de interesse desse, haja vista que o Chile é país associado ao Mercosul.

II – Voto do Relator

A Emenda que ora consideramos, e que foi aprovada na Câmara dos Deputados, altera o Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Chile. As modificações decorrentes dessa Emenda dizem respeito:

a) à capacidade autorizada às empresas de cada parte, passando a ser de 17 freqüências semanais combinadas, das quais 3 (três) poderão ser usa-

das como exclusivamente cargueiras, com qualquer tipo de equipamento, distribuídas da seguinte forma: rota regional: 7 freqüências semanais; rota de longo curso: 7 freqüências semanais, que correspondem às atualmente operadas; 3 freqüências semanais, a serem operadas a partir de junho de 1997;

b) ao quadro de rotas, permitindo vôos entre o Brasil e o Chile, em ambas as direções, de pontos no Brasil, via pontos intermediários para pontos no Chile e daí para além e de pontos no Chile, via pontos intermediários para pontos no Brasil e daí para além;

c) à possibilidade de operação conjunta entre empresas aéreas na operação dos serviços (code sharing**).**

O que transparece do exame do conteúdo da Emenda ao Acordo Aéreo é a franca disposição de ambos os países em modernizar a política para os transportes aéreos bilaterais, permitindo o aumento e a modernização dos serviços aéreos entre os dois países, adequando-os, inclusive, às tendências internacionais contemporâneas de liberalização da aviação comercial, a denominada "desregulamentação".

Não vemos razão para apontar qualquer espécie de restrição aos desígnios consubstanciados na Emenda sob exame. Sua adoção vem de encontro à intensificação das relações comerciais bilaterais e das perspectivas feituras de integração econômica, considerando-se que o Chile – nosso tradicional parceiro comercial e país associado do Mercosul – não obstante os recentes acontecimentos, relativos ao processo de adesão daquele país ao Nafta, expressou, por ocasião da Reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Florianópolis em dezembro de 2000, seu continuado interesse em avançar no processo de liberalização comercial e sua intenção de vir a adquirir a condição de membro do Mercosul.

Assim, sendo que a aprovação da matéria apenas contribui para o desenvolvimento do Mercosul, à medida em que possibilita o aumento da circulação de pessoas, bens e serviços entre os dois países e considerando que a Emenda sob exame já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, resta-nos somente recomendar sua aprovação também pelo Senado Federal e, portanto, pelo Congresso Nacional, para que o referido compromisso internacional passe formalmente a vigorar nos planos jurídicos nacional e internacional.

Sala das Sessões, – Deputado **Nelson Marchesan**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 139, DE 2000**(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)**PARECER DA COMISSÃO**

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado Nelson Marchezan oferecido ao Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000, que "Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998".

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Senador Roberto Requião, Presidente; Deputado **Feu Rosa**, Secretário-Geral; **Senadora Emilia Fernandes**, Secretária-Geral Adjunta; **Senadores Casildo Maldaner, Jorge Bornhausen, Pedro Piva e Marluce Pinto; Deputados Confúcio Moura, Paulo Gouvea, Celso Russomanno, Edinho Bez, Nelson Maschezan e Vicente Caropreso.**

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2001. –
Roberto Requião, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.324, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998.

Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Apoiado no art. 84, VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 1.095, de 1999, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998. Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 242, de 9 de julho de 1999, do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Ao tramitar regularmente pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve, já na condição de Projeto de Decreto Legislativo nº 391-B, de 2000, a devida aprovação (fls. 16), após análise pelas suas diversas comissões técnicas (fls. 17 a 19).

II – Análise

O Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviços, ora submetido à apreciação do Congresso Nacional e já examinado e referendado pela Câmara dos Deputados e vem ao Senado Federal para o devido exame e emissão de parecer.

Em conformidade com a exposição de motivos ministerial, no decorrer das negociações, o Brasil apresentou uma Lista de Compromissos Específicos, consubstanciada em oferta de serviços financeiros, dividida em dois subsetores: "seguros e serviços relacionados, e bancos e outros serviços financeiros", com vistas ao aprofundamento de oferta de serviços já "apresentada em 1995, aproveitando mudanças legislativas recentes", mas respeitando outras questões que dependem de regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, o qual trata do sistema financeiro nacional e cuja regulamentação dependerá de lei complementar.

Ainda de acordo com a exposição de motivos acima referida, "no setor de seguros, comprometemo-nos a não praticar restrições contra empresas estrangeiras que aqui se instalem e ofereçam seus serviços, desde que se incorporem segundo a Lei brasileira". O serviço de seguro transfronteiriço também não é admitido no caso de "companhia sem presença comercial no país, a não ser para o seguro de bens exportados".

Cabe, também, ressaltar que:

No campo de resseguros, o Brasil não admitiu o acesso a empresas estrangeiras, nem a instalação de servidores estrangeiros

no país. Somente dois anos após a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil e a regulamentação da presença privada em resseguros, o Brasil deverá assumir compromisso na OMC sobre essa matéria.

A oferta brasileira referente a bancos e outras instituições financeiras reflete a legislação atual. Indica que instituições estrangeiras estão autorizadas a estabelecer novas filiais e subsidiárias desde que pela via da privatização das instituições financeiras públicas ou desde que autorizadas, caso a caso, pelo Poder Executivo.

De igual modo, o Brasil "também confere acesso à presença comercial estrangeira para operações em alguns serviços relacionados ao mercado de capitais, desde que incorporados segundo exigências da Lei brasileira", como bem lembrado pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Luiz Felipe de Seixas Correa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (PDC nº 391, de 2000, na origem), que "Aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998".

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Íris Rezende** – **Romeu Tuma** (Relator Ad hoc) – **Tião Viana** – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Cândido** – **Hugo Napoleão** – **José Sarney** – **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.325, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290/2001 (nº 470/2000, na Câmara de Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998.

Relator ad hoc: Senador José Sarney

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001, (PDC nº 470, de 2000, na origem), que "Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 23 de agosto de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), de Economia, Indústria e Comércio (CEIC), e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Acompanhando a Mensagem nº 821, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sob exame, vem a Exposição de Motivos nº 165, de 25 de maio de 1999, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

"Trata-se de instrumento internacional que visa a ampliar, no âmbito do Continente Sul-americano, os benefícios previstos pelo Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, celebrado na capital argentina na mesma ocasião, com objetivo de regular a arbitragem como meio alternativo privado de solução de controvérsias surgidas de contratos comerciais internacionais entre pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

A negociação do referido Acordo foi feita na esfera da Comissão Técnica da Reu-

nião de Ministros da Justiça do Mercosul, realizada na capital argentina entre 8 e 11 de julho de 1998. A iniciativa partiu da idéia de ampliação do escopo de benefícios da integração regional aos países vizinhos, com base nos demais instrumentos já subscritos a este respeito, a saber, o Acordo de Complementação Econômica nº 36, entre o Mercosul e a República da Bolívia; o Acordo de Complementação Econômica nº 35, entre o Mercosul e a República do Chile; e as Decisões do Conselho do Mercado Comum de nº 14/96 e nº 12/97 sobre, respectivamente, a "Participação de Terceiros Países Associados em Reuniões do Mercosul" e a "Participação do Chile em Reuniões do Mercosul".

A proposta de Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, agora estendido à República da Bolívia e à República do Chile, teve origem em projeto submetido pelo Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo ao Senhor Ministro da Justiça em setembro de 1996, em data anterior à vigência da nova lei brasileira sobre arbitragem (Lei nº 9.307/96). Na justificativa do projeto inicial, aquela Federal ressaltou que "os acordos de integração econômica estão diretamente vinculados a um sistema justo e eficaz de solução de controvérsias, não apenas para as divergências surgidas entre os Estados-Parte, mas também para as controvérsias privadas".

O Ministério da Justiça dirigiu, pela parte brasileira, o negociador, no qual se buscou compatibilizar o Projeto de Acordo com a Lei brasileira sobre arbitragem e, simultaneamente, atender à crescente e urgente demanda nacional por uma forma eficiente de resolução de conflitos entre empresas e pessoas físicas do Brasil e dos demais países membros do Mercosul.

Em razão da complexidade do tema, o encaminhamento da proposta ao Ministério da Justiça e à mesa de negociações foi precedido de apreciação por parte da Consultoria Jurídica, do Departamento de Integração Latino-Americano e da Diretoria-Geral para Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores. Tal análise permitiu verificar, de um lado, a compatibilidade

do Acordo com a nova lei brasileira da arbitragem e, de outro, a conveniência da iniciativa de filiar-se à vertente mais moderna do direito do comércio internacional, de forma a lograr o fortalecimento do processo de integração no âmbito do Mercosul.

Ao buscar consagrar no âmbito do Mercado Comum do Sul e de suas relações com as Repúblicas da Bolívia e do Chile um caminho ágil e transparente para a solução dos conflitos, a exemplo do que vem sendo feito nos Estados Unidos e na União Europeia, o Brasil e os demais países signatários do mencionado Acordo objetivaram, em última instância, acompanhar a evolução da legislação internacional a respeito, em benefício da promoção do comércio entre os países signatários e também destes com os demais mercados externos."

II – Análise

O presente Acordo sobre Arbitragem Comercial entre o Mercosul, o Chile e a Bolívia, estendendo aos sócios ainda não-plenos de nosso bloco econômico sub-regional, a possibilidade de utilização dessa moderna forma de solução de controvérsias, é oportuno e conveniente aos interesses sociais.

A arbitragem é, com efeito, eficiente e moderna forma de composição de litígios, mormente na esfera do comércio internacional. O próprio sistema da solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), centra-se na Arbitragem, estando o instituto, inclusive, presente no ordenamento jurídico brasileiro, através da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O Acordo sob exame, versado em 36 artigos balizadores da forma pela qual se processará a arbitragem comercial interpartes, reflete as vertentes mais modernas do direito do comércio internacional e é fruto de criteriosa negociação técnica, levada a efeito pelo Brasil, também através do Ministério da Justiça.

Trata-se, a toda evidência, de iniciativa apta a colaborar para a consolidação e o aprofundamento do Mercosul, bem em consonância com o que estipula o art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Haja vista a pormenorizada Exposição de Motivos acima citada, bem como as demais razões aqui exaradas, não há como deixar de prover a autorização da ratificação do ato internacional ora examinado.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, sendo constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001, (nº 470, de 2000, na origem), que "Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998".

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Íris Rezende** – **Tião Viana** – **Hugo Napoleão** – **José Sarney**, Relator ad hoc – **Pedro Piva** – **Valmir Amaral**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

PARECER Nº 1.326, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163/99 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, 26 de fevereiro de 1996.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163, de 1999, na origem), que Aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação parlamentar o texto do ato internacional, acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 30 de agosto de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Educação, Cultura e Desporto e de Finanças e Tributação.

Acompanhando a Mensagem nº 396, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, vem a Exposição de Motivos nº 82, de 23 de março de 1999, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Convênio tem por objetivo proteger o patrimônio cultural das Partes, mediante a criação de um conjunto de regras jurídicas que facilitem a restituição e o retorno de bens culturais, e que tornem mais eficaz a ação contra seu tráfico ilícito. Ademais, o referido diploma legal contribuirá também para estreitar as relações políticas e culturais com um importante país vizinho.

II – Análise

Com o intuito de coibir o tráfico de bens arqueológicos, históricos e culturais, o ato internacional analisado é de manifesta relevância, como importante instrumento garantidor da preservação do acervo histórico dos países signatários.

Deve-se enfatizar, ainda, estar o presente Acordo consoante ao entendimento expresso no permissivo constitucional, art. 4º, § único, de que deve a República Federativa do Brasil buscar a "integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de Nações."

Prevenindo e reprimindo a depredação, o comércio ilegal e o tráfico ilícito de bens culturais, resta patente a alta relevância do pacto bilateral do qual o Brasil passa a ser signatário.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto legislativo 297/2001, que Aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados ilicitamente, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **João Alberto Souza**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Coelho** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana** – **Lúdio Coelho** – **José Agripino** – **Íris Rezende** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Emilia Fernandes** – **Pedro Piva**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.327, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (nº 444/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.

Relator **ad hoc**: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Com apoio no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional (fl. 1) o texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999".

Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 421, de 2 de dezembro de 1999, assinada pelo Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa (fls. 3 e 4).

2. Aprovado após tramitação regular na Câmara dos Deputados, em 23 de agosto de 2001 (fl. 36), chega a matéria para apreciação e exame do Senado Federal, como Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (PDC nº 444-B, de 2000, na origem).

II – Voto

3. A matéria exposta no presente Projeto de Decreto Legislativo, apesar de conhecida e reconhecida em escala mundial como um dos grandes males que afligem historicamente a sociedade, permanece em escalada preocupante, a desafiar medidas médicas e/ou repressivas tomadas mundialmente para, dentro do possível, quebrar o eixo maior de um mal tão pernicioso quanto pessoalmente degradante para o ser humano.

4. O acordo em evidência, estruturado com base em recomendações convencionadas pelas Nações

Unidas e aprovada em Viena em 20 de dezembro de 1988, ampara, igualmente, a Estratégia Antidrogas no Hemisfério, aprovada pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, datada de 16 de outubro de 1996. Ela se baseia na necessidade de intercâmbio permanente da informação como meio eficaz de "prevenir, controlar e reprimir essa atividade ilícita", de "efeitos nefastos sobre as bases econômicas, culturais e políticas da sociedade", aí incluída "a exploração de crianças em muitas partes do mundo, "tanto na qualidade de consumidores como na condição de instrumentos utilizados na produção, na distribuição e no comércio ilícitos de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, o que constitui um perigo de gravidade incalculável". Evidencia, ademais, o interesse em eliminar as causas profundas do problema do "uso indevido de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, compreendendo a demanda ilícita de tais drogas e substâncias e os enormes ganhos derivados do tráfico ilícito". Em consequência, reconhece a necessidade de "medidas para o controle de determinadas substâncias utilizadas na fabricação de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e que, pela facilidade com que são obtidas, têm provocado um aumento da fabricação clandestina dessas drogas e substâncias".

5. Em face da gravidade permanente do assunto em tela, esforços despendidos por países geograficamente próximos são sempre bem aceitos e podem trazer inúmeras vantagens dentro da cooperação pretendida no acordo em evidência.

6. Em decorrência do exposto, votamos pela aprovação do texto integral do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jeferson Péres**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Gilberto Mestrinho**, Relator *ad hoc* – **Luiz Otávio** – **Pedro Piva** – **José Sarney** – **Geraldo Cândido** – **Íris Rezende**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER N° 1.328, DE 2001

**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 623, de 2001.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Roberto Saturnino requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, informações sobre à extinção do Instituto de Projetos Especiais IPE, vinculado ao Comando do Exército, através do Decreto nº 3.947, de 1º de outubro de 2001.

Sua Excelência, objetivamente, indaga sobre as atividades que vinham sendo desenvolvidos pelo Instituto nos últimos meses e quais projetos estavam sendo cogitados para o futuro e, fundamentalmente, quais as razões para a extinção do IPE, que tinha como atribuições o desenvolvimento de importantes projetos de alta tecnologia de interesse da área militar.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 623, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Defesa.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER N° 1.329, DE 2001

**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 627, de 2001.**

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Álvaro Dias requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori, informações referentes às providências adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) daquele Ministério, para reprimir práticas que configuram o abuso do poder econômico da rede MC Donald's contra seus franqueados.

Sua Excelência justifica sua iniciativa em razão das fortes denúncias veiculadas na imprensa sobre as irregularidades praticadas contra os franqueados,

como por exemplo: o preço elevado da sublocação dos imóveis, enquanto que o proprietário recebe um valor exageradamente inferior ao valor real do faturamento da loja.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 627, de 2001 ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER Nº 1.330, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 629, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Pedro Simon requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori, informações sobre o andamento das averiguações preliminares e de processo administrativo, devidas pela Secretaria de Direito Econômico – SDE, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em representação promovida pela empresa Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda., contra a empresa Hypercom do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 629, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER Nº 1.331, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 636, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Eduardo Suplicy requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social – MPAS, Dr. Roberto Lúcio Rocha Brant, informações sobre as entidades que obtiveram do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos últimos dois anos, o indeferimento, a renovação e/ou a primeira concessão do certificado de entidade filantrópica, detalhando por instituição a missão institucional, o setor de atuação, o número no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a localização e os nomes das pessoas que compõem a diretoria de cada uma delas.

Sua Excelência, em sua justificativa e em face da composição do Conselho, demonstra preocupação com as notícias divulgadas na imprensa insinuando que alguns conselheiros possam estar defendendo os interesses de algumas entidades tidas como filantrópicas.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 636, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência à Assistência Social..

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER Nº 1.332' DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 651, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

A Senhora Senadora Heloísa Helena requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. José Serra, informações sobre as denúncias veiculadas pela imprensa, relacionadas com atividades ilegais de **lobbying** e tráfico de influências envolvendo funcionários daquele Ministério.

Sua Excelência, em sua justificativa, esclarece que a sua iniciativa tem por objetivo de permitir que o Senado Federal cumpra as suas atribuições constitucionais de fiscalizar as atividades do Executivo e dos diversos órgãos da administração direta.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 651, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 58, de 2001, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no va-

lor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001 (nº 311/95, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica, cujo parecer foi lido anteriormente, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se no dia 11 de outubro passado o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 443, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previsto no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, e dá outras providências”, modificada pela Medida Provisória nº 1.774-26, de 2 de junho de 1999.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 1999

Altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título

VII, da Constituição Federal, e dá outras providências’.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 18.

§ 1º É proibida a alienação, seja a que título for, do lote, das benfeitorias e concessões por parte dos beneficiários da reforma agrária, durante o período previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º Decorrido o prazo de dez anos, no caso de alienação do imóvel, o Incra terá preferência para adquirí-lo em igualdade de condições, devendo o assentado dar-lhe conhecimento da intenção de venda, a fim de que possa exercitar o direito de preferência dentro de trinta dias, a contar do recebimento da notificação judicial ou extrajudicial comprovadamente efetivada, mediante recibo.

§ 3º Vender, transferir, ceder, negociar, prometer vender ou alienar, de qualquer forma, imóvel rural adquirido através de programa de reforma agrária, ou benfeitorias nele edificadas, durante o período de dez anos.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.“ (NR)

Art. 2º O art. 21 da Lei nº 8.629, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 21.

Parágrafo único. O assentado que alienar o seu lote ou cedê-lo, a qualquer título, dentro do prazo de que trata este artigo, não poderá receber novo lote em nenhum programa de reforma agrária“. (NR)

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 8.629, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 22.

Parágrafo único. O órgão federal competente manterá cadastro atualizado das áreas desapropriadas, dos beneficiários da reforma agrária e dos que, por alienarem ou cederem o seu lote, estarião impossibilitados de receber novos títulos de domínio ou de concessão de uso em programas de reforma agrária“. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se no último dia 7 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado – precatório.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2000

Dá nova redação ao art. 6º e acrescenta art. 10-A à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e altera o § 4º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplina o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado precatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas em virtude de sentença judiciária transitada em julgado, far-se-ão:

I — dos créditos em geral:

a) de pequeno valor, assim considerados aqueles de valor individual de até 60 (sessenta) salários mínimos, em até 60 (sessenta) dias da citação no processo de execução, devendo ser depositado em juízo o valor, na hipótese de embargos; ou

b) exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, devendo ser pago até o final do exercício seguinte, se apresentado até 1º de julho.

II — dos créditos de natureza alimentícia:

a) de pequeno valor, assim considerados aqueles de valor individual de até 60 (sessenta) salários mínimos, em até 60 (sessenta) dias da citação no processo de execução, devendo ser depositado em juízo o valor, na hipótese de embargos; e

b) de valor individual superior a 60 (sessenta) salários mínimos, observado o disposto no art. 3º desta lei, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios judiciais de mesma natureza e à conta do respectivo crédito, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, devendo ser pago até o final do exercício seguinte, se apresentado até 1º de julho.

§ 1º Na hipótese de preterimento do direito de precedência em face da ordem cronológica da apresentação do precatório ou ordem judicial de pagamento, dentro de cada hipótese prevista neste artigo, o juiz, a requerimento da parte interessada, determinará o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 2º Consideram-se créditos de natureza alimentar os decorrentes da relação de trabalho ou emprego, e os vencimentos, proventos, pensões, benefícios previdenciários, e as complementações, além de indenização por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

§ 3º No caso das alíneas b dos incisos I e II deste artigo, é facultado ao exequente, renunciando expressamente à parcela do crédito que exceder a 60 (sessenta) salários mínimos, optar pelo recebimento do seu crédito na forma das alíneas a dos mesmos incisos.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.469, de 1997, passa a vigorar acrescida do art. 10-A:

"Art. 10-A Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, disciplinarão, mediante lei, o conceito de condenação de pequeno valor de que trata o art. 6º desta Lei, observados os seguintes pisos:

I — no caso dos Estados e do Distrito Federal, 20 (vinte) salários mínimos; e

II — no caso dos Municípios:

a) com mais de 2.000.000 (dois milhões) de habitantes, 20 (vinte) salários mínimos;

b) com mais de 1.000.000 (um milhão) até 2.000.000 (dois milhões) de habitantes, 15 (quinze) salários mínimos;

c) com mais de 200.000 (duzentos mil) até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 8 (oito) salários mínimos,

d) com mais de 50.000 (cinquenta mil) até 200.000 (duzentos mil) habitantes, 5 (cinco) salários mínimos;

e) com mais de 10.000 (dez mil) até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 3 (três) salários mínimos, e

f) até 10.000 (dez mil) habitantes, 2 (dois) salários mínimos." (NR)

Art. 3º O § 4º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.
.....

§ 4º A opção pelo procedimento estabelecido nesta lei importa renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido no **caput** do art. 3º" (NR)

Art. 4º Revogam-se o art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação que lhe deu a Lei nº 10.099, de 19 de dezembro de 2000, e o § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, 12 de julho de 2001.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 665, DE 2001

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem SF nº 230, DE 2001, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II".

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.
— Lúcio Alcântara, Presidente — Eduardo Siqueira Campos — Romero Jucá — Bello Parga — José Fogaça — Roberto Saturnino — Jefferson Peres — José Coelho — Paulo Souto — Eduardo Suplicy — José Fogaça — Freitas Neto — Pedro Simon — Antônio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno, art. 340, inciso II.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 666, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro dos Transportes, informações acerca das providências que vêm sendo tomadas, por esse Ministério, com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima, que, diariamente, no período compreendido entre 18 e 6 horas, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, tem o seu trânsito interrompido.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2001. — Mozarildo Cavalcanti.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 667, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, informações acerca das providências que vêm sendo tomadas, por esse Ministério, com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima, que, diariamente, no período compreendido entre 18 e 6 horas, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, tem o seu trânsito interrompido.

Esclareço que esta Casa aprovou Requerimento de Informação nº 298, de 6-6-2001, de minha autoria, dirigido ao Ministro da Justiça. E, em razão de a resposta encaminhada por aquele Órgão não ter apontando o amparo legal da interdição em comento, requeiro as informações presentes.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2001. –
Mozarildo Cavalcanti.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2001

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As letras **e** e **f** do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38.

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, no período compreendido entre as dezenove e vinte e duas horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, durante uma hora, o programa oficial de informações dos Poderes da República “A Voz do Brasil”, podendo reservar dez dos trinta minutos do noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional, para divulgação das notícias eminentemente de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação.

f) opcionalmente, as emissoras poderão retransmitir, durante sua programação diária normal e no período compreendido entre as oito e dezenove horas, fora da cadeia nacional, até dez minutos do programa “A Voz do Brasil”, reservados ao Congresso Nacional, em pequenos segmentos de informação, divulgando notícias de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação, na forma prevista em Ato do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Criado em 1937 pelo Presidente Getúlio Vargas, o programa radiofônico diário de divulgação dos trabalhos dos poderes da República, denominado “A Voz do Brasil”, tem sua trajetória intimamente ligada à própria história política do País. De programa oficial de “propaganda” do Estado Novo, de canal de divulgação da doutrina de segurança nacional, o programa reformulou-se, acompanhando os ventos de democratização que varreram a Nação.

Em que pese ser alvo de constantes críticas por determinados setores do empresariado da comunicação, “A Voz do Brasil” representa, sem sombra de dúvida, um dos mais importantes canais de comunicação entre o governo e o povo brasileiro. Em muitos casos, constitui a única opção de informação para os brasileiros que vivem em regiões afastadas dos centros urbanos.

Transmitido por quase 3.000 emissoras em todo o País, o programa conta com índice de audiência em torno de 5%, o que, em termos de rádio, significa público extraordinário, o que demonstra, certamente, enorme interesse no trabalho do Governo e do Parlamento, que a grande imprensa muitas vezes não tem interesse ou espaço para noticiar.

O presente Projeto de Lei pretende compreender todas essas facetas de interesse, de dois modos. Primeiro, ampliando, para as emissoras, o período em que poderão veicular o programa; seja no horário tradicional, integrando-se à cadeia nacional, seja utilizando outro horário, à sua escolha, dentro do período compreendido entre as dezenove e vinte e duas horas. Segundo, permitindo que as empresas optem por transmitir durante sua programação diária normal, até dez dos trinta minutos do programa “A Voz do Brasil”, destinados ao Congresso Nacional em pequenos segmentos chamados de **spots**, contendo, inclusive, divulgação de notícias eminentemente de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação.

Chama-se a atenção, outrossim, para a simples incorporação ao texto legal do nome do programa, consagrado nacionalmente, como "A Voz do Brasil", e – incompreensivelmente – até então não oficial.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001. –
Carlos Bezerra.

LECISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservadas 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 1.543-L-PFL/2001

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Nader para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional

de Desenvolvimento Urbano – CNDU e dá outras provisões, em substituição ao Deputado José Carlos Coutinho.

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 367/01/GLGSF

Brasília, 12 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 66-A, do Regimento Interno, indico os Exmos. Srs. Senadores Romero Jucá, Moreira Mendes, Bello Parga e Eduardo Siqueira Campos para o exercício das funções, respectivamente, de 1º, 2º, 3º e 4º Vice-Líderes do Governo no Senado Federal.

Respeitosamente, – Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF./BLOCO/Nº 47/01

Brasília, 13 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ricardo Ferreira/PPS para ocupar a vaga de suplente na Comissão Especial Mista para analisar MP Nº 7/01, de 24 de outubro de 2001 – "Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Empregos e Renda – FUNPROGER.

Atenciosamente, – Deputado Rubens Bueno, Líder do Bloco PDT/PPS.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Senhor Deputado Ricardo Ferreira, como suplente, para integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 7/2001, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 668, DE 2001

Com fundamento no disposto no art. 218 do Regimento interno do Senado Federal e de conformidade com as tradições desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Arcebispo Emírito de Brasília, Dom José Newton de Almeida Baptista, na manhã de Domingo, dia 11 de novembro de 2001, em Brasília, aos 97 anos de idade.

Justificação

Nascido em Niterói — RJ, Dom José Newton ordenou-se Padre aos 24 anos, em Roma. Retornando ao Brasil, trabalhou em diversas paróquias, até que foi designado Bispo, pelo Papa Pio XII, em 1944.

A primeira diocese a lhe ser confiada foi a de Uruguaiana, extremo sudoeste do Rio Grande do Sul, junto da tríplice fronteira Brasil Argentina Uruguai. Ali permaneceu por dez anos.

Em 1954, foi designado Bispo de Diamantina, a terra de Juscelino Kubitschek, o futuro Presidente do Brasil e construtor de Brasília, nascendo daí uma grande amizade entre os dois. Dessa amizade surgiu, provavelmente, a idéia de sua indicação para Arcebispo de Brasília, a Nova Capital do Brasil.

Em 24 anos de dedicação à sua Arquidiocese, Dom José Newton, criou nada menos que 47 paróquias, resultado de um trabalho que impressionou a quantos dele tiveram conhecimento. Assim, o testemunho do atual Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão diz que "Dom José Newton implantou a Igreja Católica em Brasília, Quando aqui cheguei, encontrei a Igreja estabelecida".

O Arcebispo Militar do Brasil, Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, confirma a grande dedicação e capacidade de trabalho de Dom José Newton, ao informar que: "Hoje são 110 as paróquias, graças ao trabalho impressionante que ele fez". "Brasília tem uma safra enorme de sacerdotes ordenados aqui, mas foi Dom José Newton quem implantou esse sentimento de amor pela vocação", testemunha ainda Dom Geraldo Ávila.

Foi Dom José Newton quem, em 1961, inaugurou o Seminário Nossa Senhora de Fátima, na QI 17 do Lago Sul. Sua prioridade foi a pastoral vocacional. Ele incentivou a formação de padres e a criação de movimentos de casais, leigos e jovens. Criador do Movimento Familiar Cristão, segundo Dom Jesus Rocha, Bispo Auxiliar de Brasília: "Ele foi um grande defensor da família. Sempre demonstrou muita fidelidade aos ensinamentos da igreja. Era um homem sábio,

prudente e que sabia acolher as pessoas com muita simpatia". Dom Eusébio Oscar Scheid, o novo Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, lamentou a morte de D. José Newton, dizendo: "Era um homem de muito mérito. Nosso episcopado está de luto".

Quando chegou a Brasília, Dom José Newton encontrou uma estrutura de concreto e ferro do lugar onde, em 31 de maio de 1970, inaugurou a Catedral. Logo depois, a Catedral voltou às obras para a construção da cripta com a qual Oscar Niemeyer completava seu projeto revolucionário e maravilhoso, que empolga o fluxo incessante de turistas que ali vão admirar aquela obra prima da arquitetura mundial. Essa cripta, uma câmara escura com paredes e piso em mármore preto, instalada no subsolo da Catedral, abaixo do altar, acolheu o corpo de Dom José Newton, seu primeiro titular e o primeiro a ser ali sepultado.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001. – **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 669, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo dos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 13 de dezembro vindouro, seja destinada a comemorar o "Dia do Marinheiro".

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001. – **Ney Suassuna – Lauro Campos – Roberto Saturnino – Emilia Fernandes – Juvêncio da Fonseca – Carlos Wilson.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De acordo com o disposto no art. 255, inciso I, b, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as}s. e Srs. Senadores, em sessão anterior, foi lido o requerimento nº 662, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, solicitando que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria no metrô do Distrito Federal para efeito da verificação dos quantitativos das medições dos serviços realizados naquela obra e a determina-

ção do custo real da parte do empreendimento já implantada.

Antes de submeter o requerimento à deliberação do Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1º) O assunto tratado no presente requerimento já foi objeto de deliberação da Comissão de Fiscalização e Controle, que, ao aprovar o Parecer nº 1.085, de 2001, sobre o Aviso nº 8, de 2001, recomendou ao Tribunal de Contas da União que dê continuidade as inspeções periódicas.

2º) A Comissão de Fiscalização e Controle, em reunião realizada no último dia 8, aprovou Requerimento nº 48, de 2001, cujo teor é idêntico ao presente requerimento.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Avulsos do Requerimento nº 646, de 2001, do Parecer nº 1.285, de 2001, e do Requerimento nº 48, de 2001, encontram-se à disposição das Sras e Srs. Senadores no espelho da Ordem do Dia, distribuídos em suas bancadas.

Assim sendo, a Mesa coloca em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001** (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de dis-

cussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001** (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.247, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PFOJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2001

(Nº 389/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes comple-

mentares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001** (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.248, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 287, DE 2001**

(Nº 399/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001** (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 261, DE 2001**

(Nº 790/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Ad. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001** (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar ser-

mentares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001** (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.248, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 287, DE 2001**

(Nº 399/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001** (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 261, DE 2001**

(Nº 790/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Ad. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001** (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.213, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 263, DE 2001**

(Nº 796/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001** (nº 808/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.231, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 269, DE 2001

(Nº 808/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 7 de junho de 2000, que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2001** (nº 815/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.214, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 271, DE 2001

(Nº 815/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2001** (nº 816/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 272, DE 2001

(Nº 816/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 290, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 624, de 2001**, do Senador Álvaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 665, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 58, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com entendimento mantido com as Lideranças, a matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14 de novembro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 669, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Ney Suassuna e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 13 de dezembro próximo seja dedicado a comemorar o Dia do Marinheiro.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que, a pedido de vários dos Srs. Senadores, a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14 de novembro de 2001, será realizada às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria de saber se as reuniões de Comissões marcadas para as 10 horas de amanhã estão suspensas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Secretaria entrou em contato com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como o Senador Bernardo Cabral informou à Secretaria que há emendas que estão sendo apresentadas ao Projeto de Reforma do Judiciário e a reunião será dedicada a isso, a Presidência achou melhor realizar a sessão às 10 horas. Volto a afirmar que muitos Senadores fizeram essa solicitação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De qualquer forma, não haverá prejuízo para o funcionamento das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por permuta com o Senador Iris Rezende, concedo a palavra ao ilustre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao deixar o convívio dos nobres colegas, ainda que temporariamente, para assumir o Ministério da Integração Nacional, sinto-me afetado por um vago sentimento, que, à falta de melhor definição, chamaria de saudade antecipada.

Efetivamente, não há como negar que, de um lado, honra-me o convite feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para participar do grupo de Ministros que tocam o seu Governo. Eu estarei, a partir de amanhã, à frente da pasta da Integração Nacional.

A par dessa consideração com que sou destinado, também me orgulha o fato de, sendo nordestino, ser chamado a comandar exatamente o Ministério que tem a maior influência naquela região e que, com certeza, tem um papel importante no combate às desigualdades regionais, de forma a propiciar uma vida mais digna e menos sofrida a milhões de brasileiros desafortunados.

De outro lado, Sr. Presidente, ainda que tenha pela frente essa perspectiva desafiadora, levo comigo a lembrança dos momentos aqui vividos, em um ambiente de fraternidade e de busca do entendimento, não obstante os embates ocasionados pelas divergências ideológicas ou de perspectivas, sendo essa postura, aliás, o cerne da atividade política: a pacífica convivência dos contrários.

Há poucos minutos, eu falava com o nobre Líder do PT, com quem, na semana passada, tive pequena divergência, mas esta Casa é assim. Cumprimento o Senador José Eduardo Dutra, que teve a lhaneza de me dizer que não poderíamos ficar brigados. Em absoluto, nós, nesta Casa, divergimos, mas jamais brigamos. E eu levo do Senador José Eduardo Dutra uma imagem muito boa, a de quem está defendendo os seus ideais, as suas posições, embora, às vezes, seja um pouco mais incendiário do que eu gostaria.

Sr. Presidente, durante boa parte da minha vida dividi-me entre as atividades acadêmicas e empresariais. Naquela ocasião, porém, já me voltava para as atividades de caráter público e para a ação política. Sou professor, até hoje, embora licenciado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Minha longa experiência na assessoria técnica do Ministério do Planejamento, tendo trabalhado com três Ministros sucessivos – Roberto Campos, Hélio Beltrão e João Paulo dos Reis Velloso –, já sinalizava para uma vocação política que viria a consolidar-se ao longo do tempo.

Filiado ao PMDB em 1982, concorri ao Senado da República e tive a felicidade de poder inspirar-me no exemplo de conterrâneos cuja ação política extrapolou, e muito, os limites da Paraíba e dignificaram e honraram o nosso Estado, como o Presidente João Suassuna, João Pessoa, Argemiro de Figueiredo, Humberto Lucena, Antônio Mariz, José Américo e outros. Aliás, foi justamente por intermédio do saudoso Senador e Governador Antônio Mariz, do qual eu era suplente, que logrei unir-me a este egrégio Plenário na 49^a e na 50^a legislaturas.

Por generosidade do povo paraibano, que me fez depositário da sua confiança, a este Plenário retornei em 1999, para o exercício de novo mandato,

desta vez sagrado nas urnas, inclusive depois de ter enfrentado um dos grandes mitos da Paraíba, um Governador de dois mandatos, o Deputado Federal mais votado em toda a história da Paraíba, de quem fui um adversário leal, tanto é que, dois dias depois, eu estava lá apertando-lhe a mão e parabenizando-o, porque foi uma campanha bonita, leal, muito bem conduzida.

Minha nomeação para o Ministério da Integração não rompe os meus compromissos para com o povo da Paraíba, pelo contrário, vem consolidar e enriquecer esse pacto que agora, embora temporariamente, se dará no âmbito da ação executiva e se estenderá a maiores contingentes de brasileiros com ênfase naqueles segmentos mais carentes.

Minha atuação nesta Casa, aliás, tem sido sempre voltada para a defesa inegociável de um projeto no sentido da construção de um Brasil mais homogêneo. Muitas foram as oportunidades em que pude contribuir de maneira mais direta para esse projeto.

Gostaria de agradecer a confiança dos nobres colegas que me confiaram a Presidência da Comissão Mista de Orçamentos, em 1997; da Comissão Temporária da Seca, em 1998 e 2001; da Comissão de Assuntos Econômicos, em 1999 e 2000; da Comissão de Fiscalização e Controle e da Comissão Especial de Revitalização do São Francisco, em 2001.

Entre os trabalhos que participei nesta Casa, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, orgulho-me especialmente de ter sido o Relator do projeto que resultou na Lei n.º 9.279, a Lei de Patentes, que regulamenta direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Ainda hoje, conversava com o Ministro José Serra, que está em Catar, e S. Ex^a me dizia do sucesso que tivemos com a nossa legislação. Fico muito feliz de ter lutado pela legislação das licenças compulsórias, que nos permitiu fazer toda essa revolução no campo dos remédios para o combate à Aids e a outras doenças.

Quanto aos projetos de minha autoria, malgrado os percalços de sua tramitação, acredito ser o da Renda Mínima Escolar aquele que mais gratificou, pelo seu extraordinário alcance social. Nós não conseguimos a aprovação completa nesta Casa, no Congresso Nacional, mas o projeto colou e decolou na grande maioria dos Estados e Prefeituras deste País.

À frente do Ministério da Integração Nacional, Sr. Presidente, ainda que no estreito limite imposto pela temporalidade, terei desafios enormes. Porém os enfrentarei, por acreditar que não são intransponíveis. Certamente, teremos muitas vitórias.

De qualquer modo, essa exígua temporalidade me estimula a superar-me. Gosto de desafios. Todos nesta Casa sabem que sou de pouca conversa e de muita ação, e tenho claro diante da minha consciência que os homens de bem não podem e não se devem jamais intimidar pelos limites do tempo. É o que digo aos meus alunos na Universidade Federal, quando me refiro à Lei de Parkinson: Gastamos o tempo de que dispomos. Se temos seis meses para escrever uma carta, gastamos esse tempo para fazê-lo. Se dispomos apenas de cinco minutos, redigimos a carta nesse espaço de tempo. Então, vamos agir como o nosso Presidente Juscelino Kubitschek, segundo o qual venceríamos cinqüenta anos em cinco, o que, de fato, ocorreu. Essa é uma prova viva do acerto da minha tese.

Talvez a razão básica de ser daquela Pasta será contribuir com todas as ferramentas do saber, da técnica e da vontade para reduzir as desigualdades sociais.

O Ministério da Integração Nacional, erroneamente, tem sido citado pela imprensa como uma Pasta de menor importância, e não o é, pois cuida das nossas fronteiras e como V. Ex^a, Sr. Presidente, tem conhecimento, porque foi Ministro daquela Pasta da área de fruticultura e piscicultura como instrumento para a igualdade. Trata-se de um Ministério que busca compensar as populações menos aquinhoadas, inclusive aquelas que sofreram catástrofes, como enchentes, incêndios, secas e todas essas mazelas que, de quando em quando, nos assolam.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Eminente Senador Ney Suassuna – amanhã, nosso Ministro da Integração Nacional, gostaria de dar um depoimento da Bancada que representa o Estado do Tocantins de que, desde que cheguei a esta Casa, logo identifiquei ser V. Ex^a um dos mais operosos Senadores que a integram, um dos mais combativos representantes do seu Estado. Tive a oportunidade, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, de compartilhar da sensatez, do equilíbrio e da eficiência de V. Ex^a como Presidente daquela Comissão, bem como nos inúmeros jantares que V. Ex^a concedia a parlamentares. Até mesmo eu, como um dos mais simples e jovens representantes desta Casa, tive a oportunidade de estar não só com

as autoridades, mas com as melhores cabeças da República, que participavam dos generosos jantares oferecidos por V. Ex^a para discutir este País, até altas horas da noite, depois de um longo e extenso dia de trabalho. Senador Ney Suassuna, tenho a mais absoluta convicção de que não somente para a Paraíba, para o Nordeste e para a região Norte, mas para o próprio País, a nomeação de V. Ex^a foi, sem dúvida alguma, um ato bastante pensado e muito oportuno por parte do Presidente da República. Congratulo-me com V. Ex^a e parabenizo o Presidente Fernando Henrique pela escolha. Tenho a convicção de que o País também poderá comemorar toda esta capacidade de trabalho que V. Ex^a possui, sempre agindo de forma humilde, competente e determinada. Registro a presença nesta Casa, na tarde de hoje, de estudantes do Estado de Tocantins, da cidade de Arapoema, comandados pelo nosso Prefeito Tazinho, abrilhantando este plenário. Faço isso, Senador Ney Suassuna, para dar o testemunho deste representante do Estado do Tocantins, na presença de estudantes do meu Estado, desejando que Deus ilumine V. Ex^a nessa nova missão.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. V. Ex^a está sendo extremamente modesto, pois é um dos grandes Senadores desta Casa. Agradeço-lhe pelas palavras proferidas. Com muita honra, elas farão parte deste discurso. Muito obrigado.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador José Alencar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimo Senador Ney Suassuna, nós, que temos a honra de representar o Estado de Minas Gerais, trazemos um abraço de congratulações, com votos de muito sucesso a V. Ex^a, à frente desse importantíssimo Ministério. Conhecemos bem a importância desse Ministério para as regiões menos favorecidas do País. É claro que é um Ministério nacional – é Ministério da Integração Nacional, mas, por ter sido no passado o Ministério do Interior, no início da Sudene de Juscelino Kubitschek e da Sudam, um pouco mais tarde, esse Ministério levou às regiões menos favorecidas o apoio e a presença constante do Governo Federal, atendendo àquelas diferenças regionais. Por circunstâncias, tenho tido oportunidade de conhecer essas regiões. Por essa razão, congratulo-me com o Governo por ter

escolhido o nome de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a é um homem do trabalho, um homem dinâmico. Tive a oportunidade de participar da Comissão de Assuntos Econômicos sob a sua Presidência e posso testemunhar a dedicação, a eficiência e tudo aquilo que V. Ex^a representou para o engrandecimento daquela Comissão. De modo que trago o voto de Minas Gerais, como representante que sou desse Estado, para que V. Ex^a seja muito feliz e que realize tudo aquilo que lhe vai na alma, naquele grande Ministério que irá assumir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador José Alencar, fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a. Tenho certeza de que estaremos juntos, porque estaremos regulamentando, se Deus quiser, o Estatuto da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Também estaremos fazendo, se Deus quiser, rapidamente, a regulamentação da Ada – Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Estaremos cuidando das mesmas regiões. Embora V. Ex^a seja um Senador mineiro, é também o quarto Senador da Paraíba. Digo isso com muito orgulho para nós, paraibanos. Sei que lá no Estado de V. Ex^a, o Vale do Jequitinhonha é uma das regiões que precisamos soerguer, toda aquela região do semi-árido de Minas tem o apoioamento e terá, com toda certeza, a nossa preocupação em tentar ajudar aquelas populações para que se equiparem ao restante de Minas Gerais, que é umas grandes potências deste País.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Excelência.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, quando V. Ex^a, nesta tarde, despede-se desta Casa para, temporariamente, assumir o Ministério da Integração Nacional, vejo-me no dever de congratular-me com V. Ex^a pela assunção de importante posição no Governo deste País. Congratulo-me, ao mesmo tempo, com o Presidente Fernando Henrique por escolher V. Ex^a para Chefe daquela Pasta. Ao longo da vida, aprendemos a antecipar o sucesso ou o fracasso de um governante pela escolha de sua equipe. Sem desmerecimento de qualquer integrante da equipe do Presidente da República, Sua Excelência foi extremamente feliz ao escolhê-lo não apenas por V. Ex^a, com muita dignidade, representar o querido Estado da Paraíba, mas também porque, desde o dia em que chegou a esta Casa, a cada dia, mês e ano, V. Ex^a vem conquistando a admiração e o respeito de seus Pares pela sua competência, responsabilidade e determinação em estar presente em

todas as discussões de interesse do nosso País que se travam nesta Casa e pela agilidade com que se comunica. Não sei como pode um Senador encontrar tempo para ir a tantos gabinetes num único dia, discutir tantos problemas e convocar tantos Ministros e tantas autoridades. Muitas vezes, V. Ex^a faz da sua casa um prolongamento de alguns Ministérios da República para, a pretexto de oferecer gostosos jantares, discutir problemas, visto que o tempo dos Ministros ou dos Senadores em seus gabinetes não é suficiente. V. Ex^a tem demonstrado ser uma figura extraordinária. Congratulei-me com o Presidente da República, no início do meu aparte, pela escolha de V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a dará um **show** naquele Ministério e, mesmo desprovido de recursos, encontrará soluções para inúmeros problemas. Esse é um momento feliz para o Ministério, como o foi quando assumiu o nosso Presidente Ramez Tebet, que, para ocupar um cargo talvez até mais importante, de Presidente desta Casa, se viu obrigado a deixar a Pasta. Devemos aplaudir a escolha de V. Ex^a. Em nome de Goiás, congratulo-me com V. Ex^a e peço a Deus que lhe ilumine os passos, ajudando-o a prestar, naquela posição, mais serviços ainda ao nosso querido povo brasileiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Amém. Agradeço-lhe, nobre Senador Iris Rezende. Sei do que V. Ex^a fez quando ocupou várias Pastas Ministeriais neste País. Tentarei seguir-lhe as pegadas, com o dinamismo, a capacidade, a agilidade e a inteligência que V. Ex^a sempre soube demonstrar à frente das Pastas desta República. Muito obrigado por suas palavras, que me dão mais responsabilidade para cumprir essa missão.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concede o aparte ao Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Meu caro Senador e amigo Ney Suassuna, felicito V. Ex^a pelo desafio, pela oportunidade que lhe é oferecida de revelar mais uma vez a sua capacidade de trabalho, a sua inteligência, o seu dinamismo, a sua presença múltipla em toda a vida nacional. Agora chegou o momento de colocar mais uma vez em prova a sua capacidade de trabalho. Na sociedade apressada de hoje, V. Ex^a simboliza essa pressa com que o Brasil vive hoje debatendo os seus problemas. E a sociedade tem de ser apressada, porque não há nada mais sedutor que representar o Brasil nesta Casa ou na Câmara dos Deputados exatamente porque constituímos uma sociedade que enfrenta um desafio que, na verdade, precisa ser vencido, seja como for. Acompa-

nhei de perto a chegada e a saída de meu queridíssimo Presidente Ramez Tebet do Ministério. Vi o seu tormento e a sua angústia diante de um Brasil imenso e da responsabilidade de trabalhar no sentido de sua integração. A integração de Minas Gerais é fácil, porque somos integrados. Quanto mais fronteiriços somos em relação aos Estados limítrofes, mais mineiros somos, e, com a chegada de um representante da Paraíba no Ministério da Integração Nacional – um Estado pequeno, mas dinâmico e expressivo –, Minas Gerais coloca-se à sua disposição. Não sei se V. Ex^a fará cinqüenta anos em cinco. Milton Campos comentava com certa ironia sobre um Presidente que honra o Brasil e que é uma expressão da vida pública nacional. Desejo a V. Ex^a extrema felicidade. Jamais compareci a um jantar em sua casa por falta de tempo. Quem representa Minas Gerais – somos dezoito milhões de mineiros, oitocentas e cinqüenta e três cidades, quase cem metrópoles – não tem tempo nem para ver a querida Paraíba ou para visitar a sua cidade, para onde fui tantas vezes. V. Ex^a está convidado, desde logo, pelos mineiros, a conhecer Minas Gerais em sua inteireza, a Minas pobre e a rica; e a Minas pobre, nessa hora, precisa de um representante de um Estado que é pobre, mas que terá um Ministro muito forte e determinado a vencer na vida. Parabéns ao amigo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Francelino Pereira. É uma honra ouvir as palavras de V. Ex^a. Fico emocionado. Tenha a certeza de que estaremos preocupados com a parte pobre de Minas Gerais e lutando para ajudá-la. Os recursos não são muitos, mas, com força de vontade, superaremos obstáculos e conseguiremos recursos para pelo menos amenizar a situação. Lutaremos por isso.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concede o aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senador Ney Suassuna, cumpro um dever de justiça, falando em nome da população de meu Estado e reconhecendo a colaboração inestimável que V. Ex^a tem dado ao Rio de Janeiro, razão pela qual é freqüentemente chamado de "quarto Senador do Estado". V. Ex^a tem sido, durante toda a sua vida, e muito particularmente no período em que convivemos no Senado Federal, um homem extremamente operoso, dinâmico, trabalhador. Realmente V. Ex^a é um exemplo de dinamismo e operosidade na Casa. Todos reconhecemos o seu trabalho e a sua operosidade, que

vão além dos serviços desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, pois V. Ex^a realizou em sua casa verdadeiras sessões de convivência e arguição com personalidades governamentais, para discutir problemas do País. Assim, somos todos nós muito reconhecidos, certos de que V. Ex^a desenvolverá esse mesmo dinamismo, esse mesmo ritmo intenso à frente do Ministério que em tão boa hora assumirá. Obviamente, o Estado do Rio sentirá a perda da sua colaboração no Senado, mas, de qualquer maneira, agradecido por tudo que já ganhou do trabalho de V. Ex^a, quer também cumprimentá-lo e desejar o maior êxito nessa nova missão que assumirá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Roberto Saturnino. Devo ao Rio de Janeiro, quando saí da Paraíba, o abrigo e a possibilidade de lá ter vencido. Sou muito grato ao Rio de Janeiro, o que já me custou em campanhas na Paraíba a alcunha de Senador carioca, o que não o funcionou, e nós vencemos a eleição, apesar dessa colocação.

Com certeza, quem não gosta do Rio neste País não é bom brasileiro, porque o Rio é o coração do Brasil, todos nós sabemos disso. Fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a, mas não se preocupe, pois continuaremos atentos. No ano passado, tivemos duas emendas relativas ao Rio de Janeiro que não foram até hoje liberadas, e este ano temos três grandes emendas para o ano de 2002. Nós já nos voltamos para o Rio de Janeiro, logo depois de ter cuidado da Paraíba. Então, V. Ex^a fique tranquilo, porque estamos olhando o que pode ser feito, como estamos atentos para todos os Estados. Nós já nos dedicamos, nestas duas semanas, aos problemas de cada Estado, ao que pode ser feito, porque, quando assumimos um Ministério, não somos de um partido nem de uma região, nós temos obrigação para com todo o País. Temos, com certeza, preocupações com todas as questões atinentes ao nosso Ministério, com as questões de fronteira, com as mesorregiões, com as populações mais pobres, com a piscicultura – pois temos 500mil hectares de água, de superfície de espelho d'água, que não estão sendo usados na intensidade que poderiam.

Todas essas preocupações foram do Senador Ramez Tebet e, agora, daremos continuidade ao trabalho, mas com a pressa que temos tido sempre na vida de tentar falar menos e agir mais.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Mauro Miranda.

O SR. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a sabe da admiração que tenho pela sua pessoa. Em decisões importantes do nosso Partido, tive oportunidade de manifestar pessoalmente a V. Ex^a a minha preferência por posições de liderança de Partido, de liderança de comissão, por saber da sua capacidade, inteligência, determinação a tudo que se dedica. Mas o seu grande mérito é ser apaixonado pela aldeia em que nasceu, pelo canto em que nasceu. Quem é apaixonado, como V. Ex^a é pela Paraíba, é apaixonado pelo Rio de Janeiro, pelo Brasil, é apaixonado pelo mundo e quer o bem de todos. Tenho certeza de que foi uma excelente escolha a de V. Ex^a para aquele Ministério, e a Paraíba pode estar tranquila porque, em qualquer palavra que pronuncie, em qualquer frase, percebemos o tom, o sotaque e a paixão que V. Ex^a tem pela querida Paraíba, essa terra tão sofrida, querendo que ela se iguale, pelo menos em desenvolvimento, ao restante do País. Como Senadores, estamos felizes e torcemos pela sua vitória. Como o nobre Senador Ramez Tebet, Presidente desta Casa, temos certeza da sua vitória naquele Ministério. Parabéns, Senador Ney Suassuna. Que Deus o acompanhe nessa missão, na qual V. Ex^a representará, num primeiro momento, a sua terra querida, a Paraíba, pela qual todos nos apaixonamos por intermédio de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Mauro Miranda, cuja companhia tive a honra de privar numa viagem a Taipé, quando percebi como somos almas similares, almas parecidas na nossa simplicidade, no nosso modo de agir, o que me aproximou ainda mais de V. Ex^a.

Recebo as palavras de V. Ex^a como uma homenagem que muito me sensibiliza e também como um desafio, porque com certeza vamos lutar para prestar serviços ao nosso País, mesmo sabendo que não será uma missão fácil.

Muito obrigado pelo incentivo e pela fé de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Senador Ney Suassuna, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Senador Ney Suassuna, a quem já podemos chamar de Ministro Ney Suassuna, sabemos da honra da Paraíba por tê-lo como Senador da República, como seu representante no Congresso Nacional, e terá muito mais ainda com o trabalho que V. Ex^a fará pelo Brasil, em

especial pelas regiões mais carentes, tendo em vista que o Ministério da Integração Nacional tem grandes responsabilidades perante a Amazônia, perante o Norte do País, principalmente perante o meu Estado, o Pará, sede da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, perante o Nordeste, de onde V. Ex^a vem e onde reside, e perante a Paraíba, Estado que V. Ex^a defende com unhas e dentes desde que chegou a esta Casa. Estou certo da oportunidade que V. Ex^a dará de nos orgulharmos ainda mais, primeiro por sermos amigos pessoais – amigos de sua família, de seus filhos –, e por sabermos da sua dedicação em casa, na criação de seus filhos, no seu trabalho, no sucesso empresarial que possui. V. Ex^a é reconhecido não só no Brasil, mas em vários países do mundo. Apesar de trabalhar em um ramo difícil, a educação, detém a liderança nesse setor. Atua em uma área em que o próprio Governo tem dificuldades: o controle, a direção do ensino de 3º grau. V. Ex^a o faz com habilidade, competência e com o auxílio de uma equipe permanente de trabalho. Com certeza, dará o toque de que o Governo Federal precisa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito feliz em sua escolha. Tenho certeza de que V. Ex^a terá um grande resultado, dando uma grande satisfação ao Presidente e ao seu Partido, o PMDB, que terá a honra de tê-lo à frente de um Ministério tão importante. V. Ex^a é criativo, inteligente, trabalhador e leal com seus amigos, com seus correligionários, com seu Estado e com seu País. Com certeza, teremos orgulho de vê-lo novamente em outros Ministérios. Quem sabe teremos que abrir mão de sua presença para ser Governador da Paraíba. Faremos tudo para que V. Ex^a continue como Ministro, porque sabemos que será o melhor para o Brasil e, especialmente, para o Pará. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Não me conformo quando vejo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia desestruturada, mas dispondo de R\$400 milhões, enquanto há empresas precisando dessa verba. São empresas que poderiam alavancar o desenvolvimento daquela região. Não me conformo quando vejo, em uma época de crise como a que vivemos, verbas imprescindíveis, que em uma situação de normalidade já seriam necessárias, paradas. Se no Nordeste sequer há recursos e ainda temos que lutar junto à equipe econômica, no caso da Amazônia, o recurso está lá, paralisado, e, por falta de estruturação, não está sendo distribuído. Que se prenda quem fez errado, mas que se dê o incentivo ao projeto, que está correto. Estarei buscando essa agili-

zação. Tenha certeza V. Ex^a de que o Pará, assim como toda a região Amazônica, estará muito bem visto por nós porque essa é uma riqueza do País que não podemos abrir mão. Não podemos, de maneira alguma, demorar nas soluções para aquela região. Muito obrigado.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tem a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a sabe, acompanhando os trabalhos desta Casa, do meu posicionamento contrário à política do Governo Fernando Henrique Cardoso e, inclusive, das críticas que temos feito na tentativa até de serem apresentadas como sugestão para o Brasil e para o próprio Governo. Porém, V. Ex^a também tem conhecimento de que as diferenças no País são enormes. O Brasil, imenso, rico, de um povo generoso e trabalhador, vive em situações profundamente diferentes não apenas em relação às regiões, mas, inclusive, dentro dos próprios Estados. Em Minas, encontramos grande concentração de pobreza e diferença entre o que é Minas no contexto nacional. No Rio Grande do Sul, também vamos encontrar uma região bastante estrangulada do ponto de vista político, social e econômico. Confesso a V. Ex^a que, quando foi criado o Ministério da Integração Nacional eu até – com as reservas necessárias – depositei uma grande expectativa em relação às atribuições, aos objetivos e ao trabalho desse Ministério, tanto que reconheço que todas as ilustres figuras políticas – Senadores, inclusive – que passaram pela liderança daquele Ministério desempenharam um importante papel, um importante trabalho. Tenho certeza de que, se não conseguiram realmente atingir aquilo a que se propunham, fizeram o máximo ao seu alcance. Particularmente, muitas vezes fomos àquele Ministério, mantivemos um diálogo respeitoso, inclusive com os Ministros que visitavam o Estado do Rio Grande do Sul, e nós os acompanhamos, em momentos de debate junto a universidades, às forças vivas daquele Estado – produtores, empresários, a Assembléia Legislativa, enfim. Neste momento, entendo que, não por falta de disposição e vontade daqueles que assumiram aquele Ministério, a alternância talvez não tenha permitido a eles mostrar o que foi feito e o que poderia ter sido feito. Então, ao cumprimentar V. Ex^a e respeitosamente aqui registrar a forma do relacionamento de V. Ex^a com todos os Parlamentares, independente de Partidos – da Situação ou de Oposição, como é o nosso caso –, a forma fidalga, respeitosa, o

seu dinamismo de trabalho, a sua determinação, desejo a V. Ex^a êxito à frente dessa nova missão proporcionada por sua carreira política. Peço, mais uma vez, a exemplo do que fiz com todos os outros que assumiram o Ministério da Integração Nacional, que dê transparência às ações daquele Ministério com a visão que V. Ex^a acabou de registrar, a visão nacional. Em primeiro lugar, precisamos ter uma resposta a respeito do que realmente foi feito em todas as regiões do País e em todos os Estados em primeiro lugar. Em segundo lugar, apelo aqui, ainda em nome do povo do Rio Grande do Sul, que V. Ex^a resgate – até como compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso – um trabalho, um olhar e uma dedicação especial a projetos nossos junto ao Governo, ao Ministério da Integração, no que se refere, principalmente, à questão da metade sul do Estado. Particularmente, dar-lhe-ei uma sugestão, por meio da qual poderíamos alavancar todas as outras atividades para que houvesse desenvolvimento econômico e, consequentemente, social na região da metade sul do Rio Grande, que represento – porque venho dessa região da fronteira, do extremo sul do Estado –, que é o projeto de irrigação daquela região. Com a irrigação, multiplicaremos a fruticultura e outras culturas. Peço isso a V. Ex^a, lamentando essa alternância ministerial. Parece-me que, de certa forma, há uma interrupção, e, por maior boa vontade que tenham, as pessoas precisam iniciar seu trabalho com estilo próprio, com suas características. Mas resgate V. Ex^a junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o compromisso de campanha de Sua Excelência, feito em 1994, quando publicamente reconheceu que o Rio Grande do Sul também precisava de uma política diferenciada. E ainda estamos aguardando esse tratamento. O Dr. Sanguinete, que assumiu a Pasta neste período – e ainda nela está se desempenhando – realizou um trabalho muito qualificado, do ponto de vista técnico. Diante dos apelos que o Rio Grande do Sul fez durante a última cheia que atingiu inúmeros municípios do Estado, S. Ex^a foi sensível e se somou à nossa voz junto ao Governo Federal. Com isso, recursos da ordem de R\$10 milhões – embora as necessidades fossem no mínimo de R\$15 milhões – estão sendo aportados no Rio Grande do Sul. Fazemos esse reconhecimento público, quando o trabalho é realizado. Portanto, desejo sucesso a V. Ex^a e que Deus o acompanhe. Que V. Ex^a leve o mesmo dinamismo e vontade de trabalhar apresentados nesta Casa ao Ministério da Integração Nacional, vendo o Brasil como um todo. Os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

A banda sul do Rio Grande do Sul é uma mesorregião. Temos de nos dedicar a soerguê-la, deixando-a no mesmo patamar de todo o Estado. Mas ainda há a área de fronteira, sem contar que de, quando em vez, há pequenas secas, mas há, de quando em quando, enchentes.

Estaremos atentos nesse período em que lá estivermos. Vamos cumprir as nossas obrigações, fique certa V. Ex^a.

Muito obrigado pelas palavras carinhosas de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex^a. concede-me um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo-lhe o aparte, Senador Romero Jucá. Em seguida, à Senadora Marina Silva e, depois, ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador e Ministro Ney Suassuna, em um país de dimensões continentais como o Brasil, o Ministério da Integração ganha relevância. Tem o Ministério, entre suas ações precípuas, o objetivo de implementar o desenvolvimento regional e combater o desequilíbrio regional. Portanto, na prática, funciona também como um Ministério do desenvolvimento e da recuperação dos Estados mais pobres, sem contar com a ocupação das áreas de fronteira, enfim, com toda uma política de ocupação racional do nosso território, que é imenso. V. Ex^a, com sua formação cosmopolita, mas com a visão do sofrimento da Paraíba, terá a sensibilidade necessária para implementar ações que façam com que os Estados mais pobres se recuperem mais rapidamente, e os Estados menos pobres também se desenvolvam. No Brasil, as carências são muitas. Por isso, V. Ex^a terá de fazer uma ginástica muito grande no sentido de buscar atender a todos os Estados. O meu aparte é para dizer-lhe que todos nós estaremos ao seu lado, à disposição para, na Comissão de Orçamento, lutarmos pelo descontingenciamento de recursos, enfim, procurando dar instrumentos – apesar de poucos – úteis a V. Ex^a, para que as ações possam ser realmente implementadas. V. Ex^a assume como representante do Senado e, portanto, tenho certeza, com o apoio de todos os Senadores, independentemente de Partido político, para realizar um grande trabalho. O Presidente fez uma grande escolha. V. Ex^a tem uma visão nacional e internacional; tem a visão local das necessidades, como eu disse, por defender a Paraíba. Portanto, possui todas as qualidades para

ser um grande Ministro da Integração. Vamos trabalhar, torcer por V. Ex^a e apoiá-lo para que possa fazer o trabalho que eu sei que se predispõe a fazer, porque conheço a sua capacidade de trabalho e a sua seriedade. Desejo-lhe felicidades. Estaremos ao seu lado, marchando para desenvolver o Brasil e integrá-lo principalmente às regiões mais distantes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Romero Jucá. Fico muito feliz com o apoioamento de V. Ex^a e dos demais Colegas. Com toda a certeza, vamos precisar de toda ajuda, porque não somos donos da verdade e não temos poder para, sozinhos, tornar dinâmicos esse Ministério.

Minha querida amiga, Senadora Marina.

A Sr.^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, quando cheguei a esta Casa, V. Ex^a assumiu a empreitada de relatar o projeto referente a patentes no nosso País. Lembro-me do esforço de V. Ex^a ao concorrer com um outro relatório. Naquela oportunidade, V. Ex.^a operou como um espaço de referência mesmo para as demandas da sociedade, da comunidade científica, das entidades, das pessoas que desejavam uma lei de patente em acordo com os interesses do nosso País. Então, ressalto o trabalho de V. Ex^a, aqui no Senado, desejando-lhe boa sorte nesta nova empreitada. Fazer integração é um processo complicado que requer uma certa operosidade democrática, principalmente com o olhar para aqueles que ainda não estão no mesmo patamar e que precisam ser alavancados. De sorte que os Estados do Norte e do Nordeste sempre estarão incluídos entre os Estados que necessitam dessa âncora. Espero que o trabalho de V. Ex^a dê essa contribuição. Almejo também que tenhamos uma política de continuidade no Ministério – não estou aqui advogando a continuidade dos que já passaram por aquele Ministério –, em que se pensem projetos estratégicos, de alcance global, e que não fiquemos o tempo todo operando no varejo em relação a uma Pasta tão importante como a da Integração Nacional, visando eliminar essas diferenças regionais como muito bem salientaram os Senadores Romero Jucá e Emilia Fernandes. Boa sorte na sua nova empreitada!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Marina Silva. Sabemos da religiosidade de V. Ex^a e vamos precisar muito do seu apoio e oração. Fique certa de que estaremos lutando sobremaneira no Ministério, como fizemos, por exemplo, na Lei de Informática, para que a Região Norte não ficasse desassistida, o que seria injusto. Lutamos de todas as formas para que a região amazônica conti-

nuasse recebendo aqueles beneplácitos porque era o direito, o correto, o constitucional.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, eminente Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Ney Suassuna, associo-me às diversas e oportunas manifestações aqui expendidas pelos eminentes Senadores que me antecederam. Cumprimento V. Ex^a pela assunção ao cargo extremamente relevante de Ministro da Integração Nacional. Cumprimento-o pela forma lhana, firme, competente, amiga e companheira com que se houve no desempenho da sua função nesta Casa, fazendo com que os seus companheiros não só o respeitassem, mas também o admirassesem e nutrissem por V. Ex^a um sentimento de amizade profundo. Parabéns por conquistar simpatia praticamente unânime nesta Casa. Seguramente respaldado por esse sentimento forte de solidariedade, nascido aqui no Senado Federal, V. Ex^a assume um dos mais importantes Ministérios do Governo Fernando Henrique e o faz com a consciência de quem vive a realidade de uma das regiões mais sofridas do Brasil. Nesse processo de desigualdade regional, o Ministério da Integração Nacional tem papel fundamental. Fazemos um esforço nesta Casa para mitigar os efeitos danosos da brutal concentração de rendas, do fluxo quase inevitável do volume maior de recursos, sempre para as regiões mais ricas. Todos nós que representamos Estados que são, efetivamente, a parte sacrificada desse processo – como o de V. Ex^a e os demais das Regiões Norte e Nordeste – sabemos que estamos depositando nos ombros de V. Ex^a uma esperança, uma confiança de que o seu desempenho não será nada diferente daquele que marcou a passagem de V. Ex^a por esta Casa: seriedade, firmeza, larga visão da realidade nacional e permanente preocupação pela melhoria da qualidade de vida das pessoas das nossas regiões e do Brasil. Tenha todo o sucesso do mundo V. Ex^a no novo desafio de sua vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Leomar Quintanilha. Fico muito feliz, porque tenho tido o privilégio de conviver com V. Ex^a, e ao ver como o seu Estado tratou, em um momento de crise, a nossa Paraíba e o nosso Nordeste, oferecendo as águas do rio Tocantins. Em uma hora em que a transposição precisou ser praticamente paralisada porque precisávamos cuidar da revitali-

zação do rio São Francisco, V. Ex^as, autoridades do Tocantins, imediatamente disseram "estamos à disposição, a água está à disposição". Isso nos sensibilizou. Hoje todos nós somos muito gratos. Os estudos não estão completos, porém jamais esqueceremos o oferecimento. Por isso fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a. É mais uma cobrança firme da necessidade de acertarmos frente àquela Pasta.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador José Coelho, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – Senador Ney Suassuna, chegamos a um momento feliz ao receber a sua indicação para o Ministério da Integração Nacional. Não vou muito atrás da sua idade, vou apenas me lembrar da Revolução, do desaparecimento de João Pessoa, quando vocês compuseram um hino que dizia: "João Pessoa, João Pessoa, bravo filho do sertão, tua pátria espera, um dia, a tua ressurreição". Não é a pessoa de João Pessoa que está ressuscitando, mas é a Paraíba que está ressuscitando na sua pessoa. De maneira que, com esse seu entusiasmo, com essa sua vibração, as palavras do companheiro aqui me foram roubadas: é que ouvi, muitas vezes, neste Senado, o seu entusiasmo quanto à transposição das águas do rio Tocantins. Agora o amigo se colocará numa situação de grande dificuldade para fazer essa transposição porque, sem ela, não podemos pensar na transposição do rio São Francisco. Mas acredito no seu entusiasmo, na sua vibração, na sua coragem, no seu deslocamento parecendo um relâmpago nesta Casa; estou convencido de que vamos em busca dessa luz. E, na busca dessa luz, desejo-lhe sucesso absoluto, muito trabalho e uma tranquilidade de horas bem dormidas, para que esses problemas todos sejam equacionados. E eu tenho um que já lhe foi entregue. Muito obrigado e felicidades, companheiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não esquecemos, Senador José Coelho, dessa ponte que sei é um elo de ligação entre o Norte e o Sul. Mas não esqueceremos também das áreas de irrigação e de todas as necessidades do Estado de Pernambuco, que é um Estado irmão da Paraíba.

Sr. Presidente, agradecendo a compreensão, finalizo o meu discurso dizendo o seguinte: quem faz uma nação não é a tecnologia, não é nada, a não ser a solidariedade. E é exatamente do que cuida o nosso

Ministério, da solidariedade de toda a população com aqueles que estão mais sofridos.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Se o Presidente me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Eu gostaria de lembrar, com toda a importância do discurso do Senador Ney Suassuna, que está se despedindo, que o Senador já ultrapassou em 30 minutos o seu horário. Portanto, eu gostaria que fosse muito breve o aparte de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita alegria, ouço meu caro companheiro.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Ney Suassuna, eu queria rapidamente em meu nome pessoal, em nome dos capixabas, entre os quais V. Ex^a tem tantos amigos, desejar-lhe boa sorte no Ministério, que faça um bom trabalho. V. Ex^a é muito dedicado, muito ativo, tem muita energia, em alguns momentos até energia de sobra. Espero que essa energia possa servir para sacudir o Ministério, fazer com que ele possa cumprir o seu papel muito importante para o Nordeste, o Norte, o Centro Oeste e para todo o Brasil. Sucesso é a minha palavra de amigo e de colega.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, o nosso Espírito Santo, que também está incluído em uma das mesorregiões, necessita do apoio das regiões mais desenvolvidas e estará presente nas nossas preocupações. Agradeço, penhorado, os votos de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Excelência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, espero que V. Ex^a tenha, no Ministério da Integração Regional, o mesmo espírito de diálogo que tem tido com os Senadores dos mais diversos Partidos, inclusive comigo próprio, Senador do Partido dos Trabalhadores, seja durante o tempo em que V. Ex^a presidiu a Comissão de Assuntos Econômicos, seja quando presidiu a Comissão de Fiscalização e Controle. É muito importante para Senadores de diferentes Partidos terem um diálogo construtivo em defesa do interesse público, respeitando as opiniões dos demais, visando sempre a cooperação. Obviamente, em algum momento, poderá haver ne-

cessidade de formularmos críticas ao Poder Executivo, como muitas vezes ocorre, pois faz parte do nosso dever como Senadores da Oposição. Estaremos também formulando sugestões a V. Ex^a, esperando que possa desempenhar-se da melhor maneira possível no interesse do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a o aparte. Muitas vezes, nós fomos parceiros de discussões, de sonhos e de projetos. Tive a honra não só de conviver mas de me considerar amigo de V. Ex^a, que é uma das pessoas mais transparentes, mais lhanas, mais educadas e corretas que conheci em minha vida. Digo isso alto e bom som.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, ao afastar-me do Senado da República, quero agradecer ao povo da Paraíba, que me elegeu para o Senado, permitindo-me, inclusive, chegar a esse posto.

Agradeço, principalmente, ao meu PMDB e aos seus Líderes a confiança, em especial, ao meu Líder no Senado Federal, Senador Renan Calheiros. S. Ex^a e os demais Líderes empenharam-se para que nós, com tranqüilidade e lealdade, pudéssemos continuar servindo o Governo, embora nem sempre alcancemos plenamente nossos objetivos. Buscamos a governabilidade e o apoio a um Governo que tem feito muito pelo País.

Agradeço comovido e grato a esta grande escola humanista, que é o Senado Federal, a Casa da Federação. Muito aprendi e continuo aprendendo no cotidiano nem sempre fácil que nos obriga a testar diariamente os próprios limites.

Mais que colegas, tenho aqui inúmeros amigos e companheiros de ideais. Não vou citar nomes. Amizades sinceras prescindem desses rituais. Guardo na memória e no coração cada momento partilhado neste plenário.

Aos funcionários do Senado, em particular aos servidores da Mesa, das Comissões, da Consultoria Legislativa, da Advocacia-Geral da União e da Consultoria de Orçamentos, o meu sincero obrigado.

Ao meu gabinete, uma declaração pública de gratidão e apreço pela maneira generosa, competente e desprendida com que sempre esteve disponível

para apoiar-me no desempenho das minhas atividades parlamentares.

Começo hoje uma nova etapa que sei que não será fácil. A Nação precisa da solidariedade dos mais dotados para com os menos dotados. Tentaremos de sincumbir-nos dessa missão.

Sempre fui um homem de Partido. Sempre pertenci ao PMDB e nele comecei a minha militância política; nunca pertenci a outro Partido na vida. Por isso, digo, mais uma vez, que assumo o Ministério como Ministro do PMDB, indicado pelos Líderes do meu Partido em ambas as Casas do Congresso Nacional.

É para os companheiros do PMDB e para os seus Líderes que dirijo este "muito obrigado".

Durante alguns meses, as Sr^{as}s e os Srs. Senadores não verão a minha cara neste plenário, a cara de um homem simples, de um homem do povo, de um homem transparente, que gosta de pouca conversa, como sempre costumo dizer, e de muita ação; a cara de um homem que não faz ironia com os companheiros; a cara de um homem que está sempre buscando promover a aproximação, nunca a discórdia; a cara de um membro do Partido que nunca usou o nome desse Partido a não ser quando recebeu missões oficiais, que não fala em nome do Partido porque é disciplinado; a cara de um brasileiro disciplinado; enfim, a cara de um homem religioso, que crê na religião com seriedade e por isso nunca acusa ninguém sem que as provas sejam muito concretas.

Mesmo que a imprensa cobre, as acusações nunca partirão deste brasileiro, deste cidadão, a não ser que estejam ali as provas e precise haver uma punição, porque, aí sim, sou inflexível. Entendo que quem erra tem de pagar, porém jamais acusarei alguém só para agradar a imprensa. Isso jamais verão.

Então, por alguns meses, V. Ex^{as}s não verão minha cara aqui, mas estarei lá, portas abertas. Se tocar o telefone, eu atenderei, porque continuarei com a minha simplicidade. Sei que terei de me desdobrar, porque serão missões mais complexas, mas estarei lá. Peço a cada um de V. Ex^{as}s que se lembre de mim em suas orações, mas principalmente que apóiem o companheiro Senador, que estará lá, pensando em todo o País, sem se preocupar com Partido nem com divisões, mas disposto a receber todos os Senadores, todos, independentemente de Partido.

Eu queria, ao encerrar, apresentar o meu suplente, a quem peço que fique de pé, que é o Senador

Robson Viana, que tomará posse amanhã. Estamos fazendo a mudança para que ocupe o gabinete.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a paciência e a condescendência de me ter concedido um tempo extra. Na quinta-feira, feriado, estaremos trabalhando no Ministério. Se alguém tiver alguma sugestão, irá encontrar-me no gabinete, mesmo sendo feriado, porque não tenho tempo a perder. Estarei lá à disposição de todos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, e José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, farei uma rápida comunicação. Usarei apenas cinco minutos para não prejudicar a ordem dos oradores inscritos.

Quero saudar o novo Colega, Robson Viana, que nos foi apresentado, e dar-lhe as boas-vindas.

Tenho, nesta tribuna, defendido reformas microeconômicas para o País. Tenho defendido a reforma tributária; tenho defendido políticas públicas na área de exportação; tenho defendido uma nova política industrial e tenho debatido o custo do dinheiro no País.

Recentemente, lutei muito para que esta Casa aprovasse a nova Lei das Sociedades Anônimas, que permitirá o fortalecimento do mercado de capitais e, consequentemente, o financiamento e a renovação do parque produtivo. Portanto, venho à tribuna muito rapidamente – repito – para dizer que, se há setores deficientes no Brasil, um deles é o da intermediação financeira; ou seja, o sistema bancário brasileiro.

Ao abrir o jornal **Gazeta Mercantil**, tive a oportunidade de ler uma notícia que gostaria de registrar e requerer sua transcrição nos Anais da Casa: "Unibanco mergulha no empréstimo à pequena empresa. Banco cria sociedade de crédito ao microempreendedor..."

Lerei apenas um trecho da matéria:

A Fininvest, controlada pelo Unibanco, vai estender sua experiência no microcrédi-

to na cidade do Rio de Janeiro para todo o Brasil. Para isso, criou a Microinvest S.A. Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, cuja constituição foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na semana passada. Em cinco anos, a Microinvest pretende ter 26 lojas espalhadas pelo País.

É o primeiro grande banco privado, com fins declaradamente lucrativos, que volta a sua atuação ao microcrédito, atividade até agora desenvolvida no Brasil principalmente por organizações não governamentais (ONGs) e governamentais, como o Banco do Povo, ligado à Secretaria do Emprego e de Relações do Trabalho (Sert), de São Paulo; o Programa do Microcrédito do Sebrae, ou por instituições financeiras estatais como o Banco Nossa Caixa e o Banco do Nordeste.

Queria citar experiências inovadoras como a do Banco de Microcrédito de Porto Alegre, que deu muito impulso a todo esse trabalho. Em Vitória, Capital do Espírito Santo, há o Vitória Credisol, que é um trabalho muito importante. Quando passei pela Diretoria Social do BNDES, tive oportunidade de impulsionar esse trabalho. É o financiamento ao serralleiro, ao pequeno proprietário de um comércio, de uma pizzaria; é a possibilidade de dar acesso ao crédito a segmentos das periferias dos grandes centros urbanos, e assim por diante.

Por isso eu saúdo o Unibanco, que dá um passo importante. Poucas vezes, ou talvez em nenhuma oportunidade, eu vim a esta tribuna para falar bem dos bancos do nosso País, mas penso que essa atitude do Unibanco é louvável. Eu louvo também o Banco Central, que regulamentou essa situação, o Conselho Monetário Nacional e, principalmente, os técnicos do BNDES, que trabalharam muito para que a ação já mencionada ocorresse.

Sr. Presidente, é a comunicação que faço, solicitando mais uma vez a transcrição de toda a matéria da **Gazeta Mercantil**.

Por último, agradeço ao Senador Iris Rezende, que, de forma gentil, como sempre, permitiu-me fazer essa comunicação.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO HARTUNG EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Unibanco mergulha no empréstimo à pequena empresa

Banco cria sociedade de crédito ao microempreendedor para operar em nível nacional, atraído pela lucratividade do negócio

Maria Christina Carvalho
de São Paulo

A Fininvest, controlada pelo Unibanco, vai estender sua experiência no microcrédito na cidade do Rio de Janeiro, para todo o Brasil. Para isso, criou a Microinvest S.A. Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, cuja constituição foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na semana passada. Em cinco anos, a Microinvest pretende ter 26 filiais espalhadas pelo País.

É o primeiro grande banco privado, com fins declaradamente lucrativos, que volta sua atenção ao microcrédito, atividade até agora desenvolvida no Brasil principalmente por organizações não governamentais (ONGs) e governamentais, como o Banco do Povo, ligado à Secretaria do Emprego e de Relações do Trabalho (Set), de São Paulo, o Programa do Microcrédito do Sebrae, ou por instituições financeiras estatais como o Banco Nossa Caixa e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que tem o programa considerado o maior do País, o CrediAmigo, que já emprestou R\$ 381 milhões em 524,5 mil operações desde seu lançamento, em abril de 1998, beneficiando 159,7 mil pessoas, e fechou setembro com uma carteira ativa de R\$ 40,8 milhões.

O universo potencial de beneficiários do microcrédito é bem amplo, segundo o Sebrae, existem 9,5 milhões de empreendimentos que empregam 11 milhões de pessoas no Brasil. Os números da Organização Internacional do Trabalho (OIT) são diferentes mas igualmente grandiosos, e potencial: cerca de 6 milhões de pessoas e uma demanda atingiria de R\$ 11 bilhões. Com o cenário de

desaceleração da economia, lembrou Werneck, a tendência é o desemprego aumentar, o que sempre estimula o surgimento de pequenos empreendimentos.

A Fininvest, financeira especializada no crédito direto ao consumidor (CDC) e pessoal de baixa renda,

O perfil do microcrédito	
Volume médio: R\$ 1,1 mil	
Prazo: 4 a 4,5 meses	
Taxa: 3% a 5,5% ao mês	
Inadimplência: 4,5% de carteira com atraso acima de 30 dias	
Finalidade: 53% capital de giro	
7% investimento	
Setores: 72% comércio	
14% indústria	
14% outros	
Cliente típico: 55% são mulheres	
45% são homens	
77% estão na economia informal	

Fonte: BNB

começou no microcrédito com uma experiência híbrida, em agosto de 1998, com a criação da RioCred, em parceria com a Secretaria do Trabalho da Prefeitura do Rio de Janeiro. A RioCred nasceu para conceder

cobriu que pode emprestar o taxas de juros mais baixas e, ainda assim, ganhar dinheiro. A atividade tem um papel social importante, mas não é caridade, identificamos um nicho no mercad

de, de proprietários de empresas que

são mulheres, que demandam capital de giro para empreendimentos comerciais

com acesso ao crédito, em outro tipo de estabelecimento financeiro até pela falta de documentação.

A longo do tempo, a RioCred implantou três filiais no Rio, abrindo

balorios de Pilares, Campo Grande e Taquara. Já concedeu 3,3 mil créditos e a carteira atual monta a R\$ 4,5 milhões, 80% para capital de giro e 20% para atividades comerciais. Em média, cada operação é de R\$ 1,25 mil. Mais da metade dos tomadores de crédito, 53%, são mulheres,

entre, do economista Muhammad Yunus, que começou emprestando seu próprio capital e sua carteira já atingiu US\$ 3 bilhões e contabiliza o resgate de 12 milhões de pessoas do pobreza extrema. No Brasil, o RioCred é o único banco a operar com esse tipo de empreendimento e se o empreendedor tem competência técnica para implantar o projeto. Nessas tarefas, a RioCred tem obtido apoio do Sebrae, que ajuda o empreendedor a montar e avaliar o projeto. "Um dos pontos importantes é verificar se a pessoa está pronta para materializar a idéia que tem em mente e se sabe, desenvolver o projeto", afirmou Werneck.

Outro conceito fundamental é ter baixo custo operacional. Isso inclui obter fundos competitivos. A RioCred — e agora a Microinvest — opera com o repasse de linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do

Banco Mundial (BIRD). "Para que o negócio seja lucrativo, é importante dar crédito a uma taxa que o microempreendedor possa pagar", disse o presidente da RioCred.

As sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM), como a Microinvest, foram regulamentadas pelo CMN, em julho de 1999. O marco jurídico foi aperfeiçoado em julho passado, pela Resolução n.º 2.874, que lhes permitiu captar recursos no mercado interno e também no exterior, o que hoje é possível para as ONGs e outras entidades que não têm instituição financeira na estrutura.

Desde então, o Banco Central (BC) autorizou o funcionamento de 16 sociedades de crédito, das quais dez estão operando.

O BNDES teve papel importante na regulamentação das SCMs. Desde o final de junho de 1996, o banco tem o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), destinado a atender o microempreendedor que não tem acesso ao sistema formal de crédito. No primeiro momento, os repassadores dos recursos eram apenas ONGs. Mas, na visão do BNDES, disse o gerente da área social, Pedro Duncan, era preciso que criar um sistema de crédito com outras alternativas de fundos, inclusive internacionais, o que era impossível para as ONGs que só podem viver de doações. "O sistema tem que ser auto-sustentável e ter continuidade", afirmou Duncan.

Os R\$ 50 milhões já repassados pelo Programa de Crédito Produtivo Popular do BNDES tiveram como canal de distribuição 30 instituições, das quais 27 ONGs e três SCM. As três sociedades são a mineira Rótula, a paulista Microcred e a carioca Sozialer.

O BNDES também está investindo, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no desenvolvimento da metodologia diferenciada de concessão de empréstimos nas instituições que operam na área, que inclui a figura do agente de crédito; e de sistemas de informações gerenciais, auditoria e de avaliação de risco, como o "rating" e "credit scoring".

Oboé vai financiar comerciantes

Darlan Moreira
de Fortaleza

No Ceará, o trabalho discreto das organizações não-governamentais (ONGs) de fornecer crédito a microempreendedores — que desde 1998 foi encampado por bancos oficiais —, começa a seduzir também instituições financeiras privadas. A Oboé Crédito, Investimento e Financiamento S.A., há 30 dias, solicitou autorização do Banco Central para atuar no segmento e reservou capital inicial de R\$ 200 mil. O dinheiro vai financiar, principalmente, pequenos comerciantes e artesãos. A Oboé, com sete agências em Fortaleza, além de unidades em São Paulo (SP), Recife (PE) e Brasília (DF), possui uma carteira de 25 mil clientes e movimentou este ano (até setembro) R\$ 45 milhões. "Pensou na nossa disposição de oferecer microcrédito o compromisso social da empresa", afirmou o presidente da Oboé, Newton Freitas. Os financiamentos, disse, serão concedidos com o sistema de

"aval solidário", no qual pessoas da comunidade (grupo de três a cinco membros) tomam o empréstimo conjuntamente e se obrigam pela eventual inadimplência do parceiro. Os juros praticados serão, na média, de 3,5% ao mês, em operações cujo teto é R\$ 10 mil, com até 24 meses para amortizar.

A expectativa, segundo o presidente da Oboé, é de que as contratações iniciem com valores baixos — acima de R\$ 500 — e progressivamente evoluam com a renovação das operações. Além de oferecer o capital, a financeira também se compromete a colocar à disposição dos pequenos empreendedores profissionais que orientem sobre aspectos econômicos e mercadológicos ligados ao negócio. "É por isso que afirmamos que a nossa iniciativa tem cunho social", disse.

Na avaliação do superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e às Pequenas Empresas (Sebrae) Ceará, Régis Cavalcante Dias, além do aspecto social, a Oboé pode seguramente contar

com o retorno econômico da iniciativa. "A experiência demonstra que a inadimplência é muito pequena no microcrédito. Outro fator importante para as instituições privadas de crédito é a elevada demanda por esse tipo de financiamento no País, especialmente na região Nordeste", afirmou.

Os números ratificam a argumentação do presidente do Sebrae. O Banco do Nordeste (BNB) começou a atuar com microcrédito (Crediamigo) em abril de 1998 e já no ano seguinte contabilizava 36,786 mil clientes e R\$ 8,9 milhões contratados. Em setembro de 2001, as pessoas assistidas já superavam as 524 mil, com a liberação de R\$ 381,1 milhões. No Ceará, atuam com certa consistência no microcrédito dez instituições — 70% mantidas apenas por ONGs.

Um estudo patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apontou que, em 1999, 70% da população brasileira é totalmente excluída do sistema bancário tradicional.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Ouvidas as palavras do Senador Paulo Hartung, passamos a palavra agora ao Senador Iris Rezende, por cessão do Senador Jefferson Péres.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a gentileza do Senador Jefferson Péres em ceder o seu horário para que eu pudesse assomar a esta tribuna e proferir este pronunciamento, que considero da mais alta importância para os interesses do meu Estado e do meu País.

Sr. Presidente, nunca, em toda a história recente da economia brasileira, um momento pôde ser definido como tão inconveniente e tão inoportuno para a privatização de uma empresa estatal, principalmente do setor elétrico, como o atual. Vivemos hoje uma rara combinação de fatores, a começar pela instabilidade no quadro internacional, com reflexos no equilíbrio cambial do Brasil, juntando-se a isso a crise de abastecimento dos reservatórios, com racionamento e falta de clareza quanto ao modelo que o País deve adotar para a geração e distribuição de energia.

Ainda recentemente, o Ministro Pedro Parente, Presidente da Comissão encarregada de gerir a escassez experimentada pelo País na área energética, deixou bem claro, aprofundando-se nessa questão, que o momento não é para pensar em privatizar, vender as empresas geradoras ou distribuidoras de energia em nosso País, justamente pela falta de uma política clara nessa área.

É de tal gravidade a situação que, no Estado do Paraná, tivemos um surpreendente desfecho para a tentativa do Governo local de privatizar a Companhia Paranaense de Energia. Levando-se em consideração que a Copel é uma das empresas de maior destaque do setor elétrico nacional, esperava-se até que houvesse uma disputa entre os mais de 10 compradores, que, a princípio, interessaram-se pelo negócio. Porém, à medida que o mercado foi se conscientizando das dificuldades enfrentadas pela economia e pela firme oposição do povo do Paraná, esses compradores foram se afastando, até que o leilão foi cancelado por absoluta falta de interessados.

O episódio teve repercussão mundial. A grande imprensa dos Estados Unidos e da Europa, antes mesmo que o Governo do Paraná admitisse o fracasso do leilão, chegou a advertir para os riscos de novas privatizações no setor elétrico brasileiro sem que o panorama da economia – interno e externo – possa ser observado com maior nitidez. E tanto foi assim que as primeiras empresas a desistir da disputa pela

Copel foram os oito grupos multinacionais que inicialmente haviam declarado o seu interesse. Posteriormente, antes da data marcada para o depósito das garantias, os grupos nacionais também apresentaram sua desistência.

O cancelamento do leilão da Copel, finalmente, foi formalizado pelo próprio Governo do Paraná, mostrando, assim, que a razão estava – como sempre esteve – com os bravos políticos daquele Estado que se opuseram a essa privatização intempestiva e imprudente, dentre os quais, por justa razão, devo destacar os Colegas Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias. Ao mesmo tempo, ficou evidenciado que cobertos de razão estão também os Governadores de Minas Gerais, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que assumiram publicamente posição contrária à venda das companhias de energia elétrica dos seus Estados, dando uma lição ao resto do País.

Em Goiás, o Governo do Estado continua insistindo na tentativa de vender a Celg, uma empresa de distribuição de energia que sempre teve uma participação decisiva no desenvolvimento da economia goiana. O exemplo do Paraná, onde a reação popular e as dificuldades conjunturais levaram a privatização da Copel ao fracasso, não está sendo analisado com a cautela necessária. Em Goiás, as pesquisas também mostram que mais de 85% da população é contra a venda da Celg.

Em Goiás, assim como aconteceu no Paraná, foram ajuizadas inúmeras ações postulando a suspensão do leilão, sendo que pelo menos uma já recebeu decisão liminar favorável. Em Goiás, as empresas a princípio interessadas em adquirir a Celg também estão, uma a uma, anunciando a sua desistência, alegando as mesmas razões invocadas no Paraná, ou seja, as incertezas de caráter político e institucional e a instabilidade no cenário macroeconômico.

A tentativa de vender a Celg é um crime que a história nunca perdoará. O Governo do Estado montou um operação de privatização de pouca transparência, cometendo falhas graves que vão desde a avaliação equivocada da empresa até a definição apressada do seu passivo em valores discrepantes com os números reais. Além disso, voltou as costas para a população goiana, deixando de prestar contas sobre a condução do processo de privatização, não conseguindo esconder que os verdadeiros motivos são mesmo de ordem política, com vistas a levantar recursos para a construção de obras no último ano do Governo. Não existem justificativas para a venda da Celg, a não ser a preocupação em viabilizar a qual-

quer custo a reeleição do atual Governador, ainda que comprometendo o futuro do Estado de Goiás.

Não vou repetir aqui as dezenas e dezenas de argumentos, todos consistentes, que recomendam a manutenção do controle público da Celg ou, no mínimo, apontam para a insensatez de se tentar privatizar neste momento uma das maiores e melhores companhias de energia do País. Apenas quero lembrar mais uma vez que os interesses do povo goiano não podem ser substituídos pela perseguição fria do lucro, que é a mola mestra de toda empresa privada. A Celg é um monopólio que sempre foi administrado sob o primado do seu compromisso social, funcionando como uma arma poderosa para melhorar a qualidade de vida nos mais longínquos recantos do Estado. Não é um simples negócio em que se vende uma mercadoria, mas, sim, um serviço público que cuida de um dos setores mais importantes para a vida da sociedade moderna. Sua finalidade não é gerar lucro. É atender às necessidades da população.

Além da conjuntura negativa, a privatização da Celg esbarra também na falta de regulação da política nacional de energia elétrica. O Governo Federal, colhido de surpresa pelo esgotamento dos reservatórios, não conseguiu ainda definir um novo modelo de gestão para o setor elétrico, condizente com o crescimento do país. No Paraná, esse foi um dos principais motivos apresentados pelas mais de dez empresas inicialmente interessadas para desistir do leilão da Copel. E quando os possíveis investidores reclamam da falta de regulação, todos sabem que, na verdade, estão se referindo à fixação de regras sobre o retorno do dinheiro aplicado, isto é, o lucro que poderão ter no futuro. Não existe a menor preocupação com o consumidor, com as comunidades carentes ou com a preservação do papel das companhias elétricas na indução do crescimento econômico.

Um dos argumentos do Governo de Goiás para a privatização da Celg é a falta de recursos para investir na expansão da empresa. Hoje, depois que mais de 20 empresas estaduais de energia foram vendidas para a iniciativa privada, os fatos mostram que os novos donos, no afã de cortar despesas e maximizar os lucros, nada fizeram para aumentar a oferta de energia. E mais: lideradas pelas empresas privatizadas, as distribuidoras de energia elétrica reivindicam agora uma moratória das taxas e tributos devidos ao Governo. Pressionadas pela queda de receita provocada pelo racionamento, algumas empresas privatizadas anunciam a desistência de investimentos programados para 2001 e 2002, num valor que pode chegar a US\$2 bilhões. Enquanto isso, exigem

novos aumentos reais nas contas de luz, a título de "recomposição tarifária", penalizando impiedosamente o consumidor residencial e mais ainda a indústria e o comércio, esquecendo-se de que, nos últimos dois anos, foram privilegiadas com reajustes acima dos índices de inflação.

Sr. Presidente, a privatização do setor elétrico no Brasil, até onde chegou, não trouxe ainda os proclamados recursos para ampliar a nossa capacidade de geração e transmissão. O setor público continua arcando com o grosso dos investimentos, inclusive, agora, sendo chamado para garantir o ganho das empresas por meio não só de artifícios como moratória e reajuste de tarifas, mas também de empréstimos em condições vantajosas no BNDES.

A proximidade das eleições, preparando o Brasil e os Estados para a transição do poder, indica a necessidade de que os atuais governantes saibam se pautar pelo senso de responsabilidade. No caso de Goiás, já é notório que o leilão da Celg foi inviabilizado pela veto da opinião pública, pelas dificuldades da conjuntura e pela ação da Justiça. A esses fatores, agora, acrescenta-se a desistência dos compradores, que, em sua maioria, estão sacramentando a sua retirada por considerar a privatização inoportuna. Falta apenas a conscientização das autoridades do Governo do Estado, reconhecendo o erro e garantindo a inviolabilidade da Celg – com toda a sua equipe de competentes funcionários – como legítimo patrimônio do povo goiano.

Não se trata de uma questão ideológica ou política. É uma questão de fato. As privatizações brasileiras, em todos os setores, estão a exigir uma nova discussão, antes de serem ou não retomadas, mas jamais em final de Governo. Essa tarefa deve ficar para os próximos governantes, a quem competirá avaliar as circunstâncias da época para decidir sobre os rumos adequados para a sociedade. A partir das eleições do ano que vem, teremos inclusive a chance de repensar o modelo econômico do País, no qual as empresas estatais poderão vir a ter um papel ainda mais importante do que hoje, principalmente no caso das companhias de energia elétrica.

A Celg não tem preço. É propriedade intocável da população de Goiás, a quem prestou e presta serviços relevantes desde a sua fundação, quando se iniciou a grande arrancada de desenvolvimento do Estado. O comando da empresa deve continuar nas mãos do Poder Público, o único capaz de direcionar as suas ações para atender prioritariamente aos interesses goianos, por meio do trabalho do seu competente corpo de funcionários. Por isso, reafirmo dessa tribuna o

compromisso de continuar a luta em defesa da Celg, convicto de que a sua privatização será prejudicial e negativa para Goiás, aproveitando também o momento que me encontro na tribuna para fazer um apelo ao Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, no sentido de que coloque imediatamente em pauta o projeto do ilustre Senador Roberto Freire, já aprovado nas Comissões, proibindo a privatização das operações de transmissão e geração das empresas estatais de energia elétrica. Somente a aprovação deste projeto é que evitará que os Governos Estaduais insistam na venda das suas estatais elétricas com objetivos puramente eleitoreiros, dando tranquilidade à população e impedindo o assalto que está sendo armado ao patrimônio público.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por cessão do Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Ademir Andrade pela cessão do seu espaço para que eu pudesse falar na tarde de hoje.

Eu gostaria de registrar um ato extremamente importante que está acontecendo hoje em Sergipe, em Aracaju, Capital do nosso Estado, uma grande manifestação popular, muito mais inclusiva do que um simples ato público, é uma marcha e uma vigília cívicas contra o apagão pela revitalização do rio São Francisco, contra a corrupção, pela moralidade pública contra o imperialismo e pela paz. Ela teve início hoje, às 6 horas da manhã com a alvorada e um ato litúrgico, em uma praça, nos Bairros Aracaju e Siqueira Campos. A partir das 9 horas, segundo a própria polícia, mais de dez mil pessoas seguiram em passeata até o centro da cidade, na Praça Fausto Cardoso, lá chegando por volta de meio-dia. Está acontecendo agora um ato ecumênico e o encerramento da marcha está previsto para dezoito horas, quando deverá ter início a vigília que vai se prolongar pela noite, encerrando-se amanhã às 6 horas.

Trata-se de um grande ato em defesa da moralidade, convocado inicialmente pelo Conselho de Leigos da Arquidiocese e que depois congregou diversas entidades e Partidos Políticos. Assinam a convocação e contribuíram para o sucesso do ato, além do Conal, Conselho de Leigos, a CUT, CMP, Conselho Popular, Adufs, DCE, Pastorais Sociais, Universidade Federal de Sergipe, Sintese, Sindisam, MST, MPA, OAB, ASE, USES, MEP, Sepuma, Apes, Focolari, Sindicato dos Bancários, PT, PDT, Umesa, Jufra, Ascom,

Arquidiocese, Aposentados do Ipes, Siunasefe, Casa da Providência e Sindiprev.

O nosso Partido, por intermédio dos Diretórios Estadual e Municipal, participou ativamente do ato e reproduziu o manifesto que passo a ler:

MANIFESTO DO PT CONTRA A CORRUPÇÃO EM DEFESA DE SERGIPE E DO BRASIL

A Sociedade sergipana e brasileira, perplexa diante do processo drástico de corrupção instalado no nosso País, reage e exige rigorosa apuração e a punição de todos os culpados.

O Governo de FHC e Albano empênam-se no sentido de evitar todas as iniciativas de investigação, derrubando qualquer idéia de Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, com medo da apuração de sucessivos escândalos e denúncias que estão surgindo a cada dia e que vão sendo jogadas para baixo do tapete.

Na Assembléia Legislativa do nosso Estado, os Deputados preocupam-se mais em aumentar seus salários em 100% do que fiscalizar e acompanhar os atos do Governo.

Registro que apenas cinco Parlamentares abriram mão de um aumento, ilegal, constitucional e imoral, autoconcedido pelos Deputados Estaduais, um aumento da ordem de 100%.

Entre muitas denúncias, podemos citar as mais recentes aqui no Estado:

O desvio dos recursos da Energipe para a campanha de reeleição do Governo Albano Franco (o famoso caso "Celigate");

o episódio que agora envolve a Se-com/Governo do Estado e suas relações com a **Atalaia News** canal da **Lig TV**.

Tais fatos nos fazem um apelo, um convite à reflexão: que país queremos construir para os nossos filhos? Será que não há alternativa para mudarmos os rumos da política? Como podemos reacender a nossa esperança, o nosso sonho?

A sociedade não pode ficar apática, indiferente diante de tanta corrupção. Temos o dever de mover-nos na busca da ética na política, na transparência dos atos públicos,

na construção da cidadania do povo sergipano e brasileiro.

O PT, como todos conhecem, tem compromisso com essas bandeiras. Tem lutado firmemente pela absoluta e imparcial investigação dos fatos e a punição daqueles cuja responsabilidade seja confirmada. Nossos adversários têm procurado nos jogar na "vala comum", dizendo que todos os partidos e políticos são iguais, tentando macular a imagem política do PT, ao mesmo tempo em que tentam esconder o mar de lama em que se encontram.

O Partido dos Trabalhadores expressa sua indignação e confirma sua trajetória de 21 anos de luta pela democracia, construindo um país socialmente justo e eticamente respeitado.

Fala alto PT! CPI JÁ, para mudar Sergipe e o Brasil!!!"

Comissão Executiva Estadual PT/ SE

Comissão Executiva Municipal PT/ Aracaju.

Então, Sr. Presidente, parabenizo todos os organizadores. O ato foi – e está sendo – um grande sucesso, com a participação muito grande da sociedade sergipana.

Antes de concluir, faço um outro registro. A Senadora Heloísa Helena, posteriormente, falará a respeito da greve dos servidores públicos federais, particularmente a dos professores. Entretanto, registro uma outra greve que parece que também se prolongará, mais uma vez em função da intransigência do Governo Federal. Eu me refiro à greve dos funcionários do Banco Central, que teve início em 6 de novembro em São Paulo e em 7 de novembro no Rio de Janeiro e em Salvador. Diversos atos de protesto generalizam-se pelas demais regionais do banco. No dia de hoje, houve uma assembléia dos funcionários da regional de Brasília, que, por ampla maioria, decidiram aderir à greve.

Essa greve nos preocupa, se vier a se prolongar, porque já há o risco de comprometer-se, nos próximos dias, a distribuição normal de cédulas e moedas à rede bancária.

O pior de tudo é que a direção do Banco Central, em vez de negociar com os trabalhadores, prefere, mais uma vez, utilizar a tática da intimidação. Ela afastou 31 funcionários de cargos de confiança no Rio de Janeiro, e 2 em São Paulo, o que só contribuiu para aumentar a indignação dos servidores.

Os servidores reivindicam um aumento de 75%, como compensação pelos sete anos de remunerações congeladas. Além disso, reivindicam o desbloqueio das contas do FGTS do período de 1991 a 1996, quando da mudança para o Regime Jurídico Único.

Queremos manifestar nossa solidariedade a essa greve. Esperamos que não ocorra o que vem acontecendo com outras categorias do serviço público, que prolongam o movimento em função da intransigência do Governo Federal, que não se dispõe a estabelecer uma negociação que contribua para o fim do impasse. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de mais uma vez fazer um registro – rápido, pois a sessão está para se encerrar e quero possibilitar que o Senador Paulo Souto use a palavra. Mas eu não poderia deixar de mostrar a minha indignação e o faço registrando nos Anais desta Casa o que aconteceu, especialmente hoje, diante do problemas negociados da greve das universidades e da Previdência.

Tive oportunidade, várias vezes, de falar nesta Casa, apresentando propostas alternativas, concretas, eficazes, para superar a greve, uma paralisação justa, absolutamente justa, do setor público.

Um velho ditado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, diz: "Ilha conquistada não merece guarida." Talvez seja justamente isso que acontece com o Congresso Nacional: a nossa síndrome de comportarmo-nos como mero anexo arquitetônico do Palácio do Planalto faz com que, cada vez mais, sejamos desrespeitados.

Hoje de manhã tivemos uma reunião com o Movimento dos Docentes da Universidade; com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet; o Presidente da Comissão de Educação e vários outros Senadores. Apelamos conjuntamente para que o Governo Federal não protocolasse na Casa o projeto que trata do aumento de uma gratificação do servidor, especialmente do docente, porque significaria a intransigência absoluta e o fim das negociações.

Não bastasse isso, no "Diário Oficial" de hoje, o Presidente da República traz mais uma das suas. O Governo perdeu o pleito relativo à contenção dos salários e ausência de repasses para o setor público. Os servidores ganharam uma liminar no Superior Tribu-

nal de Justiça. E o Presidente do Supremo Tribunal Federal, até que se diga em contrário, é o supremo guardião da Constituição, da ordem jurídica vigente e da legalidade que deve imperar num País. Como o Presidente da República, o intolerante Governo Federal perdeu no STJ e no STF, publicou medida hoje, no "Diário Oficial", dispondo sobre a liberação de recursos para pagamento de servidores públicos federais. Agora, após a liberação de recursos para o respectivo pagamento, é preciso expressa autorização do Presidente da República, justamente a fim de possibilitar uma centralização ainda maior, de forma que o Presidente da República possa reter salários mesmo após posição tomada pelo STJ e pelo STF.

Sr. Presidente, apelo à Casa para que possamos cumprir nossas obrigações constitucionais com independência e autonomia, dando uma resposta à altura às desculpas esfarrapadas do Governo Federal, desculpas que não convencem.

Dizem que não se pode incorporar a GAE dos docentes, gratificação essa que há dez dias incorporamos na Casa, de forma justa, em relação aos servidores. Do mesmo jeito, o Governo age com intolerância e intransigência nas negociações com a Previdência. A paralisação da Previdência Social prejudica os pobres, aqueles que precisam do salário-maternidade, do benefício médico, da pensão e aposentadoria.

Portanto, mais uma vez, fica o meu apelo no sentido de que as Lideranças convençam o Governo Federal. Tendo, de manhã, assumido o compromisso de não protocolar o projeto, protocolou-a à tarde, demonstrando claramente intolerância com os servidores e desrespeito com todos os mecanismos de negociação que estavam sendo intermediados pelo Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Após ouvir a Senadora Heloísa Helena, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha por cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me trouxe a esta

tribuna, eu gostaria de associar-me aos eminentes Srs. Senadores que hoje, nesta Casa, renderam suas homenagens ao aviador brasileiro, à Aeronáutica brasileira, pelos inestimáveis serviços que esses profissionais prestaram a este País ao longo de sua história, inclusive, de forma pioneira nas regiões de mais difícil acesso deste País, estavam ali presentes os aviadores brasileiros, principalmente os do Correio Aéreo Nacional ou da FAB, fazendo um esforço muito grande para promover a integração deste nosso querido País.

Rendo, portanto, Sr. Presidente, a minha sincera homenagem ao aviador brasileiro pela passagem do seu dia.

Estou retornando, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de uma das mais renomadas universidades do Distrito Federal, a Uniceub, onde, em um seminário integrado por acadêmicos dos cursos de Direito, Turismo e Marketing, e com a presença de renomados expositores, discutiram-se diversos assuntos inerentes à sociedade contemporânea. Dentre eles, a questão relacionada à terceira idade, que é um fenômeno novo, que tem mudado o perfil da faixa etária da população brasileira. A discussão revelou-me um caráter muito interessante, quando vi muitos jovens acadêmicos interessados por esse tema.

Na verdade, o Brasil não é mais um País jovem, em razão da consciência natural que a população teve e tem de que seria importante reduzir o número de filhos e estabelecer um determinado controle das taxas de natalidade, justamente para oferecer às novas e menores proles uma melhor condição de vida. Associado a isso, as promoções e os investimentos de natureza infra-estrutural, que permitiram o combate às endemias, o abastecimento de água tratada, aliados aos avanços que a ciência e a tecnologia alcançaram em relação à medicina, à saúde, permitiram, e rapidamente, que a expectativa de vida do brasileiro passasse de 30 para 50 e agora 70 anos.

Sr. Presidente, estamos num País que, há até poucos dias, aposentava os trabalhadores com 45 anos de idade, inviabilizando o sistema previdenciário nacional. Somos um País que ainda mantém uma aposentadoria compulsória com 70 anos de idade, como se a idade cronológica fosse a mais forte e a que falasse mais alto. A realidade contemporânea é diversa. Hoje, a idade biológica fala de forma mais contundente do que a idade cronológica, porquanto temos diversos e inquestionáveis exemplos de que

cada vez mais pessoas alcançam e até ultrapassam os 60 anos em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais.

Tenho lembrado, para citar alguns poucos exemplos, o artista Juca Chaves, lépido nas suas apresentações; o técnico de futebol Zagallo, campeão do mundo, hoje técnico do Flamengo, em plena atividade; a âncora da televisão Hebe Camargo, que não esconde sua idade e que, vibrante, saltitante, com atitudes joviais, encanta o povo brasileiro. Essas pessoas nos dão demonstrações inequívocas de que aquele que ultrapasse a barreira dos 60 anos tem todas as condições de continuar emprestando sua inestimável contribuição ao convívio social. Precisamos reexaminar e reestudar a situação do idoso na sociedade brasileira, que, repito, não é mais uma sociedade de jovens.

Os cidadãos com mais de 60 anos já representam 9% da população, ou seja, mais de 15 milhões de pessoas. E uma projeção aponta para o fato de que, no ano de 2030 – se não me falha a memória –, nós seremos a quinta maior população de idosos do mundo; estaremos com 25% da população brasileira com mais de 60 anos.

É importante constatar, Sr. Presidente, que a parcela de idosos carentes, dependentes de instituições públicas ou de manifestações espontâneas da sociedade civil organizada, que dependem de assistência para acomodar-se e alimentar-se, não chega a 1% da população. A grande maioria, 99%, atinge essa idade no convívio familiar, com o apoio da família, o que é fundamental, pois vamos afastando, definitivamente, aquela concepção equivocada de que o velho, de que o idoso é um estorvo, uma carga para a família. Ao contrário, ele hoje é um manancial de experiências, um depósito de conhecimentos e experiências amealhados ao longo de sua existência, que, seguramente, os bancos acadêmicos não lhes conferem; experiências que podem e devem, efetivamente, ser emprestadas ao convívio social.

Devemos estudar não só a legislação pertinente. Estamos fazendo isso na Subcomissão do Idoso, subordinada à Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde abrimos a discussão para todo o Brasil a fim de que haja uma interação com aqueles que se interessam pelo tema. E a Subcomissão está à disposição para que, por carta, e-mail, telefone 0800, os cidadãos nos dêem sugestões, apresentem idéias e críticas à política de apoio e valorização do idoso hoje

existente e, sobretudo, à reinserção do idoso ao convívio social e ao mercado de trabalho.

Nesse seminário, muito produtivo, muito incandescente, onde os jovens manifestavam-se muito interessados em conhecer a questão, vários pontos me chamaram a atenção, principalmente quando um dos jovens questionou por que razão a responsabilidade deveria ficar com a atual geração.

Sr. Presidente, entendo que temos o privilégio de termos sobre nossos ombros alguma responsabilidade. Que futilidade seria a vida se não tivéssemos compromisso algum conosco, com nossos familiares, com a cidade em que vivemos, com o Estado em que nascemos, com o nosso País! Nossos ancestrais fizeram um esforço muito grande para legarem a nós a sociedade em que vivemos, cheia de acertos e de equívocos. Por isso temos que assumir essas responsabilidades, até para dar um ar de graça à vida.

Espero, Sr. Presidente, que a Subcomissão do Idoso, subordinada à Comissão de Assuntos Sociais, venha a discutir, neste que é o principal foro de debate dos grandes problemas nacionais, com o cidadão brasileiro de qualquer parte deste País, esse tema tão oportuno, tão momento e tão candente.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente, agradecendo a deferência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Pelo prazo de cinco minutos, passamos a palavra ao Senador Casildo Maldaner, como Líder.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, peço a compreensão do Sr. Presidente se, por acaso, eu ultrapassar em dois ou três minutos o meu tempo, pois acho que valerá a pena, não para este orador, mas para o Brasil.

Não poderia deixar de fazer algumas considerações sobre o relacionamento entre Brasil e Taiwan, até porque, nesta semana, em um grande encontro, Taiwan foi reconhecida e admitida na Organização Mundial de Comércio. Já é um passo na inserção desse país no contexto mundial.

Situada a 160 quilômetros da China continental, leste da Ásia, no Mar da China Oriental, Taiwan conserva-se hoje como província do Governo chinês, consolidando valores da democracia e do livre mercado, dos direitos humanos e da liberdade religiosa e de expressão.

Batizada pelos portugueses como Formosa, a ilha conheceu a ocupação dos espanhóis, holandeses e japoneses. Em 1949, com a tomada do poder pelos comunistas, Taiwan transformou-se em refúgio de emigrados chineses. Sua política, desde então, dividiu-se entre os que perfilham a reunificação com a China, os que propagam a idéia da independência e os que pregam a preservação do **status quo**.

A relação com a parte continental da China é condimentada pelas disputas ideológicas e pela relação com os parceiros comerciais. Taiwan defende que a cultura chinesa pode ser compatível com a democracia e com a defesa dos direitos humanos; é fortemente influenciada pelos Estados Unidos e representa potência significativa na região Ásia-Pacífico. Promove a prosperidade regional por meio de curiosa e profícua **performance** econômica, se analisados seu espaço territorial e sua população.

Há 22 milhões de habitantes em Taiwan, dos quais 68% se localizam na área urbana. O crescimento anual do país tem média de 4,8%. A força industrial concentra-se em maquinários, equipamentos eletrônicos, peças de computador e no setor têxtil (fios sintéticos). A província chinesa, conservando autonomia econômica e buscando a sua consolidação como País, representa a décima sétima economia do mundo; é o décimo quinto maior negociador externo e oitavo maior investidor. Em 2000, Taiwan produziu 52,5% dos computadores **notebook** do mundo e 92,5% dos **scanners**, sempre em escala mundial.

Durante a crise asiática de 1997, Taiwan auxiliou sua recuperação através da variedade das atividades econômicas e do investimento regional: o país é o segundo maior investidor no Vietnã, o terceiro maior na China continental e nas Filipinas, o quinto maior na Tailândia e na Malásia. Seus parceiros comerciais mais importantes, no entanto, são os Estados Unidos, o Japão e Hong Kong. Sua credibilidade internacional possibilitou a inserção em diversos organismos internacionais, tais quais Apec, que, opondo-se à "única nação" da China, admitiu-o como membro econômico. Discussões houve, também, na escolha dos itens a serem debatidos na 54ª sessão da Organização das Nações Unidas (ONU), em que se defendeu a participação autônoma de Taiwan e sua inclusão na agenda da Assembléia Geral.

Em fevereiro de 1999, o governo lançou o "Plano de Intensificação Econômica" que estabelece reformas de médio e longo prazo, fortalecendo o siste-

ma financeiro, melhorando condições de moradia e leis trabalhistas. No aspecto social, vislumbrando o envelhecimento da sociedade e a mudança na estrutura familiar, um sistema de aposentadoria nacional foi planejado para integrar segurança e assistência, necessárias à terceira idade.

A taxa de desemprego é de 2,92% somente. A maior desde 1967. Em resposta às mudanças no mercado de trabalho, o Governo de Taiwan, em janeiro de 1999, lançou um programa de segurança ao desemprego, auxiliado por medidas que assistem os já desempregados.

As projeções oficiais de Taiwan, em 2000, foram 1,6% de crescimento anual em preços de consumo; 18,2% e 17,2% em exportação real e importação, respectivamente; e crescimento econômico de 6,6%. Ressalta-se que Taiwan tem um PIB de US\$267 bilhões, rendendo-lhe uma renda **per capita** de aproximadamente US\$12 mil. As reservas cambiais mantêm-se acima dos US\$100 bilhões.

A APEC – Asia Pacific Economic Cooperation, na década de 1980, consolidou a tendência dos blocos econômicos regionais. Países da região Ásia-Pacífico, em resposta à proposta do Primeiro-Ministro australiano Bob Hawke, uniram-se, em 1989, para solucionar questões econômicas e comerciais de interesse comum. O diálogo e consulta entre os diversos ministros dos membros econômicos auxiliaram na condução de políticas apropriadas para promover liberalização, cooperação regional, investimento e desenvolvimento.

Vinte e um membros compõem, atualmente, a Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico, que são os Países da Austrália, Brunei, Canadá, Chile, China, Singapura, Coréia do Sul, Estados Unidos, Federação Russa, Filipinas, Hong Kong, Indonésia, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua, Nova Guiné, Peru, Tailândia, Taiwan e Vietnã.

Em 1997, a população total dos membros econômicos somava 2,19 bilhões de potenciais consumidores, ou seja, 40% da população mundial. O principal objetivo do bloco é a livre troca de mercadorias entre todos os membros até 2020, promovendo dinamismo econômico e senso de comunidade. O processo não prescinde, pois, de transparência e flexibilidade. Há leis, regulamentos e procedimentos administrativos que afetam diretamente o fluxo de capital e serviço; os diferentes níveis de desenvolvimento econômico e as diversas circunstâncias de cada econo-

mia sugerem a necessária flexibilização técnica da cooperação.

Por isso as decisões são tomadas por consenso entre membros – que se distinguem não como Estado, mas como membros econômicos – e não se revelam legalmente obrigatórias. A flexibilidade conduz a um diálogo aberto, baseado no respeito mútuo, e a sugestão, que se interpõe à obrigatoriedade, delinea os limites de um regionalismo aberto possível.

A admissão de Taiwan no bloco econômico, separadamente da China, foi aceita não sem ressalvas. Exigiu o governo chinês a utilização do nome Taipé da China. Para assistir à conferência ministerial, Taiwan poderia enviar apenas um ministro encarregado dos assuntos econômicos relacionados à APEC. Favorável ao benfejo posicionamento de Taiwan no comércio mundial, que parece solidificar "uma China, dois sistemas", o membro econômico desfruta dos benefícios que aporta o bloco, ao qual se soma um produto interno bruto de US\$18 trilhões (1999) e 43,85% do comércio global.

3) Vantagens e Benefícios da Integração Brasil/Taiwan

O Brasil já se revela o principal parceiro de Taiwan na América do Sul; representa, no entanto, apenas 1% do total do comércio exterior do país asiático. Grandes fabricantes de Taiwan iniciaram investimentos no País, tais como Acer (computadores), FIC (computadores), Genius (mouse), Casetec (gabinetes de computador), Tatung e AOC (monitores).

A balança comercial de 1998 demonstra que Taiwan exportou para o Brasil US\$675 milhões e importou do nosso País US\$585 milhões. Sua exportação mundial foi de US\$111 bilhões e sua importação total foi de US\$105 bilhões.

O Brasil deixou de manter relações diplomáticas com Taiwan em 1974. O Governo brasileiro, ao firmar relações com a República Popular da China (China Continental), passou a reconhecer um único governo legal, encerrando relações diplomáticas e contatos oficiais ou semi-oficiais entre Brasil e Taiwan. Recentemente, porém, o Governo de Taiwan anunciou a intenção de intensificar as relações comerciais com o Brasil. Há um programa de investimento em que US\$2 bilhões serão aplicados até 2005 no nosso mercado; 70% serão destinados à tecnologia da informação e Internet.

Taiwan mantém em Brasília um Escritório Econômico e Cultural. Em face da ausência das relações diplomáticas essa representação não pode ser uma embaixada. O Governo brasileiro, entretanto, ressalta e reafirma a retomada do fluxo de comércio e investimento entre os dois países. Busca-se a dinamização do Escritório Comercial em Taipé, que aponta 1.200 importadores em potenciais investidores taiuaneses. A direção do escritório disponibiliza-se a receber missões brasileiras para diálogos e parcerias comerciais entre os países.

A experiência comercial em Taiwan nos apresenta um parceiro de credibilidade e de grande potencial. A globalização da economia sugere condições desafiadoras, sobretudo para mercados emergentes como é o nosso. Negociações e acordos bilaterais e multilaterais são imprescindíveis para impulsionar e manter a liberalização. A aproximação com a Ásia-Pacífico, no tocante à matéria-prima, produção e mercado consumidor é promissora, Sr. Presidente e nobres colegas. Troca e concorrência internacional exigem condições mínimas de competitividade, Desenvolvem-se, assim, estruturas econômicas, políticas, jurídicas e sociais.

Taiwan consome mais de US\$140 bilhões/ano em importações. A variedade da produção brasileira seguramente contará com um mercado seguro e abrangente; é preciso dinamizar e sua atuação comercial. As boas condições econômicas e o ânimo de reatar e incrementar relações e trocas de produtos devem ser direcionadas para a diminuição da vulnerabilidade diante das ondas internacionais de especulação financeira.

Por isso, Sr. Presidente, o crescimento comercial pode acompanhar também o desenvolvimento de outras esferas que compõem a sociedade. O intercâmbio comercial enseja o aperfeiçoamento das estruturas envolvidas em todo o processo, possibilitando maior conhecimento e intimidade com a cultura estrangeira. Se os laços financeiros, econômicos e políticos consolidam-se, o investimento institucional também ganha projeção, uma vez que os recursos externos serão introduzidos não apenas para assegurar desenvolvimento que se expressa em números, mas também um investimento que atinge as estruturas educacionais. A relação entre Brasil e Taiwan, visando à simplificação de processos e procedimentos burocráticos, estender-se-á, gradativamente, à interação entre instituições universitárias. O comércio ga-

nhará dimensão e ritmo acelerado quando profissionais preparados e conscientes das realidades que traçam o perfil dos dois países assumirem a liderança das negociações.

Por isso, Sr. Presidente, nobres colegas, o relacionamento Brasil-Taiwan volta-se à cooperação técnica e financeira; aproxima tecnologias de produção; amplia mão-de-obra, mercado consumidor; fortalece produtividade, capacidade de competição; e integra capital, tecnologia e experiência.

Taiwan cresce na proporção em que consegue se estabelecer na concorrência mundial, introduzindo produtos e mão-de-obra técnica na relação bilateral e multilateral com outros países e blocos econômicos. Posiciona-se estrategicamente entre o mercado da Ásia, Oceania e América. Revela-se ao mundo, defendendo valores que o diferenciam da China tradicional: é preciso democracia e livre mercado para desenvolver um país.

O país desfruta dos benefícios e das estratégias da Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (Apec), cooperando para a ampliação e para a consolidação de um regionalismo aberto. Taiwan surpreende. Sabe oferecer seus produtos, negociar, formar alianças e dedicar-se a parceiros comerciais.

Investimentos no Brasil do Governo Taiwan apontam novas rotas e tendências para o crescimento dos processos inter-regionais de cooperação econômica, sempre delineados a partir da dinâmica de números e cifras do mercado mundial. Reatar relações diplomáticas com Taiwan revelará por certo maturidade na política externa e capacidade de reconhecer e compreender as novas realidades que direcionam os intransigentes desafios do crescimento e equilíbrio econômico.

Sr. Presidente, no momento em que a China busca incorporar-se à Organização Mundial do Comércio, OMC – uma grande conquista ocorrida nesta semana –, direcionando a maior inserção internacional, a solução da questão de Taiwan poderia significar um novo alento para sua política externa, com a superação de velhos impasses, de uma época que parece não mais sobreviver na era dos mercados a que assistimos.

Essas eram as considerações que tinha a fazer no dia de hoje sobre o relacionamento entre Brasil e Taiwan e sobre o potencial que representa Taiwan, com mais de US\$100 bilhões em reserva, com ânsia

e vontade de investir num país emergente e continental como o nosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 670, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.321 de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001 –
Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Em votação o requerimento.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – A Presidência propõe ao Plenário a designação do Senador Mozarildo Cavalcanti para representar o Senado Federal no evento "Amazonteh 2001, Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis", a realizar-se em Boa Vista, Roraima.

Em votação.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – A Presidência recebeu, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Ofício nº 42, do corrente ano, encaminhando o Requerimento nº 14, daquela Comissão, por meio do qual indica o Senador Eduardo Suplicy para participar do VI Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento – CLAD, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a indicação.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – A Presidência recebeu do nobre Senador Roberto Requião, Presidente da Representação Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, o Requerimento nº 575, de 2001-M, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos do Senado Federal, a fim de comparecer à IV Reunião Interparlamentar entre a Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a Delegação para as Relações dos Países da América do Sul e Mercosul do Parlamento Europeu, em Estrasburgo, França.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a autorização.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Mauro Miranda e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, é com satisfação que comunico a esta Casa a assinatura, ontem, de quatro convênios, no valor total de R\$88 milhões, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Tocantins, valores esses que serão aplicados em infra-estrutura, mais especificamente na pavimentação, recuperação e construção de rodovias nas regiões sudeste, centro e Bico do Papagaio no meu Estado.

Merce registro especial a rodovia que, na cidade de Aguiarnópolis, fará o entroncamento com a ferrovia Norte-Sul, que, embora vagarosamente, começa a avançar no território tocantinense.

O Governo do Tocantins espera que, em menos de um ano, isto é, até agosto ou setembro do próximo ano, as obras estejam concluídas.

A importância do ato se realça, Sr. Presidente, porque, após 13 anos de espera, o Governo Federal começa a dar cumprimento à determinação constitucional contida no Ato das Disposições Transitórias que estabelece que ao Estado do Tocantins cabia receber recursos equivalentes aos estabelecidos para o

Estado do Mato Grosso do Sul, quando de sua criação.

O início da liberação desses recursos, Sr. Presidente, 13 anos após seu fato gerador, foi possível graças às negociações efetuadas pelo Governo do Estado com o Governo Federal. Serão R\$498 milhões a serem transferidos em quatro parcelas iguais de R\$100 milhões, sendo que a última será de R\$98 milhões.

Os 12 milhões restantes, referentes à primeira parcela, serão transferidos pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Devo registrar, ainda, Sr. Presidente, que o valor da dívida da União com o Estado do Tocantins era estimada em R\$1.200 milhões. No entanto, ajustes de correntes da boa vontade das partes, levaram à fixação do valor final de R\$498 milhões, cujo cronograma de liberação ora se inicia. O Governo do Estado do Tocantins, que até agora tem arcado basicamente com recursos próprios ou de financiamento para sua instalação, construção da infra-estrutura básica e manutenção de seus serviços, tem certeza de que as demais parcelas serão liberadas, permitindo recuperar-se um pouco os longos anos de espera para que fosse saldada essa dívida constitucional. Espera que não abateu o espírito de trabalho e a capacidade do Governo e do povo tocantinense de construir o seu grande Estado.

Era isto que me cabia registrar.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a Fundação Zerbini, cuja face mais conhecida é o Instituto do Coração – InCor, é um exemplo de como se deve proceder para expandir a promoção da saúde e as atividades assistenciais com limitação de gastos, mas sem queda de qualidade dos serviços.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que os serviços de saúde de que dispõe a população brasileira são extremamente onerosos, se particulares; e freqüentemente deficientes, se públicos. Os avanços tecnológicos na área médica, ao mesmo tempo que possibilitam a realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos com espantosa eficácia, implicam um aporte de recursos que tendem a tornar a medicina elitista.

A Fundação Zerbini, cujo Relatório de Atividades do ano que passou tenho em mãos, impôs-se a árdua, mas possível e louvável, tarefa de ampliar suas atividades e ainda incorporar eficiência. Não foi

outro, aliás, o enfoque dado à gestão da entidade nos últimos anos, conforme acentuou, no documento, nosso ínclito colega e correligionário, Senador Pedro Piva, na condição de Presidente do Conselho Curador.

"Ao aceitar o honroso cargo de Presidente do Conselho Curador da Fundação Zerbini – destacou Pedro Piva –, assumi o compromisso de concluir o investimento de expansão do InCor e de oferecer a todos, sem distinção social, tudo o que podia ser conquistado em qualidade, eficiência e credibilidade."

Entre as maiores conquistas da Fundação no ano que passou, o Senador Pedro Piva destacou a construção do Bloco II do InCor, equipado com a mais moderna tecnologia para o tratamento abrangente de cardiopatas, o que possibilitou aumentar a capacidade de atendimento para mais de 500 mil consultas por ano.

"Além dos investimentos no InCor e nos sistemas de administração, que foram modernizados, e do apoio à Faculdade de Medicina da USP – explicou o Presidente do Conselho Curador – desenvolvemos projetos de forte impacto social na área de promoção da Saúde." Piva se refere, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aos programas Qualis-Zerbini, Casa da Aids e o Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas – Grea.

O relatório destaca, entre outras realizações da Fundação Zerbini no ano que passou, a expansão do InCor e o aperfeiçoamento dos métodos gerenciais, apesar do impacto da desvalorização cambial e do não reajuste dos preços do Sistema Único de Saúde – SUS. Os aumentos de produtividade e a implantação de uma gestão mais seletiva dos recursos permitiram minimizar esses impactos e realizar os investimentos programados, entre os quais se destacam o lançamento do Bloco II, já citado, com a participação do Ministério da Saúde, com R\$5 milhões e 300 mil, e do Governo do Estado, com R\$6 milhões; o dispêndio destinado a investimentos – R\$41 milhões no ano passado e um total de R\$109 milhões no triênio 1998-2000; a contribuição financeira da Fundação para o Hospital das Clínicas e para a Faculdade de Medicina da USP, no total de R\$6 milhões e 700 mil, no ano que passou, e de R\$21 milhões, no referido triênio.

Vale destacar, Sr. Presidente, entre as realizações da Fundação no ano passado, a criação de uma área de Administração de Pesquisas, com o objetivo de promover e divulgar conhecimentos científicos e de apoiar atividades pioneiras, desenvolvidas no InCor e em outras unidades. Já no ano passado, nada

menos que 46 projetos de pesquisa tiveram apoio desse novo setor.

O InCor, especificamente, aumentou em 44% sua capacidade de internação, com a inauguração do Bloco II. Os investimentos tornaram possível realizar 500 mil consultas por ano e 30 cirurgias de alta complexidade por dia. A Fundação Zerbini arcou com 65% das despesas de custeio do InCor, no ano passado, sendo o restante coberto pelo Governo do Estado, por intermédio do Hospital das Clínicas.

Já no início desse ano, o InCor firmou dois importantes acordos: com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – Ipen para fabricação, no próprio InCor, de radioisótopos de meia-vida curta, empregados em medicina nuclear; e com a empresa americana Icell, para desenvolvimento de tecnologia patenteada de nova forma de tratamento de câncer. O InCor, hoje, o quinto maior hospital do Brasil, goza de elevado conceito na comunidade médica internacional. Entre seus pacientes, 82% são do Sistema Único de Saúde, 15% são de beneficiários de convênios e seguros médicos e 3% são particulares.

O projeto Qualis-Zerbini, implementado por Adib Jatene e David Capistrano, em 1997, trabalha hoje com 14 unidades básicas, dois ambulatórios de especialidades e a Casa de Parto. Cerca de 950 pessoas, entre médicos, enfermeiras, psicólogos, dentistas, agentes comunitários de saúde e pessoal de apoio prestam assistência a 65 mil famílias em regiões carentes de São Paulo.

A Casa da Aids, um exemplo de sucesso no combate à epidemia, conta com equipe própria, altamente especializada, que, no ano passado, acompanhou 3.560 pacientes soropositivos e atendeu 620 novos pacientes. Ao todo, realizou 28 mil consultas médicas e 143 mil exames laboratoriais, entre outros procedimentos.

O Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas, que desenvolve trabalhos de pesquisa, ensino, assistência e prevenção do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, atendeu 7.236 pacientes, além de realizar pesquisas e promover palestras e cursos de extensão.

Isso é possível, Sras. e Srs. Senadores, graças à flexibilidade administrativa e agilidade propiciadas pela Fundação Zerbini. Mas, sem dúvida, somente se viabilizou pela obstinação de uma equipe de rara competência e elevado comprometimento com o interesse social, que se propôs a provar que a integração dos sistemas público e privado, juntamente com a participação do meio acadêmico, pode gerar amplos benefícios para toda a comunidade.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a nação brasileira está profundamente angustiada com a greve que se eterniza na universidade pública do nosso País. E assim está porque percebe que o movimento, que já dura 85 longos dias, encerra algo mais grave do que a reivindicação de professores por melhoria de salários. A greve transcende o significado de um inconformismo momentâneo para denunciar o fato subjacente que esta Casa não pode ignorar – a universidade pública brasileira está em crise.

O governo do professor Fernando Henrique Cardoso, com o qual colaborei integrando a sua base de sustentação política, já conquistou um lugar na história. Esse lugar lhe é devido pelo mérito de um conjunto de realizações que mudaram a feição e o destino deste País. O Plano Real nos resgatou do delírio vesânico da inflação para nos trazer ao conforto da estabilidade que agora vivemos e sem a qual a lógica econômica não funciona; a administração pública se moderniza e galga padrões de eficiência e dignidade que restauram nossa confiança no governo. Sem alongar a lista de seus feitos memoráveis, quero enfatizar os avanços que operou no campo da educação fundamental. Praticamente a totalidade das crianças brasileiras de hoje tem o direito ao ensino garantido e amparo na bolsa escolar que alimenta. A aclamação internacional que exalta este governo é tributo bem merecido.

Parece paradoxal, Srs. Senadores, que governo tão sensível ao desafio histórico do ensino básico, que havia transitado sem resposta por administrações inumeráveis, possa estar menos atento à questão não menos fundamental do ensino público superior. As evidências são irrecusáveis de que uma crise já crônica vem lavrando no âmbito da universidade pública brasileira.

A crise financeira do estado nacional, herdada de aventuras monetárias alucinadas e reincidentes, poderia sugerir que a escassez de recursos públicos impôs aos dirigentes uma alternativa de prioridades aparentemente inexorável – a universalização do ensino fundamental, gerando oportunidades de inclusão social à grande massa de pobres da população brasileira, teria sido a opção eticamente preferível ao investimento no ensino público superior, de alcance mais restrito. Certamente, raciocinaram eles, que nossas universidades públicas poderiam esperar melhor tempo; a vertiginosa expansão do ensino superior privado haveria de absorver a demanda universitária represada, quem sabe com padrões de eficiência

mais elevados e sintonia mais fina com os paradigmas da modernidade. Não deixemos de anotar aqui o fato deprimente – a universidade pública, eficiente ou não, está sujeita ao mesmo processo explícito ou furtivo de rejeição que em nossos tempos abomina tudo o que se refira ao estado.

Se houve uma eleição circunstancial de prioridade, só nos resta questionar a opção que dissocia a instrução básica de sua projeção universitária natural, como responsabilidades de governo. Ensino fundamental, ensino médio e ensino universitário são momentos articulados da construção orgânica e vertical do saber; não podem admitir escolhas excludentes, nem tampouco ênfases que distorcem a lógica do processo social de aquisição científica e cultural da nação.

Talvez estejamos em face de uma decisão que se explica menos na ótica da escassez conjuntural de recursos do que na perspectiva mais abrangente das opções políticas. Quem sabe o nosso governo esteja propenso a reservar um papel mais discreto às universidades públicas e determinado, em certo sentido, a privatizá-las. Não faltariam os argumentos da moda nem tampouco o vezo de fazer.

No momento em que o mercado e a empresa capitalista se transformam em referenciais absolutos, fica atraente estigmatizar nossas instituições universitárias pelo custo operacional elevado e por exibir uma relação custo-benefício fora dos padrões da racionalidade econômica estrita. São estimuladas a descer das esferas do saber acadêmico para gerar os produtos de ocasião que o mercado está pronto a pagar e a consumir. O Banco Mundial oferece modelos funcionais de universidades utilitárias, aptas a formar profissionais em rigorosa sintonia com a demanda do mercado, porém expurgadas dos compromissos institucionais com aquelas indagações e saberes sem preço no varejo.

Pergunto com a veemência necessária: podemos prescindir da universidade pública, naquele sentido pleno que o iluminismo humanista nos legou? Podemos sequer pensar em reduzir o seu papel ou em modificá-la que não seja para expandir a sua força e serventia de escola pública?

Minha resposta é enfaticamente não. A Coroa portuguesa estava cônscia da ameaça ao nos privar de universidades enquanto durou o período colonial; sabia que elas iriam, além de produzir ciência e tecnologia, gerar visão crítica e agir como fermento da nacionalidade, porque é abrigo privilegiado desse metabolismo espiritual único pelo qual as sociedades se esclarecem, progridem culturalmente e adquirem

consciência de si mesmas. Para que exerçam esse papel crucial, elas têm de ser públicas, autônomas e livres, assim se furtando às injunções do contingente, do dogma e do partido, para mais generosamente se entregar à produção do conhecimento universal e à construção do futuro.

A universidade pública é também estratégia poderosa das sociedades desiguais em sua busca do justo equilíbrio. Embora de pequena expressão territorial e demográfica, meu estado é sede da quarta instituição universitária deste País. Afora os impactos científicos e tecnológicos que a Universidade Federal da Paraíba difunde no seu entorno, ela ainda gera quase oito mil empregos diretos e movimenta recursos da ordem de 330 milhões de reais por ano, valor que representa pouco menos de um terço da receita global do meu Estado. Conjeturemos que a sorte do ensino superior na Paraíba fique entregue ao livre arbítrio das forças do mercado – está claro, Srs. Senadores, que o meu Estado, de repente, ficaria dramaticamente mais pobre e teria perdido toda esperança de superar o atraso que ainda o distancia das regiões mais desenvolvidas deste País.

Já não podemos esconder a extensão da crise universitária nacional que esta greve exterioriza com intensidade tão veemente. Antes que eclodisse, já eram do domínio público as conclusões de estudo específico, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA. Segundo ele, a União gasta cada vez menos com suas universidades; diminuem continuamente os recursos consignados a instalações e laboratórios, com limitações diretas no volume e qualidade das pesquisas; decrescem também os recursos destinados a bolsas de estudos, com impactos negativos mais intensos nas áreas de mestrado e doutorado. E consideremos a motivação mais ostensiva da greve – o salário dos professores. Reconheçamos que o salário está injustamente defasado, os reajustes eventuais não lhe têm restituído as perdas do real; não sendo concebível, Srs. Senadores, que um professor doutor de nossas universidades, com vinte anos de estudo e carga horária máxima, ganhe menos do que um agente fiscal ou um delegado de polícia, sem demérito a essas importantes e operosas atividades. Precisamos que essa greve chegue a um final o mais breve possível. Precisamos que as partes envolvidas cheguem a um entendimento. Houve gestões objetivando esse entendimento, as bases do acordo chegaram a ser discutidas, até uma minuta foi elaborada. Faltou apenas sua homologação, impedida por fatores que, de última hora, se tornaram impositivos. Por que não prosseguir para ultimá-lo?

Permitam-me, Srs. Senadores, que me dirija, pelo final dessas considerações apaixonadas, ao Senhor Presidente da República, por quem sinto grande respeito e admiração verdadeira. Desejo dizer-lhe que há um espaço aberto em sua biografia já venerável por tudo que já fez. Esse espaço está reservado ao seu reencontro com a universidade pública brasileira, que espera do professor Presidente os atos propiciatórios que a farão plenamente digna dos anseios da nação brasileira.

O ministro Paulo Renato traz em sua biografia a experiência na luta pelas reivindicações dos professores. Professor que é S. Ex^a, tem realizado um trabalho meritório à frente do Ministério da Educação, que dirige com tanta competência, credenciando-o a postos mais altos. Confio em sua sensibilidade, em sua capacidade, em sua criatividade e em sua vontade para resolver o problema. Fica o meu registro, o registro do meu apelo e o apelo da minha confiança.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, há esperança em dias melhores para a educação brasileira! O registro que ora faço é a prova indesmentível de que, enquanto a educação puder contar com pessoas movidas pela paixão, que acreditam no que fazem e que estejam convencidas do insuperável valor social de seu trabalho, haverá espaço para o contínuo aprimoramento da ação pedagógica.

Faço uso dessas palavras para cumprimentar minhas coestaduanas, as jovens professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, laureadas com o prêmio Qualidade na Educação Infantil 2001, instituído pelo Ministério da Educação. O que essas brilhantes profissionais da educação fizeram é algo que nos enche de orgulho, a todos emociona e confere dignidade ao ofício que abraçaram. Ofício que, com maestria e profunda sensibilidade, exercem na Escola Municipal Marechal Rondon, em Cuiabá.

Em que consistiu, afinal, o trabalho premiado? Escolhido entre as vinte e sete melhores experiências brasileiras na área da educação infantil, o projeto desenvolvido pelas professoras Maria Auxiliadora e Isabel Cristina – denominado "Estou Aqui" – é um primor de iniciativa, justamente por englobar, a um só tempo, tudo aquilo que de mais significativo envolve a ação pedagógica: respeito à individualidade e ao outro, estímulo à auto-estima e incentivo à socialização. Por tudo isso, vale a pena sintetizá-lo aqui.

O ponto de partida do projeto das professoras foi a utilização do próprio tema gerador escolhido pela comunidade escolar – "Eu tenho valor" – para ser o eixo norteador de todas as atividades da Escola ao

longo do ano 2000. A partir dele, elas mergulharam fundo na história de vida de seus pequenos alunos, meninos e meninas na faixa dos quatro aos seis anos de idade. Aí estava o cerne do belíssimo trabalho que iriam realizar.

A primeira decisão foi partir para o conhecimento mais aprofundado das crianças com as quais trabalhariam. Com isso, no fundo, trabalhavam o objetivo mais significativo do projeto: levar as crianças a conhecerem mais e melhor sua própria história, ainda que tão curta. Questionários foram encaminhados às famílias dos pequenos estudantes, nos quais nada ficou de fora; perguntava-se desde a data de nascimento da criança até a razão da escolha do nome que lhe fora dado.

Desnecessário dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, do extraordinário grau de participação familiar – vale dizer, da comunidade escolar – na construção coletiva do trabalho. Reuniões periódicas aproximavam pais, avós, tios, primos e vizinhos, numa espécie de mutirão de sociabilidade, tendo por finalidade obter-se um perfil das quarenta e oito crianças envolvidas nas atividades.

Reproduzo, aqui, editorial do *Diário de Cuiabá*, edição de 10 de outubro último, pela fidelidade com que retrata alguns aspectos definidores do vitorioso projeto. Diz o jornal: "No decorrer das aulas, as crianças contavam para os colegas as histórias de como seus pais haviam se conhecido, como foram seu nascimento, batizado e tudo o mais que lhes acontecera até ali. O resultado de todo esse trabalho foi a feitura, no final do ano, de um livro biográfico de cada criança. O livro 'Estou Aqui' é dividido em onze capítulos e conta as etapas de desenvolvimento dos alunos. Ilustrando as páginas, estão as fotos do álbum e desenhos feitos pelas próprias crianças. Interessante notar que o livro foi produzido com recursos da própria escola, sendo que cada criança recebeu seu exemplar".

Eis uma experiência que, para muito além de nosso aplauso, merece uma reflexão. Em primeiro lugar, o fato inquestionável de que boas soluções para a educação não requerem, necessariamente, muitos recursos. No caso que acabamos de focalizar, basta que haja boa vontade, sensibilidade e disposição para se chegar a resultados fabulosos.

O projeto colocado em prática pelas professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, justamente premiado pelo Ministério da Educação, em sua aparente simplicidade, logrou atingir aquilo que todo e qualquer sistema educacional bem organizado tem por aspiração máxima: melhorar a auto-estima

de seus alunos – mormente quando se trata de crianças não acostumadas com luxos e farturas materiais –, atiçar-lhes a curiosidade por aprender e fortalecer-lhes os laços familiares e comunitários.

São atitudes dessa natureza, Sr. Presidente, assumidas por jovens professoras da rede pública, que nos permitem sonhar com melhores dias para a educação brasileira. Gestos como o dessas professoras cuiabanas é que nos fortalecem na esperança de que, malgrado toda sorte de dificuldades, às quais se pode adicionar a terrível insensibilidade de alguns governantes, profissionais verdadeiramente vocacionados para o magistério deixam-se guiar pela criatividade e pelo anseio de fazer melhor o trabalho a que se dedicam. Esse o grande mérito do projeto das professoras Maria Auxiliadora e Isabel Cristina: ele dá fôlego novo à esperança que carregamos conosco de ver o Brasil inteiro dotado de uma educação de qualidade, que a ninguém exclua.

Sinto-me muito à vontade para fazer esse tipo de observação, até porque prezo por demais a coerência entre atos e palavras. Convencido de que a educação é a via indispensável ao exercício da cidadania, tive a oportunidade de, na condição de Governador de Mato Grosso, tomar atitudes das quais muito me orgulho. Lembro-me, a propósito, de que era voz geral, quando de minha posse, ser a educação um "problema" de difícil solução para qualquer governante: sorvedouro de recursos e núcleo de contestadores!

Que fiz, então? Na escolha dos diretores das escolas, em vez da nomeação, implantação da eleição direta. Na administração das unidades escolares, a ação ditatorial e impositiva da Secretaria Estadual de Educação cedeu espaço para a atuação dos Conselhos Deliberativos Escolares, formados por pais, professores e alunos.

Para pôr fim a salários achatados e atrasos, pagamos o maior piso salarial do Brasil. Nesse caso, reporto-me a trabalho recentemente divulgado pela subsede de Rondonópolis do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público –SINTEP, o qual menciona que, à época, um professor em início de carreira chejava a ganhar o equivalente a 11,5 salários mínimos mensais.

Quando comparo decisões como essas com o que costumo ouvir, hoje, de certos governantes percebo a quilométrica distância que separa um governo comprometido com as grandes causas sociais daquele que sobrevive à custa de puro *marketing*. Quando vejo um trabalho como o das professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, que ultra-

passa os muros da escola e se estende para muito além do espaço de tempo de um período de aula, confirma-se o acerto da decisão que tomei, como Governador, fixando a hora atividade, garantindo que o docente passasse a dispor de 50% de sua carga horária de trabalho disponível para melhor preparar suas aulas e se qualificar.

Além de termos lançado as bases da Universidade Estadual de Mato Grosso – a Unemat, construímos perto de mil salas de aula em todo o Estado, sem falar na extensão do Ensino Médio – o Segundo Grau, como se dizia naquele tempo – para mais de quatro dezenas de municípios. Tudo isso tendo por pano de fundo a mais cristalina convicção de que não há como pensar em educação de qualidade sem que se garantam as condições indispensáveis ao trabalho dos profissionais da área.

Tenho, pois, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, todas as credenciais para me insurgir contra propostas orçamentárias visivelmente defasadas em relação às necessidades de nosso sistema educacional. Aliás, que estranho País é este em que banqueiro pode lucrar 232 mil reais **por hora**, entre janeiro e setembro de 2001, conforme anunciam os jornais de 30 de outubro, e a educação continua a lutar por minguidos recursos?

Bem mais do que apoio retórico, a educação carece do suporte financeiro à altura de sua importância. Não é crível que alguém dotado de mediana capacidade de pensamento imagine ser possível consolidar-se a democracia e promover-se o desenvolvimento nacional sem que se priorizem recursos para a educação, sobretudo aquela referente ao nível de responsabilidade municipal.

Tenho, sim, todo o respaldo moral para me insurgir contra a absurda pretensão de se alterar a hora-atividade, atingindo frontalmente a dignidade profissional dos professores mato-grossenses. Afinal, os motivos que presidiram sua instituição, em meu Governo, são os mesmos que continuam a existir e que existirão para sempre: o trabalho do professor não se resume à sala de aula!

Encerro este pronunciamento, Sr. Presidente, reiterando meus efusivos cumprimentos às professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, bem como à comunidade da Escola Municipal Marechal Rondon. O belíssimo trabalho que realizaram, cuja importância o Ministério da Educação soube reconhecer, é exemplo a ser seguido e lição para todos nós.

Por fim, transmito aos profissionais da educação em meu Estado a certeza de que estarei vigilante, na mesma trincheira de luta em que se encontram, comprometidos que somos com a grandeza de Mato Grosso, com uma educação de qualidade, pluralista e democrática, com a afirmação da mais plena cidadania. No Senado da República, como em qualquer ambiente, minha voz não se calará ante o desvario de quem pensa poder retroceder o tempo, apagar conquistas e tripudiar sobre o trabalho de quem consagra a vida à educação!

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, em sua edição com data de 12 de setembro último, a excelente revista *Carta Capital* publica matéria cujo impacto sobre os leitores imagino ser, no mínimo, chocante. Assinada por seu correspondente em Londres, Gianni Carta, a reportagem mereceu tratamento editorial especial e, antecipando seu teor explosivo, recebeu a manchete "Mercado Brutal". Na apresentação, uma única frase indicava o que viria a seguir: "Facilitada pela miséria, turismo sexual e Internet, a pedofilia torna-se uma lucrativa indústria global".

Sem sensacionalismo, como convém a uma publicação que se esmera pela irretocável qualidade do produto que oferece aos seus leitores, o texto mergulha em um quadro que, sem falsos pudores e moralismos hipócritas, assusta, amedronta e impele à reflexão qualquer um que manifeste um mínimo de preocupação com os rumos – melhor, dizendo, com os descaminhos – que vai tomando a civilização contemporânea. Justamente por isso, e por reconhecer nesta Casa um fórum por demais representativo da nacionalidade e privilegiado centro de debate de todas as grandes questões que nos envolvem, é que decidi trazer o tema ao conhecimento e ao exame de todos.

Em torno do tema central, a pedofilia, gravitam inúmeros aspectos que, independentemente da natural convergência que apresentam, podem e devem ser analisados individualmente. Assim, ao voltarmos nosso foco de análise para cada um deles, suponho que estaremos diante de um cenário não apenas preoccupante, mas indicador de que a gravidade da crise que, neste momento, atinge todo o planeta, é maior exatamente por sua latitude. Em suma, uma crise que, além de tocar em pontos tradicionais e previsíveis, como a economia e a política, ultrapassa em muito essa dimensão mais comum, atingindo em cheio o

sempre decisivo universo dos valores, sobre os quais as sociedades se erigem.

Comecemos pelo efetivo ponto de partida, que são os interesses econômicos em jogo. Segundo trabalho apresentado na Itália, em dezembro de 2000, durante a convenção da ONU sobre crime organizado transnacional, pelo juiz Wálter Maierovich, nosso ex-secretário nacional antidrogas, o lucro anual com a pedofilia bate na casa dos cinco bilhões de dólares – repito: cinco bilhões de dólares!

Além desse, todos os números a respeito são espantosos. Exemplos? Aproximadamente dois milhões de crianças foram cooptadas por máfias que atuam no ramo. Nas palavras de Maierovich, são crianças "cooptadas e escravizadas pelas internacionais criminosas". Vídeos envolvendo crianças rendem um lucro anual calculado em duzentos e oitenta milhões de dólares.

Ainda: já foram localizados sete mil, setecentos e cinqüenta sites de pedofilia na Internet, a metade dos quais nos Estados Unidos, mas os especialistas acreditam que o número total de sites do gênero deve ser dez vezes maior – vejam bem: estamos falando da possível existência de mais de setenta mil sites para atender ao mercado de pedófilos!

É dos países pobres que sai a enorme maioria de crianças recrutadas para esse tipo de "trabalho". Isso explicita a conexão entre miséria, analfabetismo e as formas tradicionais de exclusão social com esse abjeto comércio, tornando-se sua fonte permanente de alimentação. A relação entre pobreza e essas atividades moralmente inaceitáveis fica nítida a partir de estudos de investigação empírica. Reproduzo, a propósito, trecho elucidativo da matéria publicada pela *Carta Capital*:

"No chamado Terceiro Mundo, há cem milhões de crianças de rua, segundo a Casa Aliança, uma organização sem fins lucrativos que opera na América Central. Vivem de esmolas, engraxam sapatos, limpam pára-brisas de carros nas esquinas, vendem bugigangas. Esses adolescentes e pré-adolescentes dormem debaixo de pontes, em edifícios abandonados ou em parques públicos. Para suportar essa vida, muitos se drogam. E vendem seus corpos."

Não por acaso a Ásia tem se apresentado como pólo principal desse tipo de comércio social, verdadeira "meca para pedófilos". São países de flagrantes desigualdades sociais, com extensas áreas de pobreza e de exclusão, além de instituições públicas não

suficientemente sólidas, a facilitar práticas de corrupção, a começar pelo suborno de juízes e de policiais. São os casos exemplares da Tailândia e do Camboja, este, aliás, ostentando o nada honroso posto de país com o maior índice de crianças abandonadas no Sudeste Asiático.

Não nos iludamos: a Ásia é aqui. Já se observou que um dos efeitos da ação repressora mais consistente dos governos asiáticos, como está ocorrendo no momento, é o aumento do turismo sexual em outras regiões. É o caso da América Latina, que oferece as condições estruturais para tanto, de que um universo calculado em quarenta milhões de crianças vivendo nas ruas é bom indicador.

A esse respeito, a reportagem de *Carta Capital* utiliza-se de trabalhos produzidos pelo Unicef para nos informar, entre outras coisas, que, em nosso País, boa parte das presumíveis cem mil crianças de rua sofre abusos sexuais, no mais das vezes praticados por pessoas que lhes são bem próximas. Diz mais: "No Paraguai, 65% das prostitutas têm menos de dezesseis anos. Na Colômbia, sete mil crianças com menos de dezoito anos foram forçadas a se prostituir, segundo o Unicef".

Além dos interesses econômicos em jogo, há outros aspectos girando em torno da questão. Sabe-se, por exemplo, da presença de personalidades de projeção no mundo político e social europeu envolvidos, o que sempre dificulta a ação repressora. De igual modo, há governos que fecham seus olhos ao problema, na pretensão de não prejudicar o fluxo de turistas em seu país. Esse seria o caso da Costa Rica, por exemplo, segundo denúncia feita pelo diretor da Casa Aliança.

Há, ainda, questões delicadas à espera de resolução, como a que se refere à liberdade quase absoluta para produzir e tornar público sites dirigidos aos pedófilos de todo o mundo. Sem contar, e isso é ainda mais difícil de ser mensurado, que vivemos um período histórico de rápidas transformações, com a inevitável crise envolvendo os valores essenciais que sustentam as sociedades.

Entretanto, não há como ficar de braços cruzados. A perversidade presente no turismo sexual, especialmente quando envolve a exploração de crianças e adolescentes, exige firmeza no seu combate. Relativamente ao Brasil, temos de ter a coragem necessária para enfrentar aquilo que o médico Lauro Monteiro Filho, presidente da organização não-gover-

namental Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Infância e Adolescência – Abrapia, denunciou com muita propriedade: o descaso com problemas relacionados à criança e ao adolescente e a impunidade, justamente considerados os maiores entraves no combate à pedofilia em nosso País.

Julgo ter chegado a hora de pensarmos seriamente na criação de delegacias e juizados especializados em tratar de crimes contra as crianças. Nessa mesma direção, há que se trabalhar com a hipótese de se estabelecer uma legislação mais rígida para coibir esse tipo de crime, sem falar no incentivo à formação inicial e continuada de profissionais, de modo a torná-los aptos a atuar adequadamente na área.

Encerro este meu pronunciamento, Sr. Presidente, com a sensação de ter trazido ao Plenário um tema de que jamais, em sã consciência, falaria por escolha. No entanto, nada pior do que escamotear a realidade, fingindo não ver o que está diante de nossos olhos. Gostaria que o assunto fosse tratado da maneira como merece, ou seja, com profundidade. Que especialistas sejam convocados, que estudos sejam feitos, enfim, que se adotem todos os procedimentos necessários a uma tomada de posição prudente e firme. E que, por fim, tenhamos a consciência de que por trás de cada uma dessas fotos ou dessas atitudes há sempre um ato de violência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, estamos deparando com uma situação constrangedora em relação às remunerações de funcionários que exercem atividades semelhantes no Poder Executivo Federal. Estou referindo-me aos engenheiros agrônomos que são tratados segundo dois pesos e duas medidas se estão vinculados diretamente ao Ministério da Agricultura ou se pertencem aos quadros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Tal diferença ficou patente quando o Presidente da República editou a Medida Provisória que "dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

Estabelece essa norma, em seu artigo 25: "Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pe-

cuária e Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

A Medida Provisória, no que diz respeito aos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, só contempla os servidores vinculados ao Ministério, omitindo aqueles de atribuições semelhantes vinculados ao Incra.

Cremos que a omissão somente se justifica atribuindo-se um lapso aos responsáveis pela elaboração do texto, já que se trata de cargos em tudo semelhantes, de suma importância para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária do País. Aliás, pode-se considerar as atividades do Incra como da maior importância para atender ao preceito constitucional que prevê a função social da propriedade.

Assim, foi a classe agronômica que, desde o início, sempre esteve estreitamente ligada às ações do órgão, atuando no cadastramento de imóveis rurais, na ocupação e colonização da Amazônia Legal, na promoção do desenvolvimento regional e no suporte técnico à criação de empreendimentos familiares rurais.

A magnitude do trabalho sob a responsabilidade do corpo técnico do Incra pode ser avaliada alertando-se para o fato de que estão precadastradas no sistema de reforma agrária quase 490 mil famílias, sendo que apenas cerca de 94 mil foram entrevistadas e 6 mil e 300, aproximadamente, assentadas. A meta para o ano de 2001 era o assentamento de 45 mil famílias, provavelmente já prejudicada pelo justo movimento grevista, pois é inconcebível que os agrônimos do Incra não sejam equiparados aos Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura, levando-se em conta que exercem atividades muito semelhantes.

Cremos que mais injusta se afigura a discrepância entre as remunerações e a discriminação em relação aos engenheiros agrônomos do Incra se atentarmos para o que estabelece a Constituição Federal, na seção que trata **Dos Servidores Públicos**, no § 1º do artigo 39:

A fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II – os requisitos para a investidura;

III – as peculiaridades dos cargos.

Ora, Sr. Presidente, se estamos nos referindo a cargos que exigem os mesmos requisitos, isto é, a formação agronômica, com graus de responsabilidade e complexidade em tudo semelhantes, é injustificável que seja mantida uma disparidade que desdenha mesmo aquilo que estabelece a nossa Lei Maior.

Aliás, Exposição de Motivos Conjunta nº 05/2001, do Ministro do Desenvolvimento Agrário e do Ministro do Planejamento, de 7 de junho de 2001, endossa plenamente a justeza das reivindicações dos agrônomos do Incra.

Permito-me reproduzir um trecho dessa Exposição de Motivos, que considero muito esclarecedor:

O Incra, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de junho de 1970, é o órgão sucessor do IBRA e do INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

A missão do citado Instituto, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Terra, é típica de Estado. Há que se destacar as diferentes atribuições das diversas categorias profissionais, particularmente aquelas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo.

Como podem perceber os nobres Colegas, houve o reconhecimento, inclusive do primeiro escalaõ de governo, em relação ao lapso que ficou evidente na reestruturação e organização dos quadros de pessoal e, por conseguinte, Na discriminação que passou a existir em termos remuneratórios.

Minha intenção, com este pronunciamento, é pedir ao Governo que atente para a injustiça gerada em seu seio, procurando os meios suficientes e necessários para a correção dessa disparidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o século XXI começou sob o impacto da produção do conhecimento e da chamada "sociedade da informação".

Apesar de ainda ouvirmos alguns aplausos ao triunfo do mercado de produtos tradicionais, este novo período histórico da humanidade mostra claramente que o conhecimento é o mais importante fator de produção nas sociedades científicamente mais preparadas, como veremos adiante.

Assim, na nova economia, assistimos ao nascimento de formas diferentes de intervenção pública tanto nos campos da produção e da educação quanto

no que se refere à luta contra as desigualdades, o desemprego crônico e a exclusão.

Ao mesmo tempo em que essas mudanças são percebidas com mais nitidez principalmente nos países ricos e de certa maneira nas chamadas economias emergentes, vemos crescer nesses espaços mundiais, em ritmo frenético, o volume de investimentos em busca do desenvolvimento de novas tecnologias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, durante todo o século XX houve uma aceleração da revolução científica e tecnológica cujas sementes foram plantadas nos fins do século XIX. Esse avanço impressionante da ciência e da técnica foi impulsionado pela descoberta de novos materiais, pelos progressos registrados no campo da eletricidade, das comunicações e da exploração do petróleo e seus derivados, que permitiram o grande salto tecnológico que estamos presenciando. Hoje, em pleno século XXI, estamos começando a perceber que transformações mais ousadas já estão a caminho e serão ainda mais impressionantes. A evolução de novos paradigmas técnicos e científicos, ora em processamento nos grandes centros mundiais de pesquisas, será capaz de reformular brevemente todo o conhecimento científico até aqui acumulado.

Infelizmente, existem poucas possibilidades de integração para os países pobres neste mundo totalmente dominado pela sofisticação do conhecimento e pelo poder avassalador dos capitais financeiros, que conseguem transferir volumes fabulosos de recursos de uma parte a outra do planeta pelo simples toque de uma tecla de computador ou de um telefone celular. Em face dessa lamentável perspectiva, para a grande maioria dos habitantes do planeta, incluindo até mesmo amplas camadas sociais nos países da vanguarda científica, qualquer olhar para o futuro revela um horizonte sombrio, que se traduz em mais desigualdade, mais miséria, mais violência, mais desemprego e mais devastações do meio ambiente.

Após a derrocada da União Soviética, as relações de poder, a estratégia científica e tecnológica, bem como a lógica do capital em escala mundial mudaram completamente de configuração. Durante o período da "Guerra Fria", as relações internacionais e o equilíbrio entre potências giravam em torno do "complexo industrial-militar". Com a globalização, a afirmação do poder hegemônico mundial exercido pelos Estados Unidos gira em torno do que se pode chamar de "soft power". Assim, na conjuntura em que vive-

mos, a afirmação do poder hegemônico depende em maior escala da capacidade de sedução, da influência das imagens, da força das promessas, da firmeza das expectativas e do sonho de prosperidade para todos. Portanto, nos dias de hoje, só em casos extremos como os acontecidos no Iraque, na Bósnia e agora no Afeganistão, a intervenção militar armada substitui a diplomacia do equilíbrio das conveniências.

Na verdade, nesses últimos quinze anos, a concentração de poder, de riqueza e de conhecimento nas mãos dos Estados Unidos e dos seis países que formam o G-7 cresceu de maneira impressionante. Enquanto isso, imensos contingentes humanos foram completamente marginalizados desse progresso gigantesco e constituem hoje o maior desafio do século XXI.

A afirmação desse poder é ainda mais notável quando sabemos que os países do G-7 respondem hoje pelo equivalente a 82% dos empregos gerados em setores ligados a tecnologias de informação e comunicação no seio da Comunidade Econômica Europeia (CEE). Mais impressionante ainda é que, do total desses empregos, cerca de 40% estão concentrados nos Estados Unidos.

No que se refere à educação nos países ricos, em apenas uma geração, a proporção de adultos com nível de educação secundária passou de 44% para 72% do total. Quanto ao ensino superior, o percentual que era de 22% passou para 41%. Durante o ano 2000, os Estados Unidos gastaram 250 bilhões de dólares em pesquisa e desenvolvimento, cerca de 48% do total gasto por todos os países da CEE no mesmo período. O segundo maior investidor em ciência e tecnologia é o Japão, seguido pela Alemanha e pela França.

O Brasil, cuja economia é definida pela expressão "emergente", um enorme esforço tem sido feito em ciência e tecnologia, mas devemos reconhecer que o nosso atraso global é considerável em relação aos países desenvolvidos. Aliás, é importante ressaltar que boa parte desse atraso vem sendo alimentado pelas empresas multinacionais que controlam a difusão do conhecimento e nos forçam a ter uma inserção dependente no universo das pesquisas científicas.

Em comparação com alguns países da América Latina como Argentina, Chile e México, nossa posição na corrida tecnológica é também menos favorável. Os níveis educacionais brasileiros ainda são bem mais baixos dos que os registrados nesses países.

Da mesma maneira, nosso índice de utilização da Internet, nossas exportações de produtos tecnológicos e o crescimento de conteúdo tecnológico nos produtos exportados pela nossa economia.

Voltando à questão educacional, um estudante da União Européia passa, em média, dezesseis anos na escola. No Chile, esse tempo é de 9,5 anos. No Brasil, de apenas 6,2 anos. O número de estudantes que chegam à universidade é proporcionalmente menor no Brasil do que na Argentina, no Chile e no México.

Segundo dados divulgados recentemente em mídia nacional, só 15% dos alunos matriculados em curso superior no Brasil completam a faculdade. São milhares de pessoas que estudam sem saber para que e acabam marginalizados. Por sua vez, o Brasil tem 180 cientistas para cada milhão de habitantes, enquanto a Argentina tem 700 e os Estados Unidos têm 3.800. Nos Estados Unidos, para cada mil habitantes, 485 usam a Internet. Na Argentina, são 32 em cada mil e no Brasil, apenas 25.

Igual preocupação nos causa a revelação de uma pesquisa recente elaborada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) com funcionários de grandes corporações nacionais. Segundo o levantamento, cerca de 48% dos entrevistados tinham dificuldade com comunicação escrita, 34% não possuíam conhecimentos matemáticos e 58% não conseguiam se adaptar bem aos trabalhos em equipe.

Como podemos observar, precisamos urgentemente de nos preparar melhor para enfrentar a decisiva corrida tecnológica que está acontecendo nas áreas mundiais já mencionadas. Os grandes saltos verificados em algumas economias ocorreram porque os governos e as forças produtivas desses países começaram a investir maciçamente em educação, treinamento, pesquisa e desenvolvimento. É o caso, por exemplo, da Coréia do Sul. Nos anos 50, o Produto Interno Bruto (PIB) da Coréia do Sul não chegava à metade do brasileiro. Hoje, a economia coreana já equivale a uma economia de país desenvolvido e suas exportações chegam a quase 200 bilhões de dólares anuais, com grande quantidade de produtos tecnologicamente de última geração. As nossas chegam com dificuldade aos 55 bilhões de dólares e grande parte ainda é formada por produtos agrícolas e não por produtos da indústria do conhecimento. Diferentemente da Índia e da China, que desenvolvem uma po-

Iática agressiva de investimentos pesados em educação e *know-how*, o Brasil ainda investe pouco nessas áreas decisivas da revolução científica e tecnológica.

Apesar de investir bem menos do que devia, é preciso reconhecer que no período entre 2000 e 2004, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, pretende aplicar quase 4 bilhões de reais em infra-estrutura para integrar as universidades brasileiras às redes de Internet americana e européia. Pode até parecer pouco mas é um salto enorme que será dado em apenas quatro anos. Merecem igual destaque o programa de informatização das escolas de primeiro e segundo grau e a expansão das telecomunicações, que estão em plena execução em todo o território nacional.

É importante dizer que a região Sul do País está investindo pesadamente em inovação tecnológica e já é o maior pólo em pesquisa e desenvolvimento do Brasil. Desde 1998, o Sul vem liderando os pedidos de patentes em nível nacional. Em 1999, a região entrou com pedido de registro para 1.698 invenções. Convém registrar igualmente que as empresas estão plenamente conscientes da importância da realização de investimentos cada vez mais significativos para melhorar a qualidade dos seus produtos e atender melhor os clientes.

O Sul apresenta condições socioeconômicas e culturais bem mais propícias ao desenvolvimento da pesquisa científica. Lá, as contradições sociais são menos gritantes, o desenvolvimento mais homogêneo, o nível educacional mais equilibrado, e as raízes culturais mais identificadas com a lógica atual do sistema capitalista. Assim, não foi por acaso que a automação bancária, hoje copiada até nos países desenvolvidos, nasceu no Rio Grande do Sul. Da mesma maneira, não foi por acaso que a invenção da urna eletrônica, já exportada para todo o Brasil, inclusive para os Estados Unidos, surgiu em Santa Catarina.

No Paraná, merece destaque o Instituto de Tecnologia (Tecpar), fundado em 1940, e hoje visto como um centro de excelência em todo mundo. O resultado de suas pesquisas o coloca como um dos líderes mundiais na produção de vacinas veterinárias e como uma referência internacional para a formação de profissionais de alto nível.

Segundo os especialistas, a região Sul vive uma verdadeira revolução silenciosa em matéria de pesquisa e desenvolvimento. Os três Estados estão muito

bem apoiados em dezenas de associações de empresas de base tecnológica, em agências de fomento, em centros de pesquisa em tecnologia, em incubadoras tecnológicas, em incentivo, em apoio e financiamento à pesquisa, em infra-estrutura – tais como melhor posição de acesso à Internet, telefone e eletricidade –, e em instituições de ensino que gozam de grande credibilidade e que têm plena capacidade para assegurar o ritmo necessário ao desenvolvimento científico regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como vimos ao longo deste pronunciamento, o desenvolvimento científico e tecnológico é a grande arma dos países neste século que está começando. Portanto, participar dessas transformações do saber é uma questão vital para a modernização do Brasil. Por isso, em futuro próximo, os frutos da revolução silenciosa que está acontecendo agora no Sul em matéria de inovação serão determinantes para nos colocar na vanguarda do conhecimento científico, ao lado das nações mais avançadas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 661, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4.838/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, a ser lido.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 58, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II,
combinado com o art. 338, IV, do
Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 665, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 288, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 291, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 300, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coelho.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 327, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câma-

ra dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 275, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001 (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 280, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001 (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 283, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001 (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.233, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 284, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001 (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.218, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 310, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001 (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Fernando Matusalém, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

– 14 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 381, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 670, de 2001
– art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

(OS 20931/01)

**Ata da 22^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 13 de novembro de 2001**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e um, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Presidente; Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs **623**, de 2001, de autoria do Senador **Roberto Saturnino**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; **627**, de 2001, de autoria do Senador **Álvaro Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; **629**, de 2001, de autoria do Senador **Pedro Simon**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; **636**, de 2001, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; **651**, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. O Senhor Presidente comunica que distribuiu os requerimentos ao Senador Carlos Wilson para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Wilson apresenta os seus Relatórios que concluem favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Projeto de Resolução nº 30, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Resolução nº 53, de 1997, que Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis. O Senhor Presidente distribui o projeto ao Senador Carlos Wilson para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, às dez horas e vinte minutos, ao tempo em que determina que eu ~~Raimundo Carreiro Silva~~ (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2001.

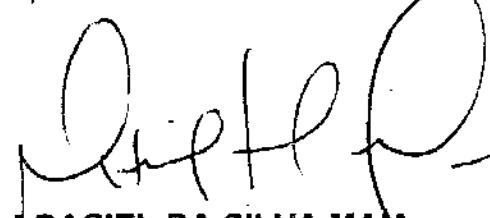

Senador Ramez Tebet
Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2166, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **TELMO TOLEDO TENÓRIO**, matrícula 3349, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-7, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2001, e lotá-lo na Secretaria Especial de Editoração e Publicações a partir da mesma data.

Senado Federal, 13 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

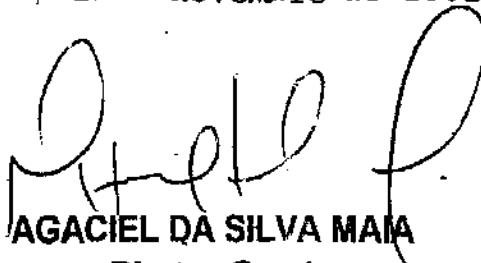
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2198 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997.

RESOLVE dispensar a servidora **SORAIA FIGUEIREDO DO CARMO**, matrícula 3993, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, da Subsecretaria de Suprimentos de Matérias Primas, Símbolo FC-4, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assessoramento, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral.

Senado Federal, 12 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

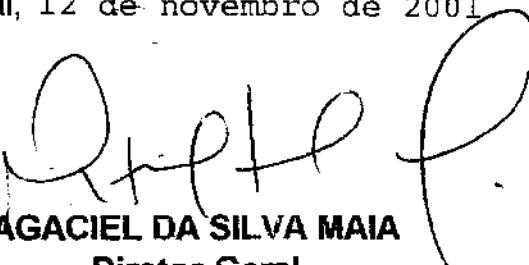
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2199 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **EDUARDO TORRES**, matrícula 4329, da Função Comissionada de Assistente de Diretor, Símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo da Advocacia do Senado Federal, Símbolo FC-7, a partir desta data.

Senado Federal, 12 de novembro de 2001



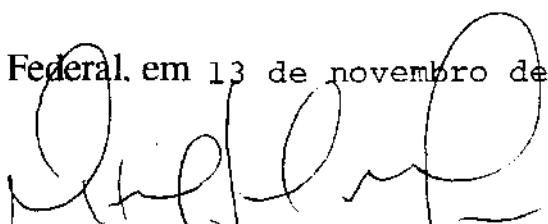
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2200, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16060/01-6,

R E S O L V E rescindir o contrato de trabalho, firmado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de **CAETANO DE MOURA CARVALHO NETO**, matrícula 30017, do emprego de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, a partir de 12 de novembro de 2001.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2201 , DE 2001**

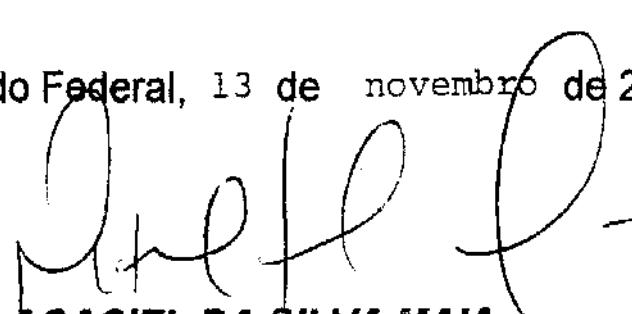
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296 e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 015210/01-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de novembro de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral